

RELATÓRIO & CONTAS

31 de dezembro de 2024



Banco Primus, S.A.

Capital Social de 99.000.000 Euros

Matriculado CRC Cascais sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 506 178 129

Sede: Quinta da Fonte, Ed. D. José, piso 3, 2770-203 Paço de Arcos



Banco
PR1MUS
O seu futuro primeiro.

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
RESUMO EM GRANDES NÚMEROS 2024	3
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	4
NEGÓCIO E ATIVIDADE.....	9
GESTÃO DE RISCOS	19
ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO	23
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	29
OUTROS FACTOS RELEVANTES E EVENTOS SUBSEQUENTES	31
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	36
REFERÊNCIAS FINAIS	37
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	38
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	39
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	40
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	41
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	42
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	43
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	44
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	99
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	105
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.....	108

Relatório de Gestão



Resumo em Grandes Números 2024

PRODUÇÃO
Portugal



↘ -4,4%
vs 2023

PRODUÇÃO AUTOMÓVEL
Portugal



↘ -4,5%
vs 2023

AUM
Atividade Global



↗ +4,0%
vs 2023

AUM
Portugal



↗ +7,1%
vs 2023

PNB
Atividade Global



↗ +13,5%
vs 2023

RAI
Atividade Global



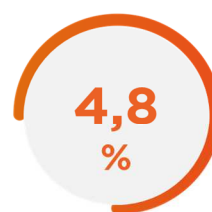
↗ +22,6%
vs 2023

RL
Atividade Global



↗ +18,3%
vs 2023

ROE
Atividade Global



↗ +17,0%
vs 2023

NPLs RATIO
Atividade Global



↗ +53bps
vs 2023

NPLs RATIO
Core Activity



↗ +135bps
vs 2023

CoR
Atividade Global



↗ +26bps
vs 2023

DEFAULT COVERAGE
Atividade Global



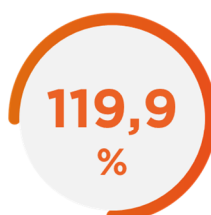
↘ -185bps
vs 2023

LCR
Atividade Global



↘ -717bps
vs 2023

NSRF
Atividade Global



↘ -1.019bps
vs 2023

CET1
Atividade Global



↘ -83bps
vs 2023

LEVERAGE RATIO
Atividade Global



↘ -33bps
vs 2023

Enquadramento macroeconómico

Em 2024, algumas das maiores economias mundiais mostraram sinais de resiliência, os quais permitiram manter um crescimento económico estável próximo de 3%. No entanto, este ritmo de crescimento mostra-se insuficiente para lograr atingir um desenvolvimento económico sustentado e compensar os danos na economia global provocados por um longo período de choques negativos relacionado com tensões geopolíticas, políticas monetárias restritivas, escassez de matérias-primas e inflação, com especial impacto nas economias mais vulneráveis.

O prolongar do conflito entre Rússia e Ucrânia, ao qual se soma a situação na faixa de Gaza, representam situações que, para além das graves consequências humanitárias, dificultam o acesso a matérias e produtos alimentares e que provoca também receios e limitações ao controlo da inflação. Com efeito, as crescentes tensões geopolíticas potenciam uma elevada volatilidade dos preços da energia e de *commodities*, o que provoca constrangimentos na tentativa de acelerar o crescimento económico.

As projeções mais recentes para os próximos anos são de que o crescimento global da economia ocorra a um ritmo mais lento quando comparado com a década pré-pandemia. A revisão das perspetivas nas economias emergentes é de que o caminho de aproximação aos níveis de riqueza e rendimento das maiores economias seja mais demorado. O Banco Mundial estima que em 2025 e 2026 o crescimento económico se mantenha estável em 2,7%. As estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) são um pouco mais otimistas, apontando para um crescimento global ligeiramente acima dos 3%, prevendo que a moderação da inflação e a maior estabilidade dos mercados permitam atingir um maior crescimento em algumas das maiores economias mundiais.

A descida da inflação e dos juros tem permitido aos governos adotar políticas monetárias mais acomodáticas, com efeitos positivos no investimento, comércio e imobiliário. No entanto, os contínuos receios da capacidade de moderação da inflação derivados das tensões e conflitos geopolíticos, renovam os riscos da evolução dos juros e da adoção de políticas monetárias mais favoráveis.

A cooperação global, que se revelou tão necessária em tempos de pandemia, continuará a ser de extrema importância, na procura de estabelecer políticas de ação abrangentes e concertadas e capazes de compensar os efeitos negativos nas economias verificados nos anos mais recentes. No entanto, o

caminho apontado pelos governos de algumas das maiores economias mundiais, como é o caso dos Estados Unidos e China, com a ameaça da imposição de tarifas aduaneiras estabelecem as guerras comerciais como um dos maiores riscos à recuperação do crescimento global sustentado.

Apesar de existirem vários desafios económicos globais no curto médio-prazo, a oportunidade mantém-se dos diversos governos adotarem políticas apropriadas, que possam minimizar as consequências negativas provenientes da incerteza política e das tensões comerciais e geopolíticas, de forma a construir uma economia mais resiliente, aumentando a capacidade de resistir a choques futuros.

A economia da **Zona Euro** tem sido a mais afetada pelos desafios de crescimento global, atingindo um ritmo crescimento económico bem abaixo da média. As projeções mais recentes são de um crescimento económico na ordem dos 0,8%, sendo pelo segundo consecutivo abaixo do ponto percentual.

O baixo ritmo da atividade foi provocado em larga escala pelo setor da indústria, o qual sofreu, por um lado, por uma redução na procura de bens e, pelo outro, por uma questão mais estrutural relacionada com os custos da produção de energia. A incerteza política e instabilidade nas políticas adotadas constituem receios no investimento das empresas e na confiança dos consumidores, numa fase em que a perspetiva de tarifas comerciais eleva os receios no nível das exportações. As políticas fiscais na generalidade das economias da zona euro mantêm-se restritivas, o que limita também o nível de procura e atividade interna.

Por outro lado, o setor dos serviços tem registado um bom ritmo de crescimento e posiciona-se assim como o setor com evolução mais positiva, e que pode acomodar alguns choques na atividade económica no curto prazo. O mercado de trabalho na zona Euro tem mantido igualmente um nível robusto, e espera-se que sirva de apoio à retoma da economia.

Tendo em conta estes fatores, as perspetivas são de uma recuperação modesta na economia da zona Euro para 1% em 2025, e 1,4% em 2026.

A economia da **Alemanha** foi historicamente um exemplo de performance, com uma situação de praticamente pleno emprego e de grande controlo da dívida do Estado. No entanto, desde 2022 com a invasão russa da Ucrânia e a perda do gás natural barato de Moscovo, assistiu-se ao início de um forte

choque na sua economia, enfrentando grandes dificuldades com os elevados custos da energia e demonstrando incapacidade para encontrar alternativas que permitam manter a competitividade da sua indústria, e que se tem apresentado como um grave problema estrutural. O preço da energia praticamente duplicou no espaço de dois anos, abalando o modelo de negócio que lhe trouxe sucesso durante vários anos. As empresas alemãs enfrentam um desafio de escassez de mão de obra qualificada, com as ofertas de emprego a atingirem níveis baixos face aos observados no período pré-pandémico. O setor da construção atravessa um período duro, face à concorrência sobretudo de empresas da China, tendo-se verificado durante o ano vários despedimentos em algumas das suas maiores empresas. A procura interna não é suficiente para contribuir para o crescimento económico, tendo-se verificado um aumento da poupança das famílias, derivado do menor grau de confiança dos consumidores na economia. O poder político tem enfrentando, ele próprio, um período de transição e de instabilidade, o que impede a definição de políticas monetárias e fiscais que permitam combater os desafios que a economia atravessa.

Perante este cenário, em 2024 a economia da Alemanha terá crescido a um ritmo praticamente nulo, 0,2%, tendo mesmo atingido recessão em alguns períodos do ano.

As perspetivas para 2025 para a economia alemã, apesar de modestas, são mais positivas, beneficiando de um alívio na inflação e de uma política monetária mais favorável. O rendimento disponível das famílias e a confiança dos consumidores deverá registar um aumento, fator que vai contribuir para uma aceleração na procura interna, que se espera que sirva de motor de crescimento para a economia. Os custos da energia deverão continuar acima dos registados no período pré-pandemia, pelo que será de grande importância a política fiscal do governo alemão para acomodar parte deste custo e permitir à sua indústria recuperar algum nível de competitividade. A possibilidade de imposição de tarifas comerciais estabelece-se com uma das maiores ameaças ao desenvolvimento económico da maior economia da zona Euro. As estimativas são de um nível de crescimento de 0,7% em 2025 e 1,3% em 2026.

Depois de em 2022, **Itália**, a terceira maior economia da Zona Euro, ter registado um notável crescimento de 3,7%, 2023 e 2024 foram anos de forte desaceleração da sua economia. Nestes dois anos, a economia sofreu de políticas monetárias desfavoráveis, derivado de aumento de juros, de uma contração na procura e de um travão nas políticas fiscais pós-pandemia. Em linha com a Zona Euro, Itália terá registado um crescimento ligeiramente acima dos 0,5%, representando praticamente uma estagnação da sua atividade económica.

Apesar de registar bons níveis de emprego e da evolução mais favorável da inflação, melhor do que na generalidade da zona Euro, a procura interna acabou por registar uma contração, em resultado do menor consumo das famílias.

As expetativas para 2025 são de uma aceleração do crescimento económico para 1%, beneficiando de uma dinamização da procura interna e de políticas de incentivo ao consumo, num contexto em que a procura externa está ameaçada pelo estabelecimento de tarifas comerciais. As tensões geopolíticas e definição de políticas monetárias são fatores de risco ao desenvolvimento económico da Itália, sendo este último mais sensível dado o elevado nível de endividamento que ainda apresenta

A economia de **França** entrou em final de 2024 num período de crescimento praticamente nulo, sendo perspetivado de que no ano tenha a sua economia crescido a um ritmo próximo de um ponto percentual. França beneficiou de apoios de fundos públicos e de um bom nível de procura externa, sendo que o consumo registou ainda um efeito positivo da realização dos Jogos Olímpicos de Paris.

A situação económica foi-se deteriorando para o final do ano, com fortes receios do comportamento no curto-prazo, sofrendo das mesmas ameaças daquelas que enfrentam a generalidade dos países da Zona Euro. As perspetivas para 2025 são de um nível de crescimento económico próximo do verificado este ano, sendo de grande importância a existência de políticas fiscais que permitam impulsionar o investimento e o consumo interno, e de políticas monetárias mais favoráveis dado nível de inflação mais favorável e juros mais baixos.

Em 2020 o **Reino Unido** concluiu a sua saída da União Europeia e deixou de estar integrado no mercado único europeu e na união aduaneira, pelo que as relações bilaterais passaram a ser enquadradas pelo acordo de parceria política e económica formalmente celebrado a 30 de dezembro de 2020.

Em 2024, a economia do Reino Unido enfrentou dificuldades similares aos seus países vizinhos e acabou o ano com um pior desempenho do que o esperado, sendo o crescimento económico revisto em baixa para 0,9%. Depois de ter praticamente estagnado no final de 2024, as estimativas são de que as políticas monetárias e fiscais estimulem a economia, dinamizando a procura e investimento, sendo projetado um crescimento em 2025 acima de 1%, e, portanto, superior às principais economias da zona Euro.

A economia dos **Estados Unidos da América** (EUA) terá registado em 2024 um crescimento na ordem dos 2,5% de acordo com os mais recentes cálculos, ritmo estável face ao apresentado no ano anterior. Ao

invés dos países da Zona Euro, a economia dos EUA terminou um ano num ambiente mais otimista, incentivado por um nível de consumo superior ao esperado e pelos sinais positivos de robustez vindos do mercado laboral.

Apesar de estar previsto o contínuo alívio na taxa de juro de referência da reserva federal, existem riscos relacionados com os efeitos das tensões geopolíticas e das mais recentes guerras comerciais. A administração Trump tem entre os principais objetivos reduzir rapidamente os preços e dinamizar a produção industrial, mas existem receios de que a imposição de tarifas comerciais a outros países possa ter um efeito negativo na inflação. As expectativas e a própria confiança dos consumidores na economia dos EUA mantêm-se positiva, apesar de existir um elevado grau de receio e incerteza face à imprevisibilidade de algumas políticas do seu governo, em especial das consequências da imposição de tarifas a alguns dos seus maiores parceiros comerciais.

A economia da **China** terá crescido, de acordo com as mais recentes projeções, próximo dos 5% em 2024, beneficiando de uma boa performance na segunda metade do ano. Este crescimento representa uma estabilidade face ao verificado no ano anterior, ainda assim inferior aos níveis historicamente elevados registados nos anos anteriores, desconsiderando o período da pandemia Covid. O ano terminou com a China e as suas empresas a se prepararem para novas tarifas impostas pelo EUA e administração Trump, depois de no seu primeiro mandato ter iniciado a imposição de taxas. Com efeito, as questões comerciais dominam a agenda da China, numa fase em que a sua economia depende cada vez mais das exportações, e depois de o anúncio de revisão dos acordos comerciais com China pelos EUA já ter provocado o início da movimentação de algumas empresas estrangeiras com produção na China. Caso as tarifas dos EUA e Europa se verifiquem, pode originar que as empresas chinesas se foquem mais no mercado interno, o que será um grande desafio numa fase em que o país atravessa uma fase de consumo interno mais contraído. A descida nos preços que se verifica na China é também um fator que faz com que os consumidores atrasem o processo de compra de alguns bens, na expectativa de que os preços continuem a descer no curto-prazo.

A indústria imobiliária continua a atravessar um período de contração, com as vendas imobiliárias a registarem quebras na ordem dos 10%, ao mesmo tempo que a nova construção também regista uma trajetória decrescente.

A evolução da economia chinesa em 2025 dependerá em grande parte da capacidade de estímulo ao nível da procura interna, num contexto global de obstáculos e tarifas às suas exportações.

A economia do **Japão** tem enfrentado um período particularmente difícil desde 2023, registando em alguns períodos uma contração na sua atividade económica e um recuo do seu PIB.

A política monetária adotada pelo Japão, ao invés do Banco central europeu e da reserva federal americana, passou por manter os juros a taxas muito baixas, inferiores a 0,5%. No final de 2024, a situação é mais otimista para esta economia, com a inflação a dar sinais de um maior controlo e estabilidade e com a expectativa de que os salários aumentem agora a um ritmo superior à inflação, o que deverá constituir um fator potenciador da procura interna.

As perspetivas para 2025 são de uma aceleração da atividade económica, ainda que modesta, para 1,2%, para a qual será necessária que os decisores políticos continuem a promover pacotes de medidas de políticas económicas que ajudem a promover a procura e o investimento.

Os **países emergentes** e em desenvolvimento têm experienciado uma elevada agitação económica nos últimos anos, devido inicialmente aos efeitos da pandemia da COVID-19 nas suas economias, e agora aos impactos das tensões geopolíticas, inflação e políticas monetárias. Países como a Índia, Brasil e México, entre outros, conseguiram, ainda assim, responder neste período com taxas de crescimento superiores às das principais economias. No entanto, o final de 2024, em linha com a maior parte das grandes economias, representou para estes países uma desaceleração na atividade económica, sendo agora revisto em baixa o seu ritmo de crescimento para o curto e médio prazo. Se por um lado, a moderação da inflação, a descida das taxas de juro e do nível de endividamento estabelecem-se como premissas potenciadoras de um maior desenvolvimento económico, os mesmos desafios que têm enfrentado nos últimos anos não irão desaparecer, somando-se a questão da guerra comercial entre as maiores economias que poderá trazer também problemas e consequências negativas aos mercados emergentes.

As políticas monetárias mais favoráveis derivadas de uma maior moderação da inflação tendem a potenciar um maior desenvolvimento das economias, sobretudo aquelas que apresentam um maior nível de endividamento e mais suscetíveis a flutuações de taxas de juro. No entanto, os riscos inerentes às tarifas comerciais e tensões geopolíticas que poderão trazer novos desafios nos preços das matérias e produtos são fatores que trazem incerteza e volatilidade ao ritmo de crescimento económico. É ainda importante que os governos mantenham e adotem políticas concertadas de apoio às famílias e às empresas, e incentivos fiscais, de forma a limitar os impactos negativos destas políticas nos campos económicos e social.

PORTUGAL

Em linha com o verificado no ano anterior, 2024 voltou a ser um ano de abrandamento da atividade económica em Portugal. Ainda assim, o bom nível de consumo das famílias a que se assistiu, sobretudo no final do ano, permitiu um crescimento económico na ordem dos 1,9%, superior à maioria das estimativas e estabelecendo-se como uma das melhores performances dentro da Zona Euro.

Portugal apresenta uma economia mais orientada para os serviços, quando comparado por exemplo com as duas maiores economias da zona Euro, Alemanha e França, as quais, que ao dependerem em maior escala da indústria, foram mais afetadas pelo escalar dos custos energéticos. Com efeito, Portugal foi menos afetado nestes dois anos pelo choque energético provocado pelo conflito na Ucrânia.

Em 2024, a taxa de inflação terá reduzido para 2,4%, comparado com 4,3% no ano anterior, um abrandamento em linha com os países vizinhos e que permitiu maior dinamização do consumo das famílias. Neste ano, o rendimento disponível real registou um aumento historicamente elevado, traduzindo-se numa forte subida da poupança, ao mesmo tempo que permitiu incrementar o consumo privado. Este último estabeleceu-se como o motor de crescimento da economia em 2024, beneficiando do maior controlo da inflação e pela descida dos juros de referência.

O emprego, depois de apresentar uma evolução positiva este ano, deverá continuar a aumentar em 2025, apesar de se esperar uma tendência de desaceleração. No período pós-pandemia, o crescimento do emprego resultou, na sua maior parte, na contratação de mão-de-obra imigrante, a qual permitiu sustentar o dinamismo da atividade económica. Os trabalhadores estrangeiros têm possibilitado combater o envelhecimento da população de nacionalidade portuguesa, sendo que a maioria do fluxo migratório corresponde a pessoas em idade ativa. Este tem-se constituído como um fator dinamizador na economia do país, apresentando um efeito positivo na mão-de-obra disponível, no estímulo à produção e consumo, contribuindo também positivamente para a segurança social e receita fiscal.

Um desafio no caminho de crescimento da economia portuguesa relaciona-se com a baixa convergência com os rendimentos *per capita* da zona Euro. Se é verdade que o mercado de trabalho tem apresentado bons níveis, e em 2024 a evolução dos salários foi positiva, a prevalência de empregos de baixo valor acrescentado, caracterizado por baixa produtividade e fraco investimento prolongado constituem-se como fatores chave que a economia terá de melhorar.

A Balança Comercial continua deficitária, com Portugal a registar maior volume de importações, tal como tipicamente observado. No entanto, as

exportações registaram um aumento superior a 3% em 2024, sendo as projeções para o próximo ano de continuação de subida, beneficiando de uma recuperação na procura externa.

Em 2024, Portugal terá atingido um excedente orçamental de 0,6% do PIB. Do lado da despesa, a subida nos gastos públicos explica-se, sobretudo pelos salários e prestações sociais.

O peso da dívida pública no PIB continua superior à meta europeia de 60%, mantendo-se ainda acima de 90%. No entanto, a estimativa é que continue em trajetória descendente, sendo que Portugal vai-se afastando dos países com pior rácio de peso da dívida, como é o caso de Grécia, Espanha e Itália, por exemplo.

As perspetivas para Portugal em 2025 são de que mantenha um crescimento próximo de 2%, superior à zona Euro, mas ainda insuficiente para representar um crescimento forte e sustentável. O controlo da inflação e a expectativa de políticas monetárias a evoluir favoravelmente constituem importantes oportunidades para a economia, aliadas aos fundos europeus que Portugal continua a ter à sua disposição e que poderão ser usados para minimizar alguns dos impactos mais negativos. Num contexto geopolítico mundial de grande incerteza, mantêm-se os fortes desafios estruturais e políticos na União Europeia, sendo que o desempenho da economia portuguesa vai continuar a depender em larga escala das políticas concertadas da União e do crescimento que os seus principais parceiros consigam alcançar.

ESPAÑA

Em 2024, Espanha registou um crescimento económico do PIB de 2,8%, estabelecendo-se como o país da Zona Euro com o melhor desempenho, de entre o grupo das principais economias, e que representa um crescimento superior ao observado no último ano (2,7%). À imagem de Portugal, a economia espanhola tem um maior peso do setor dos serviços, em comparação com a indústria, o que lhe diminui os impactos negativos dos choques energéticos observados nos últimos dois anos.

O setor do turismo, depois de ter sofrido imenso com a fase pandémica, continuou a registar um forte aumento, na ordem dos 6% de acordo com as últimas estimativas, chegando a um nível próximo ao verificado antes da Covid, e voltando assim a ser o grande impulsionador da economia espanhola.

A par do turismo, a indústria de Espanha também registou bons níveis de crescimento, sendo que neste aspeto, Espanha beneficia de custos de produção mais baixas, quando comparado com a generalidade dos países da União Europeia.

O mercado de trabalho em Espanha manteve em 2024 um comportamento muito positivo, beneficiando de uma boa dinâmica populacional, registando uma contínua descida na taxa de

desemprego. A entrada e contributo de mão-de-obra estrangeira foi importante para o comportamento e produtividade de alguns setores da economia. Para além disso, as políticas governamentais de facilitação de vistos estrangeiros fora da União Europeia, de transação de vistos de estudante em vistos de trabalho, e do novo visto de nómada digital estabeleceram-se como fatores importantes na dinamização do mercado de trabalho. Apesar dos choques nos preços dos produtos provocados pela guerra na Ucrânia e faixa de Gaza e pelo nível das taxas de juro, os apoios criados pelo Governo às empresas e os limites, criados pela reforma laboral, aos contratos a prazo, produziram resultados também ao nível da qualidade do trabalho. O rendimento *per capita*, apesar de se manter ainda longe de níveis ideais, registou uma subida superior ao nível da inflação, o que se estabelece como um fator muito importante a considerar no futuro para o consumo privado.

Depois de uma subida mais significativa no ano anterior, em 2024, o mercado imobiliário em Espanha mostrou uma maior estabilidade, com uma valorização média anual próxima da inflação. As expectativas para 2025 são da possibilidade de se assistir a um aumento dos preços, devido a um nível de taxas de juro mais baixo e melhores condições de crédito, sendo, no entanto, importante que a economia tenha capacidade de manter a evolução do preço das casas a um nível que, pelo menos, não supere o crescimento do rendimento *per capita*.

A situação orçamental nas contas espanholas tem evoluído favoravelmente nos últimos anos, beneficiando de anos de bons níveis de crescimento e de aumento de receita fiscal. No entanto, o caminho do controlo do peso da dívida em Espanha ainda é longo, mantendo um rácio superior a 100% em 2024, o que representa um desafio acrescido à definição de políticas futuras e à manutenção de desenvolvimento económico que possa ser sustentado.

No setor bancário, tem-se assistido a uma crescente rentabilidade nestes últimos anos, ao ritmo do crescimento económico e beneficiando, em certa medida e nesta fase, da subida dos juros. Depois de na última década várias fusões de Instituições Bancárias terem reduzido o número de Bancos a operar neste mercado, é expectável que se continue a assistir a um maior grau de concentração, fator que se estabelece também como uma forma rápida do setor bancário funcionar de forma mais eficiente, com melhores margens e maior rentabilidade.

Espanha estabelece-se como uma das economias mais dinamizadoras da zona Euro, no período pós-pandemia. O seu crescimento teve por base um forte setor de serviços, crescimento de consumo público e crescimento da população em idade ativa, com o contributo imigrante, num contexto de elevada inflação e de políticas monetárias restritivas. A perspetiva futura é de que os impulsionadores de crescimento se transferiam, em parte, para o

consumo privado e investimento, considerando a evolução positiva das taxas de juros e condições de crédito. Atendendo ao fraco crescimento dos seus parceiros comerciais e às tensões comerciais e geopolíticas, a expectativa é ainda assim de que Espanha seja novamente um dos países com melhor comportamento económico na Zona Euro, embora esteja prevista uma desaceleração do crescimento económico em 2025 para um ritmo mais próximo de 2%.

Negócio e atividade

O negócio *core* do Banco Primus consiste no financiamento de veículos automóveis, novos e usados, em Portugal mediante a disponibilização, através da sua rede de parceiros, de produtos financeiros destinados a permitir a aquisição ou usufruto de viaturas. Historicamente, o Banco Primus desenvolveu uma atividade de financiamento com garantia hipotecária em Portugal e em Espanha. O desenvolvimento comercial destas unidades de negócio encontra-se suspenso desde finais de 2011, sendo o atual foco a gestão das carteiras de crédito em balanço. Em 2014, o Banco Primus decidiu lançar uma oferta de crédito pessoal *up sell* dirigida aos seus clientes do segmento de crédito automóvel em Portugal, destinada a financiar projetos pessoais e de investimento. Esta oferta de crédito assenta em critérios de elegibilidade conservadores e é limitada a uma exposição individual de reduzido montante. Em resultado dos meios e da capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos de atividade, o Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes.

Em 2024, em linha de continuidade com os anos anteriores, o Banco Primus mobilizou todos os esforços e meios no desenvolvimento e fortalecimento da sua atividade de financiamento automóvel em Portugal, bem como do produto “Crédito 2 Rodas”; no aprofundamento da unidade de crédito pessoal junto do mercado, e na gestão das carteiras de crédito das unidades de negócio hipotecárias em Portugal e em Espanha, para além da gestão e da alienação dos bens móveis e imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio. Apesar do desafiante contexto pandémico, o Banco Primus manteve a prossecução do ambicioso plano de crescimento e diversificação, com um forte enfoque no *digital* e *data*, fatores que permitem potenciar o *know-how*, conhecimentos internos e capacidade instalada, numa abordagem multiproduto, multicanal e omnicanal.

No que se refere às atividades creditícias, o Banco Primus continuou a privilegiar uma gestão conservadora dos seus recursos, implementando uma estratégia de crescimento duradoura e sustentável, baseada numa lógica qualitativa com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. O

Banco Primus continuou a estar atento às oportunidades, nos mercados, para prosseguir o processo de *deleveraging* das carteiras das unidades de negócio centradas, desde 2011, na gestão do crédito em balanço.

Um dos objetivos do Banco Primus em 2024, à semelhança do evidenciado nos últimos anos, foi o contínuo ajustamento e a flexibilização da sua estrutura de custos, resultado da redução progressiva do volume das carteiras de crédito hipotecário em Portugal e em Espanha, bem como da sua carteira de crédito *non-performing* no geral. Com este objetivo, o Banco concluiu em 2024 o processo de alienação da quase totalidade dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, resultantes da atividade creditícia em Espanha.

O Banco manteve igualmente o focus permanente na reorganização e ajuste dos seus dispositivos operacionais, nos dois países onde opera, no sentido de adequar os meios disponíveis às necessidades e de conseguir uma otimização da alocação e partilha dos recursos, nomeadamente ao nível de determinadas funções ou processos que, por existirem oportunidades de sinergias, se revela mais eficiente serem integrados.

Como verificado em anos transatos, o Banco Primus beneficiou em 2024 de adequados, robustos e eficientes níveis de liquidez que permitiram suportar o refinanciamento da atividade, em especial no que se refere ao financiamento automóvel e crédito ao consumo em Portugal.

Durante este ano, o Banco Primus continuou a investir nos canais de distribuição digitais. Prosseguindo os esforços de melhoria constante dos respetivos níveis de serviço, bem como do valor gerado para Clientes e Parceiros, o Banco Primus manteve a dinâmica de desenvolvimento da respetiva estratégia digital, sob a égide do projeto *Go Digital*. O Banco conseguiu alcançar um muito bom nível de simulações, submissão de propostas de financiamento e de interações dos Parceiros com a plataforma *One É Primus*, de crucial relevância para incrementar os níveis de serviço e permitir a manutenção de uma aposta diferenciada de geração de valor para Clientes, Parceiros, Colaboradores e acionista. Neste âmbito, o Banco prosseguirá com o processo de implementação do *roadmap* da plataforma e, em especial, com a introdução de novas funcionalidades.

O Banco Primus tem, de forma continuada, baseado o respetivo Plano Estratégico num desenvolvimento e crescimento sustentados.

Num contexto económico de elevada complexidade, que apresenta condicionantes específicos no

segmento de crédito ao consumo, o Banco conseguiu manter uma forte dinâmica comercial, logrando atingir um montante de crédito ao consumo concedido na ordem dos 118.7M€, o qual representa o segundo valor mais elevado, apesar da redução de 4% face ao ano anterior.

Durante 2024, os Colaboradores continuaram empenhados no desafio de contribuir, igualmente, para a sustentabilidade global. Assim, assistiu-se à implementação e execução de um Programa de Sustentabilidade, apoiado num grupo de trabalho responsável por estimular a participação interna de todos os Colaboradores, bem como analisar e implementar as respetivas sugestões de iniciativas, de âmbito interno e/ou externo. Constituiu um fator de particular regozijo, para o Conselho de Administração, constatar o sincero compromisso dos Colaboradores com a sustentabilidade global, em particular por não apesentarem um ânimo primordialmente publicitário ou equiparado. O Banco continua empenhado no cumprimento da Política de Responsabilidade Social Corporativa (CSR), aprovada pelo Conselho de Administração em 2022, instrumento programático, mas que incorpora ambiciosos objetivos, e respetivos *deadlines*, em termos de responsabilidade e ambiental, social e ética e ambiental, social e ética.

Depois de em 2023 o Banco ter iniciado o projeto *Unum*, um projeto de união, proximidade, transformação e evolução que culminou na mudança de sede para novas instalações, em 2024 o Banco continuou a desenvolver iniciativas, com equipas compostas por colaboradores de diferentes Áreas, de forma a desenvolver ideias disruptivas e inovadoras que possam trazer melhorias nos níveis de eficiência, de produtividade e de bem-estar.

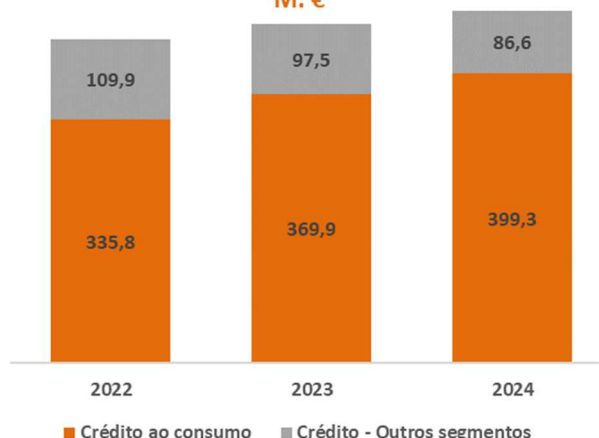
DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE GLOBAL

Em 2024, o volume de produção anual de créditos atingiu os 111,1 milhões de euros no segmento do financiamento automóvel em Portugal; 1,8 milhões de euros no segmento do “Crédito 2 Rodas” e 5,8 milhões de euros no segmento do crédito pessoal.

O montante de crédito concedido permitiu atingir um aumento de 8% nas carteiras de crédito ao consumo e crédito pessoal. Por outro lado, as carteiras hipotecárias de Portugal e Espanha registaram um decréscimo global de 11%, explicado pela amortização “natural” da carteira e antecipações de crédito. Em termos totais, em comparação com o final do exercício anterior, a carteira de crédito do Banco Primus registou, em 31 de dezembro de 2024, um acréscimo de 4.0%, atingindo os 486,0 milhões de euros.

Crédito a clientes

M. €



A análise da distribuição, setorial e geográfica, da carteira de crédito permite observar o reforço do posicionamento do Banco na atividade de financiamento automóvel em Portugal, em resultado da suspensão das atividades hipotecárias em Portugal e Espanha, e das correspondentes operações de *deleveraging* implementadas desde 2012. A representatividade das atividades *core*, a 31 de dezembro de 2024, é de 82,2% na carteira global de crédito.

PORTUGAL

Financiamento automóvel

Em resultado da estratégia implementada pelo Banco Primus a partir de 2012, a produção de novos créditos centra-se essencialmente na atividade de financiamento automóvel, a qual representou em 2024 cerca de 94% do novo volume originado.

Em 2014, o portfólio de produtos comercializados pelo Banco Primus foi complementado com a oferta de soluções de financiamento de crédito pessoal, sem finalidade específica, dirigido aos clientes elegíveis do segmento automóvel em Portugal e em 2016 com o lançamento do produto “Crédito 2 Rodas”, destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Por fim, em outubro de 2021, com vista a diversificar os canais de comercialização, o Banco Primus lançou a comercialização de crédito pessoal a cliente final, através do canal direto, num processo de contratação 100% digital.

Estes 3 complementos representaram cerca de 6% da produção global do Banco Primus em 2024, muito similar aos 7% observados em 2023.

No que concerne à dinâmica do negócio de venda de viaturas novas em Portugal, em 2024, de acordo com os dados revelados pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), o número de vendas de viaturas ligeiras novas de passageiros atingiu

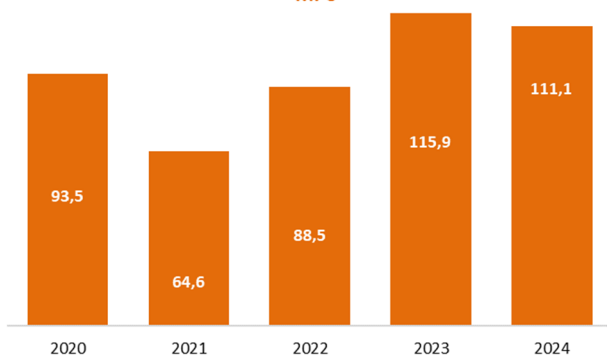
cerca de 207 mil unidades, tendo apresentado uma variação de +4% face ao ano anterior.

Correlativamente, o mercado de financiamento automóvel seguiu a mesma tendência de crescimento. Segundo dados disponibilizados pela Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC), o montante total dos créditos concedidos em 2024, pelas entidades financeiras que operam no mercado de financiamento automóvel, aumentou cerca de +5%, fixando-se na ordem dos 3.5 mil milhões de euros de valor financiado. Complementarmente, segundo dados do Banco de Portugal, o mercado de financiamento automóvel aumentou cerca de +13% face ao ano anterior.

Apesar de enfrentar um mercado muito competitivo, em 2024 o Banco Primus, S.A conseguiu manter um nível de produção robusto consonante com os seus objetivos de rentabilidade e de gestão prudente do risco de crédito e os seus critérios de seleção de parceiros. A atividade de financiamento em Portugal registou, em 2024, uma produção de 118,7 milhões de euros, (111,1M€ de financiamento automóvel, 1,8M€ de financiamento de Motociclos e 5,8M€ de Crédito Pessoal), que representa um decréscimo ligeiro global de apenas -4% face ao ano anterior, tendo em consideração o posicionamento escolhido pela Entidade, a consolidação de novos concorrentes e o reposicionamento de uma parte significativa da oferta do segmento de financiamento de veículos novos para o segmento dos usados.

Em 2024, de acordo com os dados disponibilizados pela ASFAC, as quotas de mercado do Banco Primus apresentaram um ligeiro decréscimo, passando a 4,3% no mercado de financiamento de veículos usados e de 3,2% no mercado do financiamento automóvel global (versus 5,0% e 3,5% em 2023, respetivamente).

Produção anual de financiamento automóvel
M. €

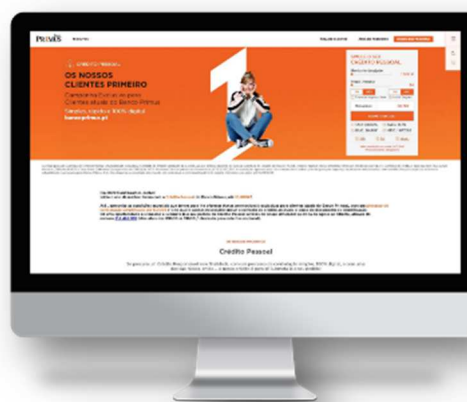


Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus procura minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados e coerente com a sua política de risco que, previsivelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão.

Crédito Pessoal

O Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento de 3 campanhas em 2024, de oferta de crédito pessoal *up sell* a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante. Esta oferta permitiu celebrar, em 2024, 559 novos contratos de crédito com um montante total de 3,0 M€. Desde o lançamento do produto em 2014, o montante financiado atinge os 22,2 milhões de euros. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Paralelamente, após o seu lançamento em final de 2021, o Banco reforçou a sua aposta no produto de Crédito Pessoal ao mercado, potenciando a aposta nos meios digitais. Foram efetuadas campanhas de divulgação do produto e da marca Banco Primus em vários meios de comunicação, de forma a divulgar esta oferta. Em 2024, a concessão de crédito pessoal por este canal sofreu um abrandamento para 2,8M€, face a 3,6M€ em 2023, explicada pela estratégia de posicionamento do Banco e escolha criteriosa da tipologia de clientes.



Crédito 2 Rodas

O dispositivo operacional do produto “2 Rodas” foi lançado do segundo semestre de 2016, permitindo incrementar a notoriedade da Instituição entre os concessionários e pontos de venda especializados, no segmento das motos, e complementar a oferta do crédito automóvel. A nível de atividade, os resultados, pese embora serem ainda pouco significativos, confirmam que existe mercado de nicho para o Banco Primus, S.A. crescer mantendo uma política de desenvolvimento alinhada sobre os princípios basilares do segmento do financiamento automóvel: crescimento duradouro e sustentável

com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. A produção 2024 desse segmento atinge 1,8 M€, face a 2,3 M€ em 2023, tendo-se registado um incremento dos níveis de eficiência subjacente em resultado da otimização do número de *FTEs* alocados, em exclusividade, ao desenvolvimento comercial desta tipologia de colateral.



Crédito Hipotecário e deleverage

Em dezembro de 2021, o Banco procedeu à venda de parte da carteira de créditos em contencioso da sucursal de Espanha, no valor de exposição bruta de 24.9M€. O Banco Primus mantém-se atento às oportunidades de *deleveraging* das suas carteiras *non-core*.

Adicionalmente, o Banco Primus prosseguiu a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço.

ESPAÑA

A atividade de financiamento hipotecário em Espanha centrou-se na gestão da carteira de crédito em balanço, para além da gestão dos imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio. No que se refere à gestão da carteira, uma grande parte dos esforços da Sucursal foram realizados no sentido de otimizar o circuito de recuperação de crédito em mora e do dispositivo de gestão do contencioso.

Por outro lado, em 2024, o Banco Primus continuou a analisar várias alternativas de *deleveraging* da sua carteira de *Real Estate Own Assets*, tendo concretizado, entre setembro de 2023 e março de 2024, a venda da quase totalidade dos imóveis adjudicados que se encontravam em seu balanço.

Assim, a 31 de dezembro de 2024, o Banco Primus Sucursal em Espanha detinha 7 imóveis adjudicados em balanço, comparado com 19 face a final de 2023.

INDICADORES FINANCEIROS

As demonstrações financeiras do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e os resultados gerados pela sua atividade em Portugal e pela sua Sucursal de Espanha.

As demonstrações financeiras de 2024 evidenciam a tendência de crescimento do seu Balanço. Num mercado muito competitivo, o Banco continua a privilegiar uma estreita gestão do risco e otimização dos custos operacionais. A carteira de crédito regista em 2024 um acréscimo de 4,0%, tendo atingido um crescimento de 8% no negócio *core*. Os níveis de imparidade demonstram a estabilidade do risco das carteiras *core* e vem confirmar a pertinência dos esforços de provisionamento realizados nos últimos anos.

A Margem Financeira registou em 2024 um incremento de 0.5M€, face ao período homólogo, atingindo 18,7 milhões de euros. Apesar da natural redução das carteiras de crédito sob gestão, a estratégia e estabilidade na oferta permitiu iniciar a recuperação da margem financeira, num contexto onde se mantém a pressão nas taxas de juro praticadas no mercado.

O Produto Bancário registou um forte aumento a para 21,2 milhões de euros, face a 18,7 milhões de euros em 2023. Mesmo retirando o impacto, em 2023, do reconhecimento de perdas na venda da carteira de NPL de crédito ao consumo em Portugal (1,1 M€), e da venda de imóveis adjudicados em balanço relativos à sucursal de Espanha (1,1 M€), o produto bancário regista um aumento de 3% em 2024 face ao ano anterior. Adicionalmente, assistiu-se a um aumento das comissões recebidas, fruto da otimização de processos na oferta destes produtos complementares ao crédito.

Em relação ao custo do risco, fruto da sua política de concessão de crédito prudente, em 2024, o Banco teve um reforço da sua cobertura de imparidade de 2,4M€, mantendo um nível de incremento muito positivo face ao crescimento do seu crédito em balanço.

O Banco adota um modelo robusto de imparidade com uma visão *forward looking*, melhor detalhado na Gestão de Riscos. A atualização deste parâmetro nos modelos de imparidade do Banco Primus constitui um fator de salvaguarda para eventuais futuros impactos negativos. O referido reforço de imparidade neste último ano resulta, assim, dos efeitos da inflação e da significativa subida das taxas de juro, que se traduzem numa acentuada subida do montante de crédito imputado aos clientes.

Decorrente do esforço de provisionamento robusto e políticas de concessão de crédito conservadoras, os rácios de cobertura das *non-performing exposures* (NPEs) mantêm-se elevados. Com efeito, o rácio de cobertura do crédito a clientes (imparidade de crédito/crédito bruto a clientes) foi de 3,0%, em 2024, face a 3,5% em 2023, enquanto o rácio de cobertura dos *non-performing loans* (NPLs > 90 dias) (imparidade para crédito/NPLs) mantêm-se elevado na ordem dos 290,2% (558,6% em dezembro de 2023).

Apesar do menor peso da carteira de imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio, o Banco mantém um grau de cobertura de imparidade sobre os imóveis conservador, apresentando um rácio de cobertura de 25% em 31 de dezembro de 2024.

Em 2024, o Banco Primus logrou atingir um resultado líquido positivo de 5,6 milhões de euros, representando um aumento de 18% face ao ano anterior. Relativo ao seu resultado líquido de 2023, o Banco efetuou distribuição de dividendos no montante de 4.3M€ em março de 2024.

Refira-se ainda que, ao nível de Balanço, o Ativo Líquido atingiu os 484,8 milhões de euros em 2024.

O Rácio de Solvabilidade (apurado de acordo com o quadro regulamentar prudencial de Basileia III, cujos princípios estão definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho) situa-se, em 31 de dezembro de 2024, nos 29,0% (acima do mínimo regulamentar de 10,5%), sendo também esse o nível do rácio *Common Equity Tier 1* (acima do mínimo de 7,0% imposto pelo Banco de Portugal através da Carta Circular 1576/14/DSPDR) e do rácio *Tier 1* (também acima do mínimo de 8,5%).

É de salientar que em 2024, à imagem dos últimos anos, o Banco Primus não teve necessidade de solicitar ao seu acionista a realização de qualquer reforço do capital social ou de outros instrumentos de capital ou equiparados, factos que não impediram uma significativa melhoria dos seus níveis de solvabilidade.

Os principais indicadores financeiros do Banco Primus, nos dois últimos anos, são os seguintes:

	Milhões de euros	2024	2023
Ativo Líquido		484,8	470,0
Crédito Total		486	467,4
Capital Próprio		117,3	116
Margem Financeira		18,7	18,2
Produto bancário		21,2	18,7
Custos operativos		-11,2	-11,9
Resultado antes de impostos		8	6,5
Resultado líquido do exercício		5,6	4,8
<i>Cost to Income ratio</i>		52,8%	63,6%
Custos pessoal / Produto bancário		29,9%	34,5%
ROA		1,2%	1,0%
ROE		4,8%	4,1%
RAI / Ativo líquido médio		1,7%	1,4%
Produto Bancário / Ativo líquido médio		4,4%	4,1%
Crédito Bruto / Colaborador		3,6	3,4
RAI / Capitais próprios médios		6,9%	5,6%
Rácio CET1 (CRD IV / CRR)		29,0%	29,6%

Liquidity Coverage Ratio	128,8%	136,0%
Leverage Ratio	22,7%	23,0%
Net Stable Funding Ratio	119,9%	130,1%
Rendibilidade dos ativos	1,2%	1,0%

Se considerado como *target* um rácio *Common Equity Tier 1* de 15%, o ROE do Banco em 2024 ascenderia a 8,7%.

PLANO DE CRESCIMENTO DA ATIVIDADE

Num desafiante contexto económico, traduzido num elevado grau de incerteza ao nível macroeconómico, caraterizado por um nível de taxas de juro ainda alto, o Conselho de Administração do Banco Primus prevê, ainda assim, a manutenção da dinâmica de crescimento da atividade de financiamento automóvel (incluindo motociclos) em Portugal, mantendo a atenção permanente no equilíbrio entre volumes de concessão de financiamento, risco (de crédito) e rentabilidade. O *know-how* e experiência acumulada potenciada pela aposta no digital, deverá permitir ao Banco Primus o desenvolvimento de ofertas complementares, com conseqüente acréscimo de valor, não apenas para a entidade, mas, em particular, para Clientes (B2C) e Parceiros (B2B). Os níveis de serviço constituem, assim, um elemento de capital relevância para a oferta do Banco Primus.

Ao nível do crédito pessoal, a abordagem digital implementada nos últimos anos permitiu potenciar o desenvolvimento de novos canais, com reflexo no crescimento dos volumes de crédito concedido. A evolução na concessão de crédito deste produto é demonstrativa do seu potencial, mantendo-se uma política assente sobre os seus princípios basilares: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco.

O Banco Primus manterá, ainda, o acompanhamento permanente e constante da nova regulamentação aplicável à respetiva atividade.

Mais, conforme supra exposto, o Banco Primus prosseguirá as iniciativas internas no âmbito do digital e *customer value*, centradas na *customer* e *user experience*, consubstanciadas na procura permanente de otimização de processos e procedimentos (*end to end*) com conseqüentes impactos positivos em termos de eficácia, eficiência e controlo.

De modo a assegurar os necessários níveis de resiliência, segurança e proteção de dados, em 2025 manter-se-á o esforço de melhoria constante dos níveis de cibersegurança, do Banco Primus, materializado na implementação de várias iniciativas constantes do respetivo *roadmap*.

No que concerne às *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, o Banco Primus prosseguirá a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, sites em Portugal e Espanha, com o intuito de reduzir o tempo

médio de permanência dos mesmos em balanço. O Banco Primus S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, performances eficazes na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e a equacionar a possibilidade de alienação, integral ou parcial, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço.

A sustentabilidade manter-se-á como um importante *focus* de atenção, do Banco Primus e respetivos Colaboradores, sendo previsível a realização de várias e distintas iniciativas, internas e/ou externas, ao longo do ano de 2025.

RECURSOS HUMANOS

Estrutura Organizacional

O Banco Primus tem uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos. A aposta nos Colaboradores é apoiada no desenvolvimento de competências, na formação, no acompanhamento do potencial individual e das carreiras profissionais, aliada a um compromisso permanente com as orientações e com os objetivos do Banco.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco Primus apresentava um quadro de pessoal com 134 Colaboradores, distribuídos entre Portugal e Espanha.

País	2024	2023
Portugal	127	129
Espanha	7	9
TOTAL	134	138

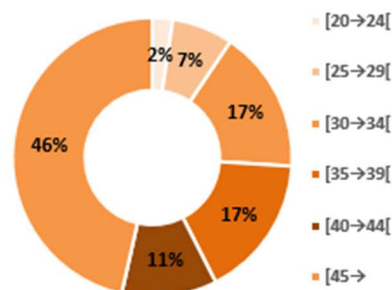
Capital Humano		2024	2023
Género			
Portugal	- Homens	61	63
	- Mulheres	66	66
Espanha	- Homens	3	3
	- Mulheres	4	6

Taxa de rotatividade*		2024	2023
Portugal		10,53%	13,85%
Espanha		38,30%	0,00%

Média Horas de formação (por Colaborador)		2024	2023
Portugal		28,00	50,00
Espanha		76,00	89,00

*Inclui mobilidades

Em Portugal, a média etária é de 41,8 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:



A antiguidade média dos colaboradores no Banco, em Portugal, é de 8,2 anos, sendo que 57,5% dos colaboradores apresentam uma antiguidade superior ou igual 5 anos.

Concretamente no que respeita a Portugal, cerca de 54,3% dos colaboradores possuem habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura.

Recrutamento e Mobilidades - Portugal

No ano de 2024 ocorreram 10 recrutamentos externos para diversas áreas do Banco e 4 mobilidades internas. Existiram, ainda, algumas mudanças de equipa, ou seja, colaboradores que dentro da mesma Direção/Departamento/Área alteraram de equipa e, conseqüentemente tiveram oportunidade de diversificar a sua experiência, aprofundar os seus conhecimentos, satisfazer as suas aspirações profissionais, assumir maiores responsabilidades e evoluir na sua carreira.

Formação - Portugal

O Banco Primus considera fundamental o desenvolvimento do capital humano. Neste sentido, o seu plano de recursos humanos assenta na capacidade para atrair e reter os melhores profissionais, na disponibilização de planos de formação quantitativa e qualitativamente adaptados, na mobilidade interna e na avaliação e compensação pelo mérito. Em 2024, foram concedidas, em média, 28 horas de formação por colaborador em Portugal. Os planos de formação desenhados pela Direção de Talento e Meios são compostos por formação técnica, comportamental e de negócio, tendo em consideração a especificidade das diversas áreas da empresa e os diferentes perfis dos colaboradores.

No âmbito da formação de negócio, o Banco Primus tem evidenciado um especial enfoque nas ações em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Regulamento Geral de Proteção de Dados, Cibersegurança, Mediação de Seguros Ramos Vida e Não Vida, Conformação RJDS - Ramos Vida e Não Vida, Prevenção da Fraude, Risco Operacional, Plano de Continuidade de Negócio, Sigilo Bancário e conhecimento do Código de Conduta interno do Banco, sendo essas matérias consideradas de máxima relevância para a Entidade.

De seguida apresentam-se alguns indicadores globais, relativos ao volume de horas de formação e média por Colaborador no ano de 2024:

Descrição	2024	2023
Volume de formação (global/horas)	3.536 horas	6.430 horas
Formação interna	894 horas	1.556 horas
Formação externa	2.642 horas	4.874 horas
Média de horas por colaborador*	28 horas	50 horas

*Considerando um efetivo médio anual de Colaboradores

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

O Banco Primus assume uma postura de conciliação entre o desenvolvimento económico e a responsabilidade social, sustentada numa cultura de valores que assentam no respeito por todos aqueles com quem interage (clientes, colaboradores, fornecedores e meio envolvente).

Responsabilidade Social

Em 2024 destacaram-se os seguintes projetos ao nível da Responsabilidade Social:

- Dimensão Social Externa:
 - Entrega de 100 Cabazes de Natal a famílias carenciadas, em parceria com o Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo (ao abrigo do Programa "Oeiras Solidária" promovido pela CMO);
 - Manutenção do apoio à Associação Comunidade Vida e Paz, através da doação de alimentos para a realização da 36ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem Abrigo;
 - Manutenção do apoio financeiro ao Projeto "Rhino`s", uma parceria entre o projeto Social São João da Talha, o CDUL Râguebi e o Râguebi CPA, com enfoque especial nos escalões, sub-14, sub-16 e sub-18/19;
 - Celebração de protocolo com o CDUL Râguebi, com um apoio financeiro para a época desportiva 2023/2024;
 - Lançamento de novos questionários de satisfação a clientes e fornecedores (i.e. intermediários de crédito com contrato de vinculação com o Banco)
- Dimensão Social Interna:
 - Campanha interna de recolha de roupa para entrega a pessoas em Situação de Sem Abrigo, em parceria com a Associação Comunidade Vida e Paz;
 - Campanha interna de recolha de brinquedos e livros infantis para entrega a crianças em situação vulnerável e/ ou institucionalizadas, em parceria com a Associação Comunidade Vida e Paz;
 - Realização de ação de Team Building, no Rio Paiva, uma atividade outdoor destinada aos Colaboradores do Banco, conjugando atividades

lúdicas e desportivas com o objetivo de promover a motivação e o sentido de pertença dos Colaboradores;

- Celebração do Mês da Família, no edifício Sede, uma atividade destinada aos Colaboradores do Banco e seus familiares, com diversas atividades lúdicas, workshops e animações, com o objetivo de promover a motivação e o sentido de pertença dos Colaboradores.

A evolução dos resultados das iniciativas que consideramos com maior impacto nesta vertente, nos últimos 3 anos, é a seguinte:

- +300 famílias carenciadas apoiadas com a entrega de cabazes alimentares;
- +2.500 refeições servidas a pessoas em situação de sem abrigo;
- +500 peças de roupa entregues a pessoas em situação de sem abrigo;
- +150 brinquedos e livros infantis entregues a infantários no Concelho de Oeiras bem como a crianças em situação vulnerável e/ ou institucionalizadas a nível nacional.

Ainda nesta vertente, em 2024, o Banco obteve uma classificação média de 89% nos questionários de satisfação a clientes, bem como uma classificação média de 76% no questionário de satisfação de fornecedores (i.e. intermediários de crédito com contrato de vinculação com o Banco), por via da avaliação da plataforma digital B2B, One App. Ambos os resultados acima do objetivo traçado na Política de Corporate Social Responsibility do Banco.

Responsabilidade Ambiental

Em 2024, o Banco deu continuidade à sua estratégia de sustentabilidade ambiental, implementando um conjunto de iniciativas (âmbito interno e externo) das quais se destacam:

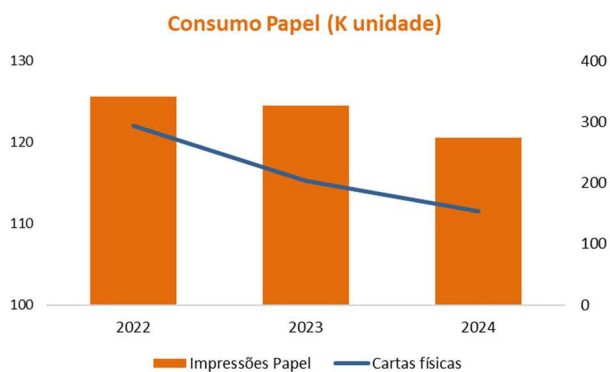
- Dimensão Ambiental Externa:
 - Manutenção da campanha com a EDP Comercial para promover o financiamento de veículos elétricos e/ ou híbridos plug-in (i.e. oferta de 100€ euros em energia em Cartão EDP Comercial bem como acesso a outros descontos em vigor no período da campanha);
 - Concretização de algumas iniciativas em resultado da reflexão efetuada sobre o papel do Banco Primus, seus produtos e serviços, na transição para uma economia de baixo carbono, com o apoio do Ecosistema de Inovação da Nova School of Business & Economics (NOVA SBE);
 - Cálculo da pegada de carbono do Banco (atividade em Portugal) nos scopes 1 (emissões de combustível da frota), 2 (emissões indiretas de consumo de energia no edifício Sede e Delegações) e 3 (emissões indiretas em deslocações de avião pelos seus colaboradores e/ ou fornecedores, quando aplicável).

• Dimensão Ambiental Interna:

- Execução do Plano de Comunicação Primus Responsável, incluindo diversas iniciativas alusivas ao tema da sustentabilidade:
 - Divulgação de e-mails temáticos para assinalar datas nacionais e/ ou mundiais alusivas a temas de sustentabilidade ambiental;
 - Realização de workshop de sustentabilidade (plantação em vaso) no âmbito da celebração do Mês da Família com os Colaboradores do Banco e seus familiares;
 - Realização da Semana da Sustentabilidade;
 - Oferta de merchandising sustentável aos Colaboradores.
- Substituição gradual das atuais lâmpadas do edifício Sede e Delegações por lâmpadas LED de menor consumo (implementação faseada com início em 2021 - implementação concluída no edifício Sede);
- Substituição gradual da atual frota de automóveis do Banco por veículos elétricos e/ou híbridos plug-in (implementação faseada com início em 2021);
- Implementação de diversas iniciativas internas com o objetivo de desmaterializar alguns processos de negócio (digitalização) e assim, simultaneamente, reduzir o consumo de papel bem como aumentar os níveis de satisfação de colaboradores, clientes e fornecedores.

Digitalização

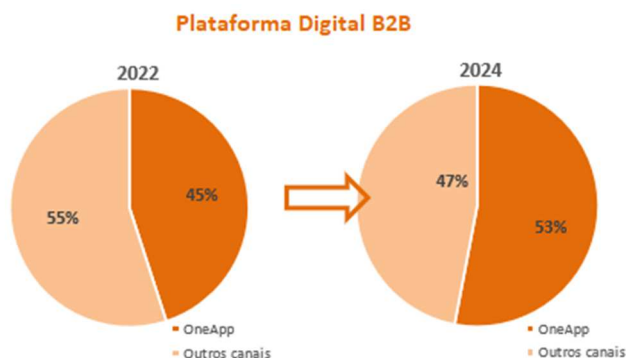
Nos últimos 3 anos, através de um conjunto de iniciativas, o Banco tem reduzido a sua utilização de papel¹, conforme ilustrado de seguida:



Entre 2022 e 2024, assistiu-se em paralelo a um incremento da utilização de soluções digitais, nomeadamente com a ONE APP, aplicação de gestão de negócio partilhada com os intermediários de crédito com contrato de vinculação com o Banco. A

¹ Número de impressões de papel no edifício Sede e Delegações e número de cartas expedidas por correio físico com origem no edifício Sede, Delegações e no fornecedor de Printing & Finishing

percentagem de negócio canalizado por esta via evoluiu da seguinte forma:



Em termos de formalização dos contratos de crédito com os clientes, o Banco dotou os seus sistemas da capacidade de assinatura digital, de acordo com toda a legislação e critérios aplicáveis. Em 2024 a percentagem de contratos assinados por via digital ascendeu a 55% do financiamento total concedido, comparando com 48% em 2023 e 29% em 2022.

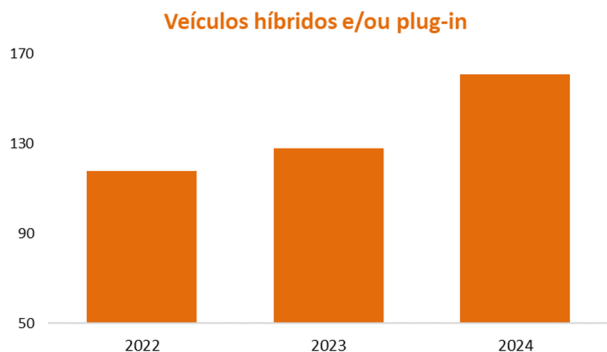
Eficiência Energética

Entre 2022 e 2024, o consumo de eletricidade e de água, no Edifício Sede e Delegações, reduziu em 26% e 3%, respetivamente. Esta redução ocorreu em simultâneo com a abertura gradual da economia desde 2021, no período pós-pandémico, revelando o sucesso de algumas das iniciativas implementadas, em especial, a mudança para o novo edifício Sede, um espaço pensado de raiz, também em termos de sustentabilidade e de eficiência energética.

No mesmo período, a frota elétrica e/ ou híbrida plug-in do Banco aumentou 85%, superando o objetivo estabelecido na Política de *Corporate Social Responsibility*, tendo existido um incremento também ao nível de postos de carregamento para estes veículos no edifício Sede, embora se tenham mantido os 10 postos em 2024 face a 2023.

Produtos / Serviços

Entre 2022 e 2024, existiu um incremento do número de contratos de financiamento de crédito para veículos elétricos e/ ou híbridos plug-in, elegíveis ao abrigo da campanha com a EDP Comercial.



Em termos de novos contratos financiados de veículos elétricos e/ ou híbridos plug-in (global - i.e. particulares, ENI - uso pessoal - e empresas), registou-se no mesmo período um incremento do peso destes contratos no total de contratos financiados (+37%), embora se tenha registado, em 2024, um ligeiro decréscimo face ao ano anterior.

O mesmo se aplica aos contratos financiados sob gestão de veículos elétricos e/ ou híbridos (global - i.e. particulares, ENI - uso pessoal - e empresas), registando-se no mesmo período um incremento do peso destes contratos no total de contratos financiados sob gestão (+65%), embora se tenha mantido no mesmo valor em 2024 face a 2023. Realçar ainda que, apesar desta evolução, esta tipologia de contratos de financiamento continua a ter um peso residual, e por isso com margem de progressão.

Pegada de carbono

Em 2022 o Banco definiu na sua Política de *Corporate Social Responsibility* o objetivo de, numa 1ª fase, identificar e quantificar as emissões de GEE (gases com efeito de estufa) decorrentes da sua atividade e, numa 2ª fase, definir e implementar um conjunto de iniciativas que permitam reduzir essas emissões e/ ou atingir a neutralidade carbónica (emissões diretas - scope 1) a médio/ longo prazo.

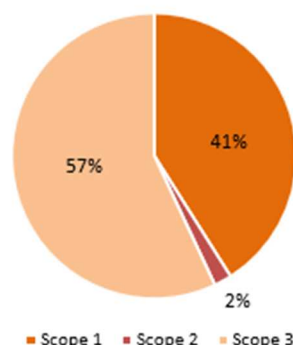
Em 2023 foi iniciado o processo de medição das emissões de GEE para a atividade em Portugal, exercício que teve continuidade em 2024:

- *Scope 1*: emissões diretas decorrentes da frota automóvel do Banco;
- *Scope 2*: emissões indiretas decorrentes do consumo de energia no edifício Sede e Delegações;
- *Scope 3*: emissões indiretas decorrentes das deslocações de avião pelos colaboradores do Banco e/ ou seus fornecedores (i.e. viagens de incentivos).

Em termos de metodologia de cálculo de emissões, o Banco teve em conta o *GHG Protocol*. No *scope 1*, utilizou-se simultaneamente o fator médio de emissão por marca e modelo de viatura disponibilizado pela Agência Europeia do Ambiente (2022), bem como o fator de emissão disponibilizado

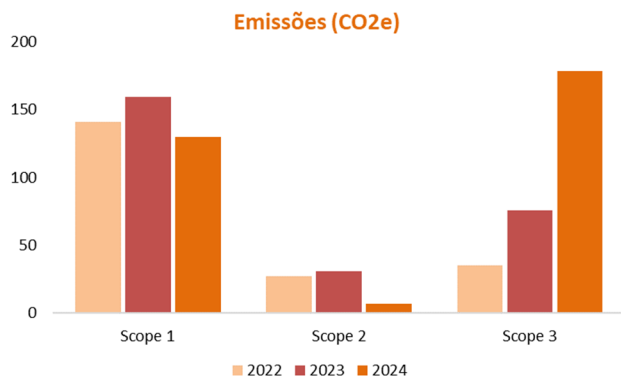
diretamente pelo fabricante automóvel (2023 e 2024). Ainda neste *scope*, incluiu-se as emissões da frota própria, mas também as emissões da frota em regime de *renting*. No *scope 2*, utilizou-se o fator médio de emissão para Portugal Continental disponibilizado pela Agência Portuguesa do Ambiente (2022 - último fator disponível), exceto na energia consumida no edifício Sede e Delegação Norte, que por via de utilização de energia 100% verde na maior parte do ano de 2024, considerou-se o valor de emissões que consta na fatura mensal do comercializador de energia. Por fim, no *scope 3*, utilizou-se o fator médio de emissão por viagem de avião (origem, destino intercalar e destino final) disponibilizado pela Organização Internacional da Aviação Civil (2023 e 2024 - fatores de emissão disponíveis) e pela *Air Miles Calculator* (2024), em função do trajeto da viagem.

Em 2024, o Banco emitiu na sua atividade em Portugal aproximadamente 315 toneladas de Co2 equivalente (tCo2e), representando as emissões indiretas, *scope 2 e 3*, aproximadamente 59% do total de emissões.



Entre 2022 e 2024, verificou-se um incremento das emissões de Co2e (+56%), em especial pela evolução das emissões de *scope 3* (+143tCo2e). Este incremento provém do aumento de emissões no subsegmento de viagens de incentivos com os intermediários de crédito com contrato de vinculação com o Banco, após o período pandémico, e por via da seleção de destinos mais distantes e consequentemente com maiores níveis de emissões de gases com efeitos de estufa (mesmo tendo-se reduzido o número de passageiros face a 2023).

Realçar, no entanto, a redução neste mesmo período das emissões diretas do *scope 1* (-10tCo2e; -8%) e das emissões indiretas *scope 2* (-20tCo2e; -73%) em resultado de um conjunto de iniciativas implementadas. São exemplo disso, o incremento da frota híbrida e/ou *plug-in* em 2024 e a utilização de energia 100% verde no edifício Sede e Delegação Norte durante a maior parte do ano de 2024.



Neste mesmo período, registou-se um aumento da carteira sob gestão, pelo que estes resultados refletem a estratégia e compromisso do Banco Primus em desenvolver-se de forma sustentada, assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento económico e responsabilidade/ impacto social e ambiental.

Em 2025, o Banco prosseguirá com o seu programa de responsabilidade social e ambiental, consolidando as iniciativas e resultados já alcançados, mas também desenvolvendo novas iniciativas, afirmando uma vez mais o seu compromisso com a sustentabilidade.

Gestão de riscos

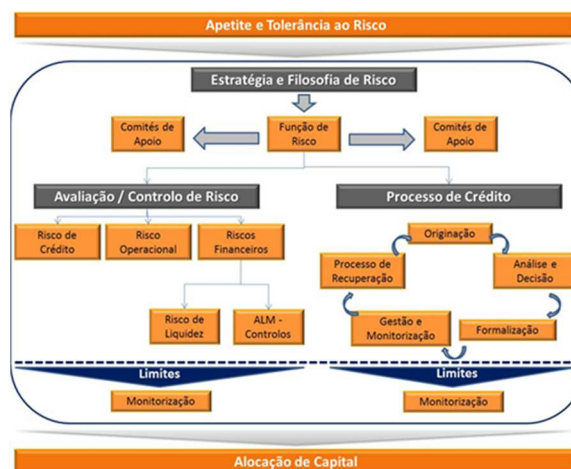
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Gestão de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Gestão de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comitês e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e na sucursal de Espanha. Refira-se igualmente que as funções de Gestão de Risco, Conformidade e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso do Banco de Portugal, nº. 3/2020.

Neste enquadramento, e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências europeias e com a política do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades o acompanhamento holístico de todos os riscos a que o Banco está exposto, desempenhando tarefas mais específicas mas compatíveis com a função de controlo no âmbito da gestão do risco de crédito e do risco operacional e da prevenção da Fraude, e é participante em vários Comitês, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros e resulta da incapacidade do cliente e/ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço ao risco de crédito incorrido (*Risk based pricing*), ao cálculo da

cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito; e;

- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress*).

Estrutura Interna

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira, e realização regular de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de mitigação dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;

- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;

- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa, que impacta fortemente no risco de crédito;

- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;

- Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade; e,

- Realização do controlo de segundo nível no âmbito dos riscos financeiros (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

São realizados regularmente Comitês nos quais as carteiras de crédito e diversos indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e empreender as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o polo de Risco do *BPCE Financement*, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se encontram resumidos no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Riscos	Trimestral	Preparação da documentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco, com particular foco no risco de crédito, mas incluindo também risco financeiro, risco operacional e risco de conformidade, por unidades de negócio, sempre que aplicável
Comité de Qualidade do crédito	Trimestral	Preparação da documentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco de crédito das unidades de negócio PT AUTO e PT CRÉDITO PESSOAL
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Preparação da documentação do Comité, no qual são apresentadas as propostas de atualização dos fatores de risco e demais inputs dos Modelos de imparidade, bem como análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas).
Comité de Parceiros	Trimestral	Preparação da documentação do Comité, onde é apresentada a proposta de atualização dos ratings dos Parceiros, análises <i>ad-hoc</i> de parceiros com necessidade de seguimento individual e análises de indicadores qualitativos com potencial impacto na remuneração dos parceiros.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito stock, cash advance ou adiantamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da documentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na Watch List). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso.

Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica e de Conformidade.
Outros comités	Diversa	Participação no Comité de Crédito, Branch Reviews (Espanha), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de Pricing, Comité de Direção, Comité de Auditoria, Comité de Ativos e Passivos (ALCO), Comité IT <i>Plan Control</i> , Comité de IT <i>Security</i> e Comité de subcontratação.

Política e processo de gestão do risco de crédito

A política de risco do Banco assenta na definição do perfil e do nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco de crédito que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados através de intermediários de crédito.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz do Regulamento de Crédito em vigor. O processo de análise do risco de crédito das propostas de financiamento é realizado numa área independente da Direção de Risco, mas tem como base de atuação as regras propostas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração, incluídas no referido Regulamento de Crédito e/ou baseadas nos Limites de Exposição Internos estabelecidos.

Cabe à Direção de Risco o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

Influenciada pelo descrito nos parágrafos anteriores, a carteira de crédito apresentava, a 31 de dezembro de 2024, um total de 14,8 milhões de euros de imparidade para crédito, quando no final do ano anterior o saldo destas provisões ascendeu a 16,2 milhões de euros. Por sua vez, o rácio de cobertura de *non-performing Loans* (NPL) pela Imparidade ascendeu a 54,8%, face a 68,9% registado na data homóloga de 2023.

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan-to-Value*) que, em Portugal e em Espanha, se situa nos 38,9% e 64,9%, respetivamente. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário, de 86,6 milhões de euros, tem garantias de 174,0 milhões de euros, que representam uma cobertura de 200,9%.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos fatores

de risco de crédito, permitiram assegurar que a produção de crédito automóvel, originada desde o ano 2011, demonstre até ao momento um valor de risco de crédito, absoluto e relativo, considerado adequado.

Os principais indicadores de risco de crédito do Banco Primus, nos 2 últimos anos, são os seguintes:

Milhões de euros	2024	2023
Carteira de crédito a clientes	486,0	467,4
Imparidade para Crédito	14,8	16,2
Carteira de crédito líquida	471,2	451,2
NPL > 90 dias	5,1	2,9
NPL / Crédito Total	5,6%	5,0%
NPL líquido / Crédito Total líquido	2,6%	1,6%
Imparidade para crédito / NPL > 90 dias	290,2%	558,6%
NPE / Crédito total	5,6%	5,0%
Imparidade para crédito / NPE	54,8%	68,9%
Imparidade para crédito / Crédito total bruto	3,0%	3,5%
Crédito reestruturado / Crédito total (bruto)	2,2%	2,8%

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de liquidez é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração e com as orientações emanadas pelo BPCE. A gestão deste risco encontra-se delegada na Área Financeira do Banco, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio acionista, BPCE, a estratégia do Banco Primus em matéria de financiamento, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo BPCE, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade.

O Banco mantém uma gestão ativa do risco de liquidez, recorrendo a um conjunto de mecanismos,

tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários e planos de ação para a sua concretização, e (iii) uma gestão de tesouraria ativa que tem como objetivo assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às suas necessidades de curto e médio prazo.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são observadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos fluxos contratuais, para os elementos onde o plano de amortização é conhecido, e através de um conjunto de convenções definidas pelo único acionista (BPCE), para os demais elementos do balanço. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição ativa e a posição passiva, ou seja, o Gap de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efetuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de observação referenciais.

Desde 1 de outubro de 2015, o Banco está sujeito ao cumprimento do limite regulamentar definido para o rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, ou LCR), de acordo com as disposições do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e do Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. A 31 de dezembro de 2024, o rácio apurado pelo Banco era de 128,8%, acima do mínimo exigido de 100,0%. Não tendo, em resultado da natureza e perfil de atividade desenvolvida, no seu balanço ativos que qualifiquem como ativos líquidos de elevada qualidade, no âmbito do referido rácio, a estratégia do Banco para o cumprimento do LCR consiste na constituição de depósitos na sua conta a ordem junto do Banco de Portugal.

Para o ano de 2024, o BPCE confirmou o seu apoio no financiamento da nova produção de crédito automóvel, e em menor escala, de crédito pessoal, em Portugal, bem como na renovação das linhas de liquidez necessárias para suportar a atividade das unidades de negócio focadas na gestão da respetiva carteira de crédito em balanço.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em ativos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado. Tal como o risco de liquidez, este risco é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição ao risco de taxa de juro é monitorizada mensalmente e as estratégias para

mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais diretrizes estratégicas estabelecidas para a atividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de financiamento assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um *mix* de produção que engloba contratos de taxa fixa, de taxa variável e de taxa mista. Atualmente, a produção do Banco consiste na concessão de crédito automóvel e pessoal em Portugal, a qual se caracteriza essencialmente por contratos de taxa fixa. O portfólio em balanço engloba também as carteiras constituídas até 2011 pela concessão de crédito hipotecário em Portugal (maioritariamente taxa variável) e pela concessão de crédito hipotecário em Espanha (maioritariamente taxa mista). Para além de um modelo interno de aferição do gap de taxa de juro estático, o qual segue as orientações e diretrizes do BPCE, o risco de taxa de juro também é acompanhado pelo modelo de *repricing gap* sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes ativos e passivos por datas de *repricing* (datas de revisão da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco cambial do Banco Primus foi originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus Fióktelep Magyarországon, cuja atividade comercial de concessão de crédito foi desenvolvida entre 2008 e 2011.

Em dezembro de 2018, procedeu-se à venda da maioria da carteira de crédito da sucursal, deixando esta de apresentar saldos em moeda diferente da moeda local.

Em setembro de 2019, foi concluído o encerramento da sucursal da Hungria, motivo pelo qual o Banco não apresenta no seu Balanço, a 31 de dezembro de 2024, exposição cambial.

RISCO NORMATIVO

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco Primus tem constituída uma provisão no montante de 399.791 euros relativo a eventual reembolso de despesas a clientes com registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha. Esta potencial obrigação de compensação dos clientes resulta de jurisprudência dos tribunais espanhóis.

Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema e as práticas mediante as quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos internos de gestão, decisão e fiscalização são enquadrados no âmbito da sociedade.

No entanto, o governo societário depende de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Enquadramento jurídico designado pelo(s) Acionistas;
- Concentração ou dispersão do capital social
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e outro(s), se existente(s);
- Decisões estratégicas adotadas pelo(s) acionista(s) da Sociedade.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê: i) Assembleia Geral; ii) um Conselho de Administração e iii) um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos estatutos da sociedade (cf. nº 4.1 abaixo).

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, após colhidas as autorizações do(s) supervisor(es) relevante(s), sendo permitida a sua reeleição sem restrições. As suas atribuições encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 19º dos estatutos da sociedade, reunindo-se sempre que seja convocado nos termos Código das Sociedades Comerciais ou do disposto no nº.1 do artigo 22º dos estatutos da sociedade.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efetivos, entre os quais o Presidente, e um membro suplente.

PRINCÍPIOS DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Acionistas

Para efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o nº de ações e acionistas (em 31 de dezembro de 2024):

Acionista (Único)	Nº Ações	% Capital
BPCE Financement	99.000.000	100%

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, revisto em 30 de maio de 2024, em cumprimento do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, bem assim como do Decreto-Lei 109-E/2021, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam designadamente nos seguintes princípios de conduta:

- No relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os Colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros;
- Devem proceder, no exercício da sua atividade, de forma correta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível;
- Os Colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
 - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
 - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações suscetíveis de originar conflitos de interesses, nomeadamente a aceitação de qualquer oferta;
 - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
 - Lealdade para com o Banco e seus clientes;
 - Atuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
 - Isonomia, honestidade e integridade pessoal;
 - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - Transparência na conduta;
 - Deveres de segurança informática e de conduta nas redes sociais;
 - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.

Conflito de Interesses

As regras vigentes proíbem a realização de operações em que se verifique um conflito de interesses material e relevante, quer seja este respeitante aos órgãos societários ou aos restantes colaboradores da Sociedade.

Verifica-se um conflito de interesses sempre que qualquer interesse privado de um Colaborador

interfira ou possa interferir com o desempenho da sua atividade profissional. O conflito de interesses impede que o Colaborador realize as suas funções com imparcialidade, objetividade ou que por que motivo veja a sua conduta condicionada por interesses que sejam contrários ou divergentes aos do Banco.

Podem ser consideradas situações de conflito, sem limitar, as seguintes:

- Atividades empresariais externas exercidas por membros dos órgãos de fiscalização, de administração ou colaboradores suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício direto ou por interposta pessoa, de atividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos membros dos órgãos de fiscalização, de administração ou colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transações comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual os membros dos órgãos de fiscalização, de administração ou colaboradores, ou quaisquer pessoas a este relacionada, tenham um interesse direto ou indireto ou venha da mesma a colher um benefício patrimonial ou económico;
- Transações com Partes Relacionadas;
- A apreciação, intervenção prévia, aprovação e decisão de operações em que sejam direta ou indiretamente interessados membros dos órgãos de fiscalização, de administração ou colaboradores, seus cônjuges, pessoas que vivam união de facto, parentes ou afins em 1º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns e outro direta ou indiretamente detenham participações sociais relevantes.

ASSEMBLEIA GERAL

Competências

A Assembleia Geral tem, entre outras, as seguintes competências previstas no artigo 12º dos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- Aprovação e modificação de planos de atribuição de ações;

- Emissão de valores mobiliários convertíveis e de warrants;
- Criação de categorias de ações, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de ações;
- Limitação do direito de preferência dos acionistas na subscrição de novas ações, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e inscritas em numerário;
- Aprovação de contas de exercício e afetação dos resultados;
- Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de acionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovar a Política de Seleção e de Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de funções essenciais;
- Eleger os membros da Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

Composição

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2024, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros²:

- Presidente: Luís Cortes Martins;
- Secretário: Diogo Osório de Moraes Da Mesquita Liberal.

Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os acionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Excetuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de ações preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem direito de voto, mediante proposta do Conselho de

² Membros eleitos na Assembleia Geral de 28 de março de 2024, para o quadriénio 2024-2027

Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na convocatória, podendo desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. Enquanto as ações representativas do capital social forem todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos acionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá também reunir-se nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os acionistas possam deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os acionistas.

A Assembleia Geral poderá reunir validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, querendo a Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

Direitos de voto e processo de decisão

A cada bloco de cem ações corresponderá um voto. Os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;
- Desenvolvimento de todas as novas atividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de atividades desenvolvidas;
- Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento, exceto a alienação de bens adquiridos por adjudicação junto de clientes em incumprimento, superior a um montante de 100.000,00 (cem mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Diretores Executivos com reporte direto ao Conselho de Administração, ou de Diretores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;
- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações de outros instrumentos representativos da dívida;
- Delegação de poderes a um ou mais administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;
- Criação de sociedades filiais, bem como a aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respetivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;
- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projeto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral;
- Aprovação dos relatórios exigidos por lei destinados às autoridades de tutela e de supervisão, que sejam da responsabilidade do Conselho de Administração.
- Aprovação de qualquer proposta relativa à emissão de títulos ou instrumentos financeiros de montante ou valor nominal superior a 50.000.000,00 (cinquenta milhões) de euros por operação;

- Prestar cauções, penhores ou quaisquer outras garantias sobre ativos da Sociedade, além das operações bancárias.

Compete ainda ao Conselho de Administração a representação da Sociedade em juízo e fora dele.

Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não acionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (Vogais).

A 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração era constituído por seis membros efetivos³:

- Presidente: Didier Jean François Miquel;
- Vogal: Eugénie Pascale Virginie Marie-Joseph Guermonprez;
- Vogal: Jérôme du Patis du Sangretain ;
- Vogal: Julien Edouard Foreix;
- Vogal: Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva;
- Vogal: Laurent Michel Lebreton.

Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne nos termos previstos na lei e sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho, e poderão realizar-se através de meios telemáticos ou à distância, desde que sejam cumpridos os requisitos legais aplicáveis à sua utilização.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

Processo de decisão

O Conselho de Administração só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas, as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes. Verificando-se um empate dos votos expressos, o Presidente do Conselho de Administração goza de voto de qualidade.

Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de substabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Nos demais casos legalmente previstos.

FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal sendo seguido os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentações aplicáveis, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras, são competências do Conselho Fiscal:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
 - Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
 - Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores

³ Membros nomeados a 28 de março de 2024 e autorizados pelo Banco Central Europeu a 12 de novembro de 2024, para o quadriénio 2024-2027

pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

- Da exatidão dos documentos de prestação de contas.

- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

- No âmbito do Aviso nº 1/2022 e da Instrução 8/2024, ambos do Banco de Portugal, emitir parecer sobre a qualidade do respetivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente.

Sem prejuízo das regras de autorização estabelecidas pelas competentes autoridades de supervisão, não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;
- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- Os cônjuges, parentes e afins na linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as funções de advogados, os revisores oficiais de contas ou respetivas sociedades;

- Os maiores acompanhados, os insolventes e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2024, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros⁴:

- Presidente: Ricardo Jorge Sotto Maior Santo Silva Couto;
- Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus;
- Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto;
- Membro Suplente: Pedro Miguel Nunes Confraria.

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respetiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de quatro anos, sendo permitida a reeleição nos termos legalmente aplicáveis.

A 31 de dezembro de 2024, Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Forvis Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., SROC, em razão da nomeação na Assembleia geral de 28 de março de 2024 para o quadriénio 2024-2027.

Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada ata no respetivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se este no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em ata todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

⁴ Membros nomeados a 28 de março de 2024 e autorizados pelo Banco Central Europeu a 12 de novembro de 2024, para o quadriénio 2024-2027

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;

Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Política de remuneração

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A definição da Política de Remuneração Anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor em 2024 foi aprovada na Assembleia Geral de Acionistas, em resultado da proposta efetuada pela Comissão de Remunerações e Previdência.

Os Membros não Executivos do Conselho de Administração não recebem qualquer remuneração associada a esse cargo.

A remuneração dos Membros Executivos do Conselho de Administração é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efetivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável é definida tendo em conta o cumprimento de objetivos individuais e coletivos definidos. Estes objetivos estão ligados ao resultado líquido e ao produto bancário corrente (no caso dos objetivos coletivos comuns ao acionista) e, mormente, a capacidade de gestão e recuperação da carteira de crédito em contencioso, a qualidade da carteira de crédito sob gestão e, em particular, da nova produção originada, a relevância do Banco Primus nos mercados core e os respetivos níveis de produção alcançados nos mesmos, a performance na alienação dos ativos não correntes detidos para vendas, a implementação de um sistema robusto de controlo interno e a implementação dos eixos de melhoria identificados, entre outros (no caso dos objetivos individuais), podendo estes objetivos ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos por esses mesmos administradores

O montante da remuneração variável é dividido da seguinte forma:

- Uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
- Uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.
- No caso dos Membros executivos do Conselho de Administração as regras serão as seguintes:
 - a. Uma parcela correspondente a 50% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
 - b. Uma parcela correspondente a 50% diferida e paga ao longo dos 5 anos subsequentes à sua determinação, com indexação às regras emanadas pelo grupo BPCE.

No que respeita à remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos Administradores Executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 50/2020 e Aviso 03/2020 do Banco de Portugal, são os seguintes:

	2024	2023
Remuneração Fixa e Variável		
Órgãos de gestão e fiscalização:		
Membros do Conselho de Administração:		
Didier Miquel	-	-
Eugenie Guermonprez	-	-
Jerôme Sangretain	-	-
Julien Foreix	-	-
Hugo Carvalho da Silva	323.742	344.294
Laurent Lebreton	246.634	249.608
Membros da Assembleia Geral:		
Luís Miguel Cortes Martins	1.230	1.230
Auditores externos:		
Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A.	212.604	213.069
KPMG & Associados, SROC, S.A.	67.296	67.296
Membros do órgão de fiscalização:		
Susana Catarina Iglésias Couto	11.700	11.700
Rodrigues de Jesus		
Ana Isabel Calado da Silva Pinto	11.700	11.700
Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto	15.600	15.600
¹ Inclui valor referente ao subsídio de alimentação		
² Valor periodificado para as remunerações		
Remuneração Variável		
Membros executivos do Conselho de Administração:		
<i>Remuneração pecuniária:</i>		
Hugo Carvalho da Silva	126.888	147.611
Laurent Lebreton	65.628	68.795
Remuneração diferida		
Hugo Carvalho da Silva	140.451	138.816
Laurent Lebreton	79.790	73.475

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

Funções de controlo

A remuneração dos colaboradores com funções de Auditoria Interna, Compliance e Risco comporta uma parte fixa e uma parte variável anual. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 60% a 70% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho na qual são avaliados objetivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 40% do total da remuneração anual.

A estrutura do Banco Primus contempla, além das funções já referidas, outras funções de controlo (nomeadamente Controlo Permanente e Risco Operacional) que visam reforçar o sistema de controlo interno do Banco.

Outras funções - Diretores Executivos e Diretores

A remuneração fixa dos Diretores Executivos e Diretores é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do setor. A componente fixa da remuneração não poderá ser inferior a 60% da remuneração total anual.

A remuneração variável não poderá ser superior a 40% da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade dos Administradores Executivos.

Nota: A remuneração variável auferida pelos Responsáveis das funções de Controlo e pelos Diretores Executivos e Diretores, de acordo com a Política de Remuneração do Banco e com o Artigo 115 E n.º 7 alíneas a) e b), é diferida da seguinte forma: i) uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício e ii) uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

O montante anual de remunerações pagas aos Colaboradores abrangidos pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

	31-dez-24		
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	12	438.085	70.686
Diretores Executivos e Diretores Operacional / Suporte	7	514.846	129.640
	118	2.824.391	485.614

	31-dez-23		
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	12	419.662	77.450
Diretores Executivos e Diretores Operacional / Suporte	7	515.074	134.153
	118	2.865.024	556.128

O montante anual variável de remunerações diferidas e não pagas aos responsáveis de funções de controlo, Diretores Executivos e Diretores, é a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-24	31-dez-23
	Variável	Variável
Funções de controlo	47.698	44.974
Diretores Executivos e Diretores	91.967	96.847

Colaboradores cujas funções têm impacto significativo no perfil de risco da instituição.

A remuneração variável dos Colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos seus Colaboradores.

Outros factos relevantes e eventos subsequentes

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

A 28 de março de 2024, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, com os seguintes pontos na agenda:

- Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas da Sociedade relativos ao exercício de 2023;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na lei;
- Proceder à apreciação e aprovação da Política de Remuneração nos termos do art. 115º C, nº4 do Decreto-Lei nº. 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante conjugado com dos artigos 44.º, nº 1 e 46.º, nº. 1 ambos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- Proceder à apreciação da declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomar conhecimento do denominado de "*Document on Remuneration Policy for Specific Functions & Staff Members Identified* (DR (EU) No 921/2021)" e da "Avaliação Centralizada Independente sobre a Política de Remuneração, nos termos do art. 115º C, nº4 do Decreto-Lei nº. 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante conjugado com dos artigos 44.º, nº 1 e 46.º, nº. 1 ambos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020";
- Deliberar sobre a eleição da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2024-2027;
- Deliberar sobre a eleição do Conselho Fiscal para o quadriénio 2024-2027;
- Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração para o quadriénio 2024-2027;
- Deliberar sobre a eleição da Comissão de Nomeações, Remunerações e de Previdência (CNRP) para o quadriénio 2024 - 2027;
- Deliberar sobre a proposta do Conselho Fiscal para a eleição da Sociedades de Revisores Oficiais de Contas para o quadriénio 2024-2027.

SUPERVISÃO PRUDENCIAL

No decurso do exercício de 2024, o Banco Primus não foi notificado de qualquer decisão proferida pelo BCE no âmbito dos requisitos prudenciais a observar pelo Banco Primus, no âmbito do regulamento EU nº 1024/2013.

OUTROS FACTOS E EVENTOS

No dia 31 de janeiro de 2022 foi celebrado o contrato de alteração de controle do Banco Primus, entre o Credit Foncier de France e o BPCE Financement para a totalidade do capital social, conforme aprovado por parte do Banco Central Europeu (BCE). O Banco Primus mantém-se na esfera do Grupo BPCE, integrado na *pôle* SEF.

Em resultado da evolução do conflito armado na Ucrânia, é relevante assinalar que o Banco Primus, S.A. não tem, na presente data, exposições à Federação Russa, Bielorrússia e/ou Ucrânia, nomeadamente, no que concerne a carteira de crédito sob gestão. Neste âmbito, refira-se, ainda, que apesar da incerteza, económica, social e geopolítica resultante deste contexto, tendo como referência a presente data, o Banco Primus, S.A. não efetuou alteração do respetivo plano de desenvolvimento de negócio e, como tal, mantém o respetivo plano de continuidade. Mais, no que concerne a valorimetria do crédito, será relevante e pertinente ter em consideração a nota de divulgação relativa ao *forward looking*, que foi considerado nos modelos de imparidade e aplicado nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, facto que deverá permitir mitigar eventuais impactos na imparidade do crédito decorrentes das revisões, em baixa, das previsões macroeconómicas, do Banco de Portugal e Banco de Espanha, em especial no que concerne ao PIB. Por último, refira-se que o Banco efetuou a revisão do respetivo modelo de *scoring* de PBC-FT em adequação com as *guidelines* vigentes à data, emitidos pela Entidade de Supervisão.

REPORTES REGULAMENTARES

No decurso de 2024, o Banco Primus cumpriu com as respetivas obrigações regulamentares de reporte às Entidades de Supervisão, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos:

- Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha;
- Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- Relatório de Risco de Concentração;

- Exercício de *Funding & Capital Plans* e respetivo Relatório Sintético;
- Relatório de Disciplina de Mercado;
- Questionário de autoavaliação sobre *Governance* e Controlo de Riscos;
- Relatório Individual de Controlo Interno;
- Resumo do relatório anual de autoavaliação nos termos do art.54º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas relativo à imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2023.

OUTROS REPORTES, POLÍTICAS E DOCUMENTOS

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso do ano 2024, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos (lista não exaustiva):

- Relatórios dos Revisores Oficiais de Contas relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2023, submetido ao Banco de Portugal em 30 de junho de 2024;
- Relatórios de conclusões dos Revisores Oficiais de Contas relativos a auditoria semestral com referência a 30 de junho de 2024;
- Relatórios anuais das funções de controlo (Auditoria Interna, Compliance, Risco e Risco Operacional e Controlo Permanente) conforme disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
- Relatório de conclusões da Deloitte sobre a avaliação da adequação da Função de Auditoria Interna, conforme disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, realizada tendo por base uma *framework* de avaliação assente em 5 dimensões de análise, a qual tem em consideração os standards emitidos pelo Institute of Internal Auditors (IIA);
- Relatórios de conclusões das missões de auditoria realizadas, ao Banco Primus, por parte da *Inspection Generale* (IGG) do Grupo BPCE, nomeadamente, em matéria de (i) *outsourcing*, (ii) ALM, (iii) MRM e (iv) missão global.
- Exercícios internos de Stress Test e ICAAP;
- Follow-up trimestral de acompanhamento:
 - das recomendações de auditoria;
 - dos riscos de *compliance*;
 - da prossecução do plano interno de controlos permanentes;
 - do plano de continuidade de negócio (PCN);
 - GDPR.

Destaque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso do ano 2024:

- Declaração sobre a Política de Remuneração relativa a 2024;
- *Sign-off form: dataform* the calculation of 2024 *ex-ante contributions to the Single Resolution Fund*;
- Plano de Auditoria para 2024 e atualização do plano plurianual para o período 2024-20258, com base nas conclusões do exercício de *risk assessment* realizado pela função de Auditoria Interna;
- Atualização documentação relativa a *audit framework* e *audit methodology*, em alinhamento com os *standards* definidos pelo Grupo BPCE;
- Cartografia de Riscos ESG e Cartografia dos Riscos de Conformidade;
- Atualização de,
 - *Risk Policy Manual*;
 - Manual de Modelo de Imparidade (IFRS9);
 - Manual de Modelos Económicos de *Forward Looking*;
 - Regulamento de Crédito ao Consumo;
 - Política de avaliação de garantias hipotecárias;
 - Regulamento do ALCO;
 - Regulamento do Comité de Produtos;
 - Política de ICAAP
 - Política de *Whistleblowing*;
- *Operational Act on NPL ratio*;
- *Risk Appetite Statement and Framework*;
- Avaliação anual do Comité de *Outsourcing*;
- Atualização da Política de *Outsourcing* e do Regulamento do Comité de *Outsourcing*;
- Atualização do Regulamento de Limites de Exposição Interna;
- Atualização do Código de Conduta;
- Relatório de avaliação do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;
- Relatório de avaliação do sistema de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC-FT);
- *Budget 2024 e Business Plan 2025-2029*;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas relativo à imparidade da carteira de crédito com referência a 30 de junho de 2024.

ATIVIDADE COMERCIAL E DELEVERAGE

No ano de 2024, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da sua estratégia de concessão de novos financiamentos nas *Business Unit* PT Auto e Crédito Pessoal.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, no período em apreço, um decréscimo de 4% do montante de crédito concedido, face a 2023. Num contexto desafiante, em que a economia é fortemente impactada pela inflação e altas taxas de juro, e em concreto o setor do crédito automóvel, o Banco conseguiu ainda assim manter um nível de financiamento 17% superior à média dos últimos 5 anos, o que demonstra a sua capacidade de se adaptar e da importância das suas políticas estratégicas. O volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, ascendeu assim a 111,1M€ em 2024. Reforça-se que o Banco Primus, S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão.

Em resultado dos meios e capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos passados desde a criação, em agosto de 2005, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência. Em 2024, o Banco Primus formalizou 259 contratos de financiamento a motos num montante total de 1,8M€, não contemplados nos indicadores relativos à Business Unit PT Auto.

Em 2024, o Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento de novas campanhas de oferta de crédito pessoal pré-analisado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade, de análise de solvência e com uma exposição individual de reduzido montante, tendo sido celebrados 559 novos contratos de crédito, com um montante total de 3,0M€, o que resulta numa produção acumulada, entre 2014 e 2024, de 5.414 contratos que representam 22.2M€ de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

No último trimestre de 2021, foi efetuado o lançamento do produto de Crédito Pessoal ao mercado, com enfoque nos canais digitais para desenvolvimento do produto. Em 2024, o Banco concedeu um montante total de 2.8M€ por este canal, atingindo uma produção acumulada de 7.5M€ neste horizonte temporal, o que demonstra o seu potencial de crescimento.

Num ambiente económico desafiante e caracterizado por um contexto de incremento dos níveis de imprevisibilidade e de amplitude dos potenciais impactos, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. prevê um prolongamento da manutenção de gradual e paulatina evolução das taxas de juro de mercado e de inflação. Estes fatores acrescem a um setor automóvel sujeito a enormes desafios resultantes, em especial, do contexto regulatório e tributário em matéria de emissões de CO₂, bem como da necessária dinâmica de investimento em inovação e desenvolvimento. A tendência de redução do incremento do custo de vida poderá permitir às famílias um contexto menos desafiante para concretizar as respetivas opções de consumo. Apesar dos desafios, a expectativa é de que o setor de financiamento de crédito automóvel continue a evoluir de forma positiva e sustentável, motivo pelo qual se estima um incremento dos níveis de atividade na *Business Unit* de financiamento automóvel, assim como na concessão de crédito pessoal em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada.

O Banco Primus, S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadores, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verifiquem.

DECISÕES DE INVESTIMENTO

Os últimos anos ficam marcados pela focalização do Banco na melhoria dos seus sistemas de informação e na via digital quer sejam procedentes de fornecedores externos, quer sejam sistemas desenvolvidos internamente. O desenvolvimento da *app* para clientes e parceiros verificou-se ser um instrumento essencial numa altura em que o atendimento físico foi reduzido para o mínimo indispensável. O Banco conseguiu desta forma apoiar os seus parceiros de negócio, bem como os seus clientes num contexto de crise económica e social.

Em matéria de desenvolvimento IT, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação

prossegiram com o desenvolvimento *in-house* de diversas aplicações, onde se destaca o aplicativo *Oneapp*, canal digital que aproxima parceiros e clientes do Banco.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Principais alterações relevantes de 2024 com impacto na atividade em Portugal⁵:

- Decreto-Lei 2/2024 do Conselho de Ministros, que procede ao alargamento dos serviços competentes para a emissão da certificação da incapacidade temporária para o trabalho e à autodeclaração de doença;
- Decreto-Lei 4/2024 do Conselho de Ministros, que institui o mercado voluntário de carbono e estabelece as regras para o seu funcionamento;
- Portaria 11/2024 do Conselho de Ministros, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 337/2004, de 31 de março, alterada pela Portaria n.º 220/2013, de 4 de julho, e à primeira alteração à Portaria n.º 220/2013, de 4 de julho, no que respeita à certificação da incapacidade temporária para o trabalho;
- Lei 14/2024 da Assembleia da República, que estabelece o regime jurídico da integridade do desporto e do combate aos comportamentos antidessportivos (norma relativa a corrupção e infrações conexas);
- Lei 19/2024 da Assembleia da República, que elimina a obrigatoriedade de utilização de dístico identificativo para a circulação na via pública dos veículos elétricos;
- Instrução 2/2024 do Banco de Portugal, que regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI);
- Instrução 5/2024 do Banco de Portugal, que regulamenta as condições de adesão e utilização do serviço SIRES - Sistema de Informação Relevante de Entidades Supervisionadas;
- Diretiva 2024/1174 do Parlamento Europeu, que altera a Diretiva 2014/59/UE e o Regulamento (UE) 806/2014 no que diz respeito a determinados aspetos do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis;
- Regulamento 2024/1183 do Parlamento Europeu, altera o Regulamento (UE) 910/2014 no respeitante à criação do Regime Europeu para a Identidade Digital;
- Regulamento Delegado 2024/1502 da Comissão Europeia, que complementa o Regulamento 2022/2554 especificando os critérios para a

designação dos terceiros prestadores de serviços de TIC críticos para as entidades financeiras;

- Instrução 8/2024 do Banco de Portugal, que aprova o modelo de reporte anual em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Portaria 169/2024/1 do Ministério da Justiça, que altera os modelos de Cartão de Cidadão ao abrigo do Acordo de Porto-seguro;
- Regulamento 2024/1624 do Parlamento Europeu, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo;
- Regulamento Delegado 2024/1772 da Comissão Europeia, que complementa o Regulamento 2022/2554 no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam os critérios de classificação dos incidentes relacionados com as TIC e das ciberameaças, estabelecem limiares de materialidade e especificam os pormenores das notificações dos incidentes de caráter severo;
- Regulamento delegado 2024/1773 da Comissão Europeia, complementa o Regulamento 2022/2554 no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam o conteúdo pormenorizado da política relativa aos acordos contratuais em matéria de utilização de serviços de TIC de apoio a funções críticas ou importantes prestados por terceiros prestadores de serviços de TIC;
- Regulamento delegado 2024/1774 da Comissão Europeia, que complementa o Regulamento 2022/2554 no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam as ferramentas, métodos, processos e políticas de gestão do risco associado às TIC e ao quadro simplificado de gestão do risco associado às TIC;
- Decreto-Lei 41-A/2024 do Conselho de Ministros, que prorroga o regime de prorrogação da validade de documentos de estrangeiros até 30 de junho de 2025;
- Diretiva 2024/1760 do Parlamento Europeu, relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade;
- Regulamento de Execução 2024/1872 da Comissão Europeia, que altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução 2016/1799 no respeitante aos quadros de mapeamento que especificam a correspondência entre as avaliações do risco de crédito emitidas pelas instituições externas de avaliação de crédito e os graus da qualidade de crédito;

⁵ Elenco meramente enunciativo das principais alterações verificadas no decurso do ano social.

- Regulamento 2024/1698 do Parlamento Europeu, que cria regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial;
- Comunicação 5/2024 do Banco de Portugal, que procede à divulgação de recomendações emitidas pela Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo relativamente ao dever de formação;
- Carta Circular CC/2024/00000025 do Banco de Portugal, que concentra a informação relativa à utilização dos serviços disponibilizados na área “Prevenção do BCFT” do sistema BPnet, para a prossecução de finalidades específicas relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Carta Circular CC/2024/00000027 do Banco de Portugal, que reforça as expectativas de supervisão em matéria de adequação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e dos responsáveis pelas unidades de estrutura de tecnologias de informação e comunicação, segurança e gestão dos riscos associados nas instituições destinatárias que se encontrem sob a supervisão do Banco de Portugal;
- Decreto-Lei 72/2024 do Conselho de Ministros, que estabelece a proibição de cobrança de encargos pela prestação de serviços de pagamento e pela realização de operações em caixa multibanco;
- Instrução 14/2024 do Banco de Portugal, regula a informação a prestar ao Banco de Portugal para efeitos de divulgação de comissões no Comparador de Comissões e estabelece os requisitos a observar na prestação de informação sobre comissões;
- Carta Circular CC/2024/00000033 do Banco de Portugal, que visa divulgar uma série de entendimentos e boas práticas a observar pelas instituições na prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito;
- Carta Circular CC/2024/00000035 do Banco de Portugal, que visa divulgar expectativas em sede de supervisão sobre políticas e procedimentos de identificação e marcação de devedores em dificuldades financeiras e de créditos reestruturados por dificuldades financeiras de particulares;
- Carta Circular CC/2024/00000043 do Banco de Portugal, divulga as orientações relativas à reapresentação de dados históricos no âmbito da estrutura de relato da EBA (EBA/GL/2024/04);
- Decreto-Lei n.º 87/2024 do Conselho de Ministros, que regula a citação e notificação eletrónica de pessoas singulares e coletivas em processos judiciais;
- Decreto-Lei n.º 91/2024 do Conselho de Ministros, que regulamenta as citações e notificações eletrónicas a cidadãos e empresas, no âmbito de processos judiciais;
- Aviso 5/2024 do Banco de Portugal que vem estabelecer os princípios e as regras que devem ser observados na publicidade a produtos e serviços financeiros, à atividade comercial e à publicidade institucional sujeitos à supervisão do Banco de Portugal;
- Regulamento (UE) 2024/3005 do Parlamento Europeu que vem introduzir novas disposições relativas à transparência e integridade das atividades de notação ambiental, social e de governação (ESG);
- Instrução n.º 17/2024 do Banco de Portugal que vem fixar em 600 euros, o valor da contribuição mínima para o Fundo de Garantia de Depósitos a realizar pelas instituições participantes, no ano de 2025, e em 0,0009% a taxa contributiva de base para determinação da taxa de cada instituição;
- Instrução 18/2024 do Banco de Portugal, que Fixa em 0,049% a taxa base para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no ano de 2025;
- Decreto-Lei n.º 112/2024 do Conselho de Ministros que vem atualizar o valor da retribuição mínima mensal garantida a vigorar em 2025, no território continental, para o valor de €870,00;
- Instrução n.º 19/2024 do Banco de Portugal, que vem estabelecer os tipos de contrato de crédito a utilizar no cálculo e divulgação das TAEG máximas, bem como a forma de divulgar a referida taxa;
- Lei n.º 45-A/2024 da Assembleia da República, que publica o Orçamento de Estado a vigorar durante o ano de 2025;
- Decreto-Lei n.º 121/2024 do Conselho de Ministros, que altera o regime de inspeções técnicas de veículos a motor e seus reboques;

Principais alterações relevantes de 2024 com impacto na atividade em Espanha⁴:

- Real Decreto-Lei 5/2023 do Governo de Espanha, que transpõe a Diretiva da União Europeia relativa às alterações estruturais das sociedades comerciais e a conciliação da vida família e profissional dos progenitores e cuidadores;
- Circular 1/2024 do Banco de Espanha relativa à informação sobre a estrutura de capitais de instituições de crédito e noutras entidades supervisionadas, em relação com a informação sobre a estrutura de capital e as participações sociais qualificadas em Instituições de crédito.

⁴ Elenco meramente enunciativo das principais alterações verificadas no decurso do ano social.

Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido positivo apurado, no exercício de 2024, de 5.624.594,64 euros, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- i. Transferência de 10% do Resultado Líquido para a Reserva Legal no total de 562.459,46 euros;
- ii. Pagamento de dividendos no montante de 5.062.135,18 euros.



Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

Em 2024 o Banco Primus manteve a prossecução do ambicioso Plano de Desenvolvimento, reforçando o compromisso em prosseguir as iniciativas atinentes a contribuir para o incremento dos respetivos níveis de serviços, bem como das *user e customer experiences*. Este facto, associado à procura constante de oportunidades de melhoria ao nível do produto, contribuíram para a manutenção de um material nível de incremento da carteira de crédito sob gestão (AUM) assegurando o necessário equilíbrio entre as taxas de juro ativas e passivas da atividade, bem como a necessária prudência e rigor, nomeadamente, na gestão do risco de crédito.

Constituindo a satisfação e bem-estar dos Colaboradores, um eixo central da atuação do Banco Primus, em 2024, manteve-se a aposta numa Política de Teletrabalho Híbrido, potenciada pelo Projeto UNUM, com o contributo dos respetivos espaços, meios, funcionalidade e versatilidade. O Projeto UNUM constitui (mais) um passo rumo ao Futuro que, coletivamente, os Colaboradores do Banco Primus têm vindo a construir, potenciando novas formas de trabalhar, mais colaborativas e digitais, tão inovadoras quanto sustentáveis, contribuindo para uma liderança, desempenho e felicidade mais efetiva e eficiente, suportadas em conceitos mais avançados de modernidade, conforto, mobilidade, conveniência e proximidade relacional.

Uma palavra de agradecimento aos Colaboradores, pela manutenção de elevada capacidade de entrega, disponibilidade, espírito de sacrifício e de entre ajuda, cooperação e empenho. Aos nossos Colaboradores, reforçamos o destaque do respetivo papel, central, numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua atuação por elevados padrões de ética, profissionalismo e capacidade de execução.

Aos Clientes, pela sua preferência e confiança, factos que muito nos aprazem e constituem um importante fator de motivação e empenho adicional, de todos os Colaboradores do Banco, na procura constante de produtos e serviços adequados ao perfil, expectativas e necessidades dos primeiros.

Aos nossos Parceiros, pelo seu continuado esforço com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos Clientes finais, em entreaajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Ao Conselho Fiscal, o nosso agradecimento pelo acompanhamento realizado durante todo o exercício de 2024, caracterizado por uma disponibilidade constante e permanente, assegurando, deste modo, a materialização dos princípios de fiscalização subjacentes, nomeadamente, ao Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

Ao nosso auditor, agradecemos o acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício e destacamos o empenho e dedicação colocados pela sua equipa de profissionais.

Às Entidades de Supervisão, e em especial ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2024.

Ao BPCE Financement, bem como ao Grupo BPCE, uma palavra de reconhecimento pelo apoio evidenciado, constante e permanentemente, na prossecução do ambicioso plano de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade do Banco Primus, S.A., bem como pela disponibilização dos maíos financeiros que permitiram o desenvolvimento da nossa instituição, para além da manutenção de permanente preocupação com a salvaguarda da saúde e bem-estar dos Colaboradores e respetivas famílias.

Continuamos Juntos!

Paço d’Arcos, 21 de fevereiro de 2025

Didier Miquel	Eugénie Guermonprez
Jérôme Le Segretain du Patis	Julien Foreix
Laurent Lebreton	Hugo Carvalho da Silva



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração dos Resultados

		<i>(valores em euros)</i>	
	Notas	31-dez-24	31-dez-23
Juros e rendimentos similares	4	39.227.604	35.060.744
Juros e encargos similares	4	(20.486.927)	(16.865.417)
Margem financeira		18.740.677	18.195.327
Rendimentos de serviços e comissões	5	3.176.094	3.028.382
Encargos com serviços e comissões	5	(139.566)	(130.128)
Resultados de reavaliação cambial	6	(362)	608
Resultados de alienação de outros ativos	7	(79.200)	(1.031.584)
Outros resultados de exploração	8	(462.088)	(1.359.186)
Produto bancário		21.235.555	18.703.419
Gastos com pessoal	9	(6.347.848)	(6.457.220)
Gastos gerais administrativos	10	(4.097.318)	(4.794.203)
Depreciações e amortizações	16 e 17	(761.046)	(641.994)
Outras provisões	21	350.009	1.064.012
Imparidade do crédito	14	(2.410.260)	(969.294)
Imparidade de outros ativos	15 e 19	40.032	(371.302)
Resultado antes de impostos		8.009.124	6.533.418
Impostos correntes	18	(2.679.025)	(1.031.280)
Impostos diferidos	18	294.496	(748.332)
Resultado líquido do exercício		5.624.595	4.753.806
Resultado por ação		0,06	0,05

 Didier Miquel

 Eugénie Guermonprez

 Jérôme Le Segretain du Patis

 Julien Foreix

 Raquel Ribeiro Marçal

 Laurent Lebreton

 Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Resultado líquido do exercício	5.624.595	4.753.806
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a Demonstração de resultados	-	-
Outro rendimento integral depois de impostos	-	-
Total do rendimento integral do exercício	5.624.595	4.753.806

 Didier Miquel

 Eugénie Guermonprez

 Jérôme Le Segretain du Patis

 Julien Foreix

 Raquel Ribeiro Marçal

 Laurent Lebreton

 Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração da posição financeira

		(valores em euros)	
	Notas	31-dez-24	31-dez-23
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	460.028	575.199
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	3.163.667	2.924.448
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13	45.612	46.615
Crédito a clientes	14	471.146.506	451.147.182
Ativos não correntes detidos para venda	15	1.068.649	1.194.598
Outros ativos tangíveis	16	1.765.953	3.457.666
Ativos intangíveis	17	2.559.179	2.768.231
Ativos por impostos correntes	18	829.060	2.582.034
Ativos por impostos diferidos	18	2.539.335	2.244.839
Outros ativos	19	1.203.729	3.042.288
Total do Ativo		484.781.718	469.983.100
Recursos de outras instituições de crédito	20	354.197.254	341.376.158
Provisões	21	478.806	1.036.385
Passivos por impostos correntes	18	2.649.441	1.050.563
Outros passivos	22	10.135.542	10.545.489
Total do Passivo		367.461.043	354.008.595
Capital	23	99.000.000	99.000.000
Outras reservas e resultados transitados	24	12.696.080	12.220.699
Resultado líquido do exercício		5.624.595	4.753.806
Total do Capital Próprio		117.320.675	115.974.505
Total do Passivo e do Capital Próprio		484.781.718	469.983.100

 Didier Miquel

 Eugénie Guermonprez

 Jérôme Le Segretain du Patis

 Julien Foreix

 Raquel Ribeiro Marçal

 Laurent Lebreton

 Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa

		(valores em euros)	
	Notas	31-dez-24	31-dez-23
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Comissões recebidas		6.615.487	6.357.458
Juros recebidos		36.734.973	32.334.261
Comissões pagas		(9.450.241)	(9.920.387)
Juros pagos		(12.565.664)	(7.695.579)
Pagamentos a Colaboradores e fornecedores		(10.502.619)	(11.010.971)
Impostos sobre o rendimento		672.828	(5.557.015)
Pagamentos de locação a curto prazo e baixo valor		(145.953)	(53.398)
Outros Impostos		(953.449)	(1.440.845)
(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)			
Crédito a clientes		(21.879.037)	(23.874.992)
Outros ativos		2.085.119	(2.595.450)
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Recursos de outras instituições de crédito		12.830.000	33.510.000
Outros passivos		1.805	(944.274)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		3.443.249	9.108.808
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativos intangíveis		(284.350)	(2.738.082)
Aquisição de ativos tangíveis		(706.387)	(4.284.470)
Alienação/abate de ativos tangíveis		2.045.703	2.241.377
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		1.054.966	(4.781.175)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de Dividendos		(4.278.425)	(7.957.410)
Pagamentos referentes a passivos da locação		(95.742)	2.376.829
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(4.374.167)	(5.580.581)
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		124.048	(1.252.948)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.2.8		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	575.199	340.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	2.924.448	4.412.343
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3.623.695	3.499.647

Didier Miquel

Eugénie Guermonprez

Jérôme Le Segretain du Patis

Julien Foreix

Raquel Ribeiro Marçal

Laurent Lebreton

Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

(valores em euros)

	Capital	Reserva Legal	Resultados transitados e reservas	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	99.000.000	7.158.251	4.178.292	8.841.567	119.178.110
Resultado líquido do exercício	-	-	-	4.753.806	4.753.806
Total do Rendimento integral	-	-	-	4.753.806	4.753.806
Aplicação de resultados					
Incorporação em resultados transitados	-	-	7.957.411	(7.957.411)	-
Reserva legal	-	884.156	-	(884.156)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(7.957.411)	-	(7.957.411)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	99.000.000	8.042.407	4.178.292	4.753.806	115.974.505
Resultado líquido do exercício	-	-	-	5.624.595	5.624.595
Total do Rendimento integral	-	-	-	5.624.595	5.624.595
Aplicação de resultados					
Incorporação em resultados transitados	-	-	4.278.425	(4.278.425)	-
Reserva legal	-	475.381	-	(475.381)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(4.278.425)	-	(4.278.425)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	99.000.000	8.517.788	4.178.292	5.624.595	117.320.675

 Didier Miquel

 Eugénie Guermonprez

 Jérôme Le Segretain du Patis

 Julien Foreix

 Raquel Ribeiro Marçal

 Laurent Lebreton

 Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Introdução

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em agosto de 2005 e com início de atividade no mesmo mês. O Banco tem como objeto social o exercício da atividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei atual.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco Primus, para além da sua atividade em Portugal, detém sucursal em Espanha.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em janeiro de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 16 de maio de 2007.

2. Bases de Apresentação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 (que revogou o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005), as demonstrações financeiras do Banco Primus, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 21 de fevereiro de 2025.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados ao euro mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Comparabilidade da informação

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2024. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, do regime de acréscimo e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor aos ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Os ativos não correntes detidos para venda são registados pelo menor entre o valor contabilístico e o justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.3.

2.2 Principais políticas contábilísticas

As políticas contábilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.2.1 Instrumentos financeiros

(A) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica “ativos financeiros detidos para negociação”, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica “passivos financeiros detidos para negociação”.

Os Instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento ou pagamento de juros são reconhecidos na rubrica “Resultados em operações de negociação”.

(B) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os Passivos financeiros ao custo amortizado são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece estes ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ser efetuado quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.2.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (capital e juros), em datas específicas.

Este ativo financeiro é reconhecido inicialmente na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente, sendo que o capital é entendido como justo valor, acrescidos do valor dos custos e proveitos da transação, e subseqüente mensurado ao custo amortizado. Adicionalmente, está sujeito ao apuramento de perda de imparidade para perdas de crédito esperadas, conforme nota 3.1.4.

O crédito a clientes não é reconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, exceto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

No caso da carteira de crédito automóvel em Portugal, os fluxos de caixa futuros são atualizados com uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do período.

Para as carteiras de crédito descontinuadas (carteira de crédito hipotecário em Portugal e Espanha), a taxa considerada para atualização dos fluxos de caixa contratados incorpora as taxas de juro de mercado acrescidas de *spreads* médios praticados pelo mercado em produtos semelhantes.

A 31 de dezembro de 2024, as taxas médias de desconto para a carteira de crédito hipotecário situaram-se entre 3,2% e 6,1% (31 dezembro 2023: 3,3% e 7,2%). Para a carteira de crédito ao consumo, o *desconto* médio situou-se nos 9,6% (31 dezembro 2023: 9,6%).

2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS)*.

Os critérios inerentes ao cálculo da imparidade estão definidos no ponto 3.1.4.

i) Política de Reversão de Imparidade

As variações mensais de imparidade são registadas contrato a contrato nas contas contabilísticas de constituição/reversão de imparidade na demonstração de resultados, conforme se trate de um reforço ou diminuição da imparidade exigida para cada contrato de crédito.

ii) Política de Write-Offs

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, não existem expectativas de recuperação do crédito numa perspetiva económica, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis, em conformidade com a definido na política de *Write-Offs* do Banco, definida por tipologia de *Write-Offs*.

Relativamente aos *Write-Offs* por decisão judicial, a perda (capital) é registada após a receção da decisão/sentença e os créditos abatidos ao ativo deixam de estar reconhecidos em Balanço e em contas extrapatrimoniais, tendo em consideração a cessação da capacidade de recuperação dos valores em dívida por parte do Banco, assim como a extinção definitiva das responsabilidades por cessação formal.

No que respeita aos *Write-Offs* sem decisão judicial, apesar de ainda não existir uma decisão/sentença judicial, foram encetadas negociações com os respetivos titulares em resultado das quais é “perdoada” parte da dívida. Os principais esforços de cobrança foram realizados e as expectativas de recuperação de crédito são muito reduzidas, configurando um cenário de irrecuperabilidade estimada do crédito vencido.

Adicionalmente e desde Novembro 2024, a anulação dos valores de créditos em fase de reclamação judicial até à concorrência da imparidade foram implementados para todas linhas de negócio. Estes créditos permanecem registados em rubricas extrapatrimoniais considerando que os direitos de ressarcimento da dívida ainda persistem.

No que respeita aos *Write-Offs* – Fraudes, após o registo de um contrato como “fraude efetiva” procede-se ao respetivo abatimento ao ativo. Os movimentos contabilísticos relativos a esta operação são refletidos na conta contabilística específica existente para o efeito de perdas e as responsabilidades são desreconhecidas de Balanço e extrapatrimoniais.

2.2.4 Ativos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de *software* são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão diretamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes ativos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes ativos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspetiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.5 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

Equipamento	Anos de Vida útil
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	4-5
Instalações Interiores	8-10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	4-8

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

2.2.6 Contratos de locação

Contratos de locação (IFRS 16)

O Banco adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Banco não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais; e,
- Na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos

os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- Um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta a *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
 - Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação; e,
- A quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e,
- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- Na Demonstração dos resultados:
 - (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - (ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e,
 - (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- No Balanço:
 - (i) registo em Outros ativos intangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e,
 - (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.
- Na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outros passivos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações de fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

Contratos de locação (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. São igualmente classificados como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais alterações particulares do contrato aponta para tal natureza. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início do seguinte modo: o ativo é reconhecido pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos de locação. No caso da dívida, esta é contabilizada líquida de encargos financeiros. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos fixos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Banco não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Banco tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Banco detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

2.2.7 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua classificação, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício na rubrica “Outros resultados de exploração”. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.9 Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.2.10 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.2.12 Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.2.13 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.2.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (margem financeira), pelo método da taxa efetiva.

A taxa efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando os contratos dos instrumentos financeiros, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento do juro dos ativos financeiros no estágio 3 é realizado pelo custo amortizado líquido de imparidade nos períodos subsequentes.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

2.2.15 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído; e,

- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proventos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- Comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- Comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

2.2.16 Resultados por ação e informação de segmentos

Apesar de as ações do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir ações ordinárias num mercado público, é apresentada informação quanto aos resultados por ação.

2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

2.3.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de incumprimento/default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos grupos de risco ou na transferência dos ativos para grupos de risco já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os fatores de risco.

d) Probabilidade de incumprimento (ou “PD”, de *probability of default*):

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde à estimativa de não cumprimento das obrigações contratuais por parte do cliente num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos e em pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento (ou “LGD”, de *loss given default*):

Corresponde a uma estimativa de perda em cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, estimado com base na informação histórica acerca dos fluxos de caixa pagos pelos clientes durante o processo de recuperação ou gerados pela recuperação e venda dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 14, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

2.3.2 Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 18.

Foi publicada a Lei nº98/2019 em setembro de 2019, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. O Banco aplicou este regime com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 2019, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações de empresas externas avaliadoras. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 15.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 21.

3. GESTÃO DE RISCOS

O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

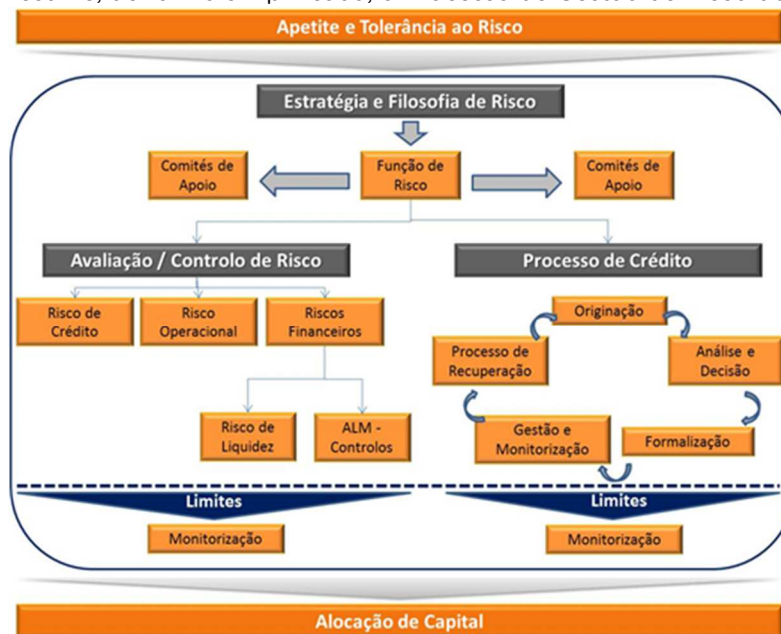
O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Gestão de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Gestão de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.



O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comités e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e na sucursal de Espanha. Refira-se igualmente que as funções de Gestão de Risco, Conformidade e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso do Banco de Portugal, nº. 3/2020.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências europeias e com a política do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades o acompanhamento holístico de todos os riscos a que o Banco está exposto, desempenhando tarefas mais específicas, mas compatíveis com a função de controlo, no âmbito da gestão do risco de crédito e do risco operacional e da prevenção da Fraude e é participante em vários Comités, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

3.1 Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros e resulta da incapacidade do cliente e/ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço ao risco de crédito incorrido (*Risk based pricing*), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito; e,
- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress*).

3.1.1 Estrutura Interna

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;

- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e realização regular de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de mitigação dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa, que impacta fortemente no risco de crédito;
- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade; e,
- Realização do controlo de segundo nível no âmbito dos riscos financeiros (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

Comitês

São realizados regularmente Comitês nos quais as carteiras de crédito e diversos indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e empreender as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Riscos com o polo de Risco do *BPCE Financement*, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se resumem no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco	Trimestral	Preparação da documentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco, com particular foco no risco de crédito, mas incluindo também risco financeiro, risco operacional e risco de conformidade, por unidades de negócio, sempre que aplicável
Comité de Qualidade do Crédito	Trimestral	Preparação da documentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco de crédito das unidades de negócio PT Auto e PT Crédito Pessoal.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Preparação da documentação do Comité, no qual são apresentadas as propostas de atualização dos fatores de risco e demais inputs dos Modelos de imparidade, bem como análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas).
Comité de Parceiros	Trimestral	Preparação da documentação do Comité, onde é apresentada a proposta de atualização dos ratings dos Parceiros, análises <i>ad-hoc</i> de parceiros com necessidade de seguimento individual e análises de indicadores qualitativos com potencial impacto na remuneração dos parceiros.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito <i>stock</i> , <i>cash advance</i> ou adiantamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da documentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.

Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i>). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso.
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica e de Conformidade.
Outros comités	Diversa	Participação no Comité de Crédito, <i>Branch Reviews</i> (Espanha), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de <i>Pricing</i> , Comité de Direção, Comité de Auditoria, Comité de Ativos e Passivos (ALCO), Comité <i>IT Plan Control</i> , Comité de <i>IT Security</i> e Comité de Subcontratação.

3.1.2 Política e processo de gestão do risco de crédito

A política de risco do Banco assenta na definição do perfil e do nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco de crédito que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados através de intermediários de crédito.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz do Regulamento de Crédito em vigor. O processo de análise do risco de crédito das propostas de financiamento é realizado numa área independente da Direção de Risco, mas tem como base de atuação as regras propostas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração, incluídas no referido Regulamento de Crédito e/ou baseadas nos Limites de Exposição Internos estabelecidos.

Cabe à Direção de Risco o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

i) Crédito automóvel e crédito pessoal a pessoas singulares

O risco de cada nova operação (pedidos de financiamento) é avaliado mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil da operação de acordo com modelo interno de *scoring* de admissão, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objeto do financiamento / características do financiamento (aplicável apenas ao crédito automóvel, pois o crédito pessoal ainda não dispõe de informação histórica suficiente para o desenvolvimento de modelos de *scoring*);
- Classificação de risco do parceiro comercial (intermediário de crédito) do financiamento numa escala de *rating* interno, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros fatores e informações financeiras (aplicável apenas ao crédito automóvel, pois o crédito pessoal é comercializado sem intermediação de crédito);
- Avaliação da solvabilidade (capacidade de reembolso) do(s) cliente(s) e do(s) fiadores, quando aplicável;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar (aplicável apenas ao crédito automóvel, pois o crédito pessoal é sem finalidade específica); e,
- Análise da informação contida em bases de dados externas, como a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, entre outras.

ii) Crédito a clientes empresa

Nas propostas de crédito a pessoas coletivas (clientes do tipo empresa [PME]) acima de um determinado montante pré-definido, bem como em todos os pedidos de abertura e renovação de linhas de crédito a parceiros comerciais (intermediários de crédito) do Banco, a avaliação do risco da operação é complementada pela análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um documento interno, constituído por uma nota de *rating* financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas).

A segmentação da exposição ao risco de crédito por mercados geográficos, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

31 de dezembro de 2024	Portugal	Espanha	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	2.153.200	1.010.467	3.163.667
Crédito a clientes	400.623.188	70.523.318	471.146.506
Devedores e outras aplicações	933.403	12.631	946.034
Garantias prestadas	205.921	-	205.921
Compromissos irrevogáveis	900.159	-	900.159

31 de dezembro de 2023	Portugal	Espanha	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.804.892	1.119.556	2.924.448
Crédito a clientes	374.918.981	76.228.201	451.147.182
Devedores e outras aplicações	2.748.679	27.299	2.775.978
Garantias prestadas	201.316	-	201.316
Compromissos irrevogáveis	1.049.283	-	1.049.283

3.1.3 Avaliação, monitorização e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objetivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões de atividade e detetar precocemente situações de aumento de incumprimento. Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura diretiva, relatórios com indicadores de risco:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (análise *vintage*);
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;
- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes direta ou indiretamente relacionados, setor, ponto de venda, produto, local geográfico; e,
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respetiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de ação de revisão dos modelos de apoio à decisão e atualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa ótica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação atual do cliente, potencial situação de incumprimento e/ou existência de sinais de alerta, perspetiva de recuperação, evolução do valor das garantias, estimativa da perda esperada e ajustamento da cobertura de risco.

A avaliação de risco e respetivos reportes encontram-se alicerçados num conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

i) Política de reavaliação de colaterais

As operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes ativos como instrumentos de mitigação da perda do Banco em caso de materialização do risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário, a 31 de dezembro 2024 e 2023, é a seguinte:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Garantias reais	174.008.365	184.949.039
Total de garantias reais	174.008.365	184.949.039

As garantias reais são avaliadas regularmente por peritos independentes, tendo por base a referida política interna de reavaliação de colaterais, a qual assenta nas orientações constantes do Regulamento (EU), nº

575/2013 e da Carta Circular 21/2023 do Banco de Portugal, incluindo regras específicas no que respeita à reavaliação dos imóveis de valor significativo ou sempre que se considere revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transação pelo proprietário durante a vigência do empréstimo, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística fornecida por uma entidade independente ao Banco, atualizada regularmente, que fornece a média de avaliação para bens de iguais características. Nos casos das locações financeiras, o bem financiado é propriedade do Banco, sendo também avaliado com recurso à mesma base de dados estatística.

ii) Política de Reestruturação de Créditos

O objetivo principal do processo de reestruturação de crédito no Banco Primus é a recuperação de valores pela via não judicial, sempre que possível com o reforço de garantias, reais ou pessoais.

Todos os contratos que sejam alvo de alteração financeira, quer seja por incumprimento ou por indícios de dificuldades financeiras do devedor, conforme descrito no Regulamento de Execução (EU), nº 227/2015 (número 163 e seguintes), são marcados como reestruturados, procedendo-se à sua desmarcação de acordo com os critérios definidos nos números 157 e 176 do referido regulamento.

A forma como se encontra implementado o processo de reestruturação de créditos no Banco Primus não contempla a conversão de dívida em capital do devedor (refinanciamento), assim como não contempla a eliminação dos valores vencidos, mantendo-se os mesmos e as respetivas datas de atraso, até que seja verificada a efetiva recuperação dos valores em dívida. Este processo facilita o controlo e monitorização do risco destas operações, bem como a comparabilidade com as operações que não foram alvo de processo de reestruturação.

As reestruturações de crédito podem ocorrer quando o contrato ainda se encontra ativo – nomeadamente, mas não exclusivamente, no âmbito dos Planos de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) ou Procedimentos Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de outubro – ou depois de rescindido contenciosamente – através do Acordo 806 que configura um acordo judicial mediante requerimento a apresentar no processo respetivo ou Acordo Decorrente de um Processo de Insolvência, sendo estes acordos implementados por determinação do Tribunal onde corre o processo de insolvência.

O acompanhamento dos créditos reestruturados é efetuado no âmbito do Comité de Qualidade do crédito e do Comité de Assuntos Sensíveis, sendo acompanhados neste último Comité os casos de reestruturações de créditos significativos sob a alçada da Direção de Contencioso.

iii) Política de exposição direta e/ou indireta (Concentração em Risco de Crédito)

De acordo com a atividade principal do Banco Primus, que se concentra na concessão de financiamentos principalmente a clientes individuais, é considerada como materialmente relevante apenas a concentração de risco de crédito, o qual decorre da existência de exposições elevadas ou de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores pode implicar um efeito adverso simultâneo ou multiplicador da qualidade de crédito de cada uma das contrapartes.

Desse modo, os limites de exposição internos são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco relativamente à concentração do risco de crédito e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes diretos ou indiretos.

Os limites de exposição internos à contraparte, que permitem a monitorização e gestão do risco de concentração, estão divididos em 7 grandes grupos:

- Limites de exposição internos que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE;
- Limites de exposição internos associados a fatores externos de caracterização das operações;
- Limites de exposição internos associados à exposição direta ou indireta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- Limites de exposição internos associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.
- Limites de Exposição Internos associados à avaliação do nível de endividamento do(s) cliente(s), traduzido pelo indicador de *debt service-to-income*.

- Limites de Exposição Internos associados à exposição a clientes *Rent-a-Car* (frotas);
- Limites de exposição Internos associados à idade da viatura objeto de financiamento;

Os referidos limites de exposição internos aplicam-se tanto ao fluxo de novas operações de crédito produzidas durante um determinado período de tempo (limites sobre produção), como ao total das exposições (limites sobre as carteiras).

Em termos de concentração por país, Portugal apresenta a maior exposição de crédito, representando 84% da exposição total, facto que é totalmente coerente com a estratégia de concentração da atividade no mercado Português, em particular no financiamento automóvel a particulares e, em menor escala, na concessão de crédito pessoal.

Dadas as características dos produtos financeiros do Banco Primus, foram identificados fatores relevantes no que respeita aos montantes em exposição e à dependência comercial na constituição de novos financiamentos, avaliando-se a concentração com base em características relevantes dos clientes e dos colaterais associados ao crédito, assim como com base na exposição por prescritor de crédito.

Neste âmbito, os limites máximos internos definidos versus posição da carteira a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como se segue:

País	BU	Variável	Limite	% Exposição	
				31-dez-24	31-dez-23
PT	AUT	Distribuição Geográfica dos clientes (Localização dos Clientes por Distrito)	50,00%	22,77%	22,40%
PT	AUT	Distribuição Sectorial (Sector de atividade associado aos clientes)	50,00%	15,10%	15,58%
PT	AUT	Dependência Comercial (Prescritor da operação)	10,00%	2,61%	2,84%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Marca de Veículo	25,00%	13,16%	13,02%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Modelo de Veículo	5,00%	0,98%	1,07%

Com o objetivo de limitar uma excessiva representatividade de operações de risco absoluto acima da média na carteira do Banco, e independentemente da rentabilidade das mesmas e dos riscos esperados estarem integralmente protegidos por ganhos operacionais, são estabelecidos limites de exposição interna ao nível do financiamento automóvel por notação de Risco, medida através do modelo interno de *scoring* de admissão das operações no momento da concessão do financiamento.

Analisando a exposição do Banco Primus em Portugal em termos de novos financiamentos de crédito automóvel, durante o ano de 2024, não foram identificados alertas de risco de concentração associados às exposições com pior perfil de risco. Note-se que para efeitos de acompanhamento mensal deste indicador, os limites estabelecidos são medidos com base na média móvel dos últimos 90 dias de produção. Esses limites foram inicialmente definidos aquando da implementação do *Scoring* de Admissão para o negócio automóvel em Portugal, em maio de 2014, com revisões subsequentes.

País	BU	Variável	Limite	31-dez-24
				% Exposição
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring Alto (1)	10,00%	6,48%
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring Médio (1 a 3)	45,00%	28,29%

País	BU	Variável	Limite	31-dez-23
				% Exposição
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1,2)	10,00%	7,04%
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1 a 4)	45,00%	31,35%

iv) Política de seguimento individual - Watch List

A *Watch List* completa o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações ou grupos de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser refletidos no cálculo das imparidades da carteira de forma excecional.

Os fatores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual direta ou indireta por montante de crédito;
- Fatores internos de seguimento (número de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.)
- Fatores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.)
- *Ad-Hoc* de clientes/contratos/setores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, Direção de Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedecem a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

v) Testes de esforço

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objetivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos fatores de risco considerados relevantes no Banco.

A Direção de Risco, tendo em consideração a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos de forma a efetuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

3.1.4 Cálculo da Imparidade

A política do Banco no que respeita à valorimetria da carteira de crédito consiste na avaliação regular da perda esperada (imparidade), tendo em consideração o padrão geral de deterioração ou de melhoria da qualidade creditícia das carteiras desde o seu reconhecimento inicial.

O Banco apura mensalmente o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e a evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (assentes numa probabilidade de incumprimento - PD e na perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises. Estes modelos encontram-se em conformidade com a norma internacional de relato financeiro nº 9 (IFRS 9) e com a Carta Circular nº 62/2018 do Banco de Portugal.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece à prossecução das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, consoante grupos homogêneos de perfil de risco, ii) alocação dos contratos por *bucket*, de acordo com o nível de deterioração da qualidade creditícia desde o seu reconhecimento inicial iii) aplicação dos parâmetros PD, LGD e EAD de acordo com a carteira de crédito, tendo em conta o *bucket* e a segmentação por perfil de risco (por classe de *score* comportamental no financiamento automóvel em Portugal e por classe de atraso nas restantes carteiras), iv) incorporação do efeito *forward looking*; v) cálculo da perda por imparidade (ECL – *expected credit losses*).

A carteira de crédito é, inicialmente, segmentada por Unidade de Negócio (BU), ou seja, por país (Portugal e Espanha) e por tipo de financiamento (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário)⁵, distinguindo-se dentro de cada segmento, quando aplicável, as análises individuais das coletivas.

i) Avaliação da Qualidade do Crédito

Os modelos de imparidade no âmbito da IFRS 9 utilizam o conceito de *buckets* (ou estágios) para diferenciar os níveis de qualidade da carteira de crédito:

- *bucket 1* – contratos *performing* - sem sinais de deterioração significativa;
- *bucket 2* – contratos *underperforming* – com indícios de deterioração significativa; e,
- *bucket 3* – contratos *non-performing* - em *default*/incumprimento.

⁵ Esta segmentação pretende evidenciar os segmentos materialmente relevantes, não evidenciando pequenos segmentos como o financiamento a parceiros (crédito stock e adiantamento de fundos).

Os contratos são considerados como tendo indícios de deterioração significativa (*bucket 2*) se verificarem alguma das seguintes condições:

Triggers	Automóvel Portugal	C.Pessoal Portugal	Hipotecário Portugal	Hipotecário Espanha
Contratos com pelo menos uma prestação vencida há mais de 30 dias	X	X	X	X
Clientes com dívidas à Segurança Social	X	X	X	
Clientes com créditos em incumprimento no sistema financeiro (CRC Banco Portugal e CIR Banco Espanha)	X	X	X	X
Clientes cujo colateral já não pode ser utilizado para fazer face à dívida	X		X	X
Contrato cujo cliente apresenta incumprimento há mais de 30 dias noutro contrato do Banco (contaminação)	X	X	X	X
Contratos que apresentem uma degradação relativa da PD superior a 200%	X			
Contratos marcados como fraude externa, de acordo com a definição interna de fraude	X	X		

Os contratos são considerados em *default* (*bucket 3*) de acordo com os seguintes critérios:

Triggers	Automóvel Portugal	C.Pessoal Portugal	Hipotecário Portugal	Hipotecário Espanha
Contratos com valores vencidos materiais (superiores a 100€ e a 1% do valor da exposição) há mais de 90 dias consecutivos	X	X	X	X
Contratos em fase de Contencioso	X	X	X	X
Contratos Reestruturados	X	X	X	X
Contratos cujo cliente está insolvente	X	X	X	X
Contratos cujo cliente apresente outro contrato em <i>default</i> no Banco (contaminação)	X	X	X	X

De acordo com a IFRS 9, a estimativa da PD, apresenta diferentes perspetivas de cálculo, de acordo com o *bucket* em que se encontra cada contrato: PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes) e PD *lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a totalidade da sua maturidade residual). Cada contrato em cumprimento (ou seja, que não se encontra em *default*) tem associado um grau de risco (PD 12 meses ou PD *lifetime*, dependendo do *bucket* em que se encontre) estimado em função do perfil de risco e com base no histórico de transições para *default* de contratos com o mesmo perfil. A segmentação por perfil de risco tem em consideração a nota do *scoring* comportamental no financiamento automóvel (B1 a B8) e o tempo de atraso nas restantes carteiras (sem atraso, atraso até 30 dias, atraso entre 30 e 60 dias e atraso entre 60 e 90 dias).

ii) Expected Credit Loss

As perdas esperadas são determinadas com base na comparação entre o valor atual dos fluxos de caixa esperados do contrato à data de referência, usando-se, para efeito de desconto temporal, a taxa de juro efetiva (ou taxa nominal, caso a taxa efetiva não exista) e a exposição de cada crédito, sendo essas perdas registadas por contrapartida de resultados. Nesse cálculo são incorporados os princípios do *forward looking*.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e da venda das garantias associadas.

O cálculo da perda por imparidade tem em consideração:

- Valor atual de exposição (*Outstanding*) (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário);
- Classe de incumprimento atual (Crédito Pessoal e Hipotecário);
- Classe de *scoring* comportamental (Automóvel);
- *Bucket* atual do contrato, tendo em conta o período de vigilância (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário);
- Valor atual do colateral líquido de custos (Automóvel e Hipotecário), sendo que no Hipotecário este valor depende de:
 - MMCA (Montante Máximo de Capital e Acessórios);
 - *Haircut* sobre o valor de avaliação do colateral em função da data da última reavaliação;

- Ajustamento extra sobre o valor do colateral para assimilar as condições necessárias para que o preço característico dos colaterais se converta num preço de transação;
 - Prazo para recuperação e venda;
 - Custos de contencioso;
 - Custos de manutenção e venda do colateral;
 - Custos de Adjudicação
- Matrizes históricas de transição dos créditos para o estado de *default* (são atualizadas semestralmente considerando 12 meses de histórico e 12 meses de período emergente);
 - Estimativas de perdas finais esperadas.

O valor da perda máxima esperada resulta da aplicação da PD ao valor atual de exposição. No caso da carteira Automóvel, a este valor são aplicadas as diferentes percentagens de perda estimada (LGD): a perda associada à percentagem de exposição atual não coberta por uma possível venda da garantia associada ao crédito e a perda associada à percentagem estimada de valores não recuperados após finalização do processo em tribunal. No caso das carteiras Hipotecárias, ao valor da multiplicação da PD pela exposição é aplicado o valor da LGD, estimada com base no valor esperado de recuperação com a venda do colateral, após a aplicação dos ajustamentos e dedução dos custos acima listados. Na carteira de Crédito Pessoal, sem qualquer tipo de garantia associada, a perda estimada resulta da aplicação da PD ao valor atual de exposição, multiplicado pela expectativa de perda após finalização do processo de recuperação. Em qualquer caso (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário) consoante o *bucket* em que o contrato se encontra, a PD a aplicar será a PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes, aplicável aos contratos do *bucket* 1), a PD *Lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a sua maturidade residual, aplicável aos contratos do *bucket* 2) ou uma PD de 100% (aplicável aos contratos que se encontram em situação de incumprimento/default).

Para a incorporação da perspetiva *forward looking* nas suas estimativas de perdas esperadas, o Banco recorre às previsões de indicadores macroeconómicos publicadas pelo Banco de Portugal e pelo Banco de Espanha, assumindo uma probabilidade certa de ocorrência das mesmas, não sendo definidos e ponderados cenários alternativos, em conformidade com o exigido por parte do Banco de Portugal através da Carta-Circular nº 62/2018. A introdução da perspetiva *forward looking* nos modelos de imparidade incorpora um elevado grau de subjetividade e incerteza, no que respeita à previsão das condições económicas futuras, bem como do impacto que estas têm na estimativa da perda esperada. De modo a permitir uma maior transparência e comparabilidade do processo de cálculo da imparidade e dos resultados obtidos, os parâmetros *forward looking* são, sempre que possível, estimados com recurso a modelos de regressão linear que permitam correlacionar indicadores macroeconómicos com os parâmetros de risco. Quando o recurso a tais modelos não é possível (por ausência de histórico ou por falta de poder explicativo), os parâmetros são definidos com base em *expert judgements*, que incorporam o conhecimento da Gestão acerca da atividade do Banco, dos contextos económicos onde este se insere e da observação empírica.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Banco atualizou o efeito do *forward looking*, através da incorporação das projeções mais recentes dos PIB's, de Portugal e de Espanha, para 2025, 2026 e 2027, disponibilizadas pelo Banco de Portugal e pelo Banco de Espanha, respetivamente.

A avaliação da perda esperada em termos individuais é efetuada para clientes das carteiras hipotecárias com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco, de acordo com os seguintes critérios:

- Hipotecário Portugal e Espanha:
 - Exposições superiores a 1 milhão de euros sem crédito vencido ou;
 - Exposições superiores a 300 mil euros com crédito vencido.

3.1.5 Parâmetros de Risco

O valor de imparidade (custo do risco acumulado) e os parâmetros de risco por segmento resultantes do cálculo de imparidade, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, são os apresentados nos quadros seguintes:

31 de dezembro de 2024						(valores em euros)
	Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL	
Portugal Automóvel	369.941.935	6.335.661	4,8%	35,7%	1,7%	
Portugal Hipotecário	9.299.864	319.148	31,5%	10,9%	3,4%	
Espanha Hipotecário	77.579.724	6.779.926	23,6%	37,0%	8,7%	
Outros	12.241.581	1.380.110	13,3%	85,1%	11,3%	
Total	469.063.104	14.814.845	8,7%	36,4%	3,2%	

31 de dezembro de 2023						(valores em euros)
	Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL	
Portugal Automóvel	342.920.396	5.169.804	4,2%	35,5%	1,5%	
Portugal Hipotecário	11.473.704	576.987	31,1%	16,2%	5,0%	
Espanha Hipotecário	86.315.306	9.756.224	23,9%	47,3%	11,3%	
Outros	10.442.341	732.002	8,2%	85,0%	7,0%	
Total	451.151.747	16.235.017	8,8%	41,0%	3,6%	

3.1.6 Conclusões das análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando a tipologia de carteiras do Banco, sobretudo as carteiras de crédito Hipotecário, os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis ao valor dos colaterais e aos prazos estimados para recuperação e venda dos mesmos. Neste contexto, os testes de sensibilidade realizados incidem sobre os fatores referidos, sendo os impactos obtidos os apresentados no quadro seguinte:

Data de referência: 31 de dezembro de 2024			Data de referência: 31 de dezembro de 2023		
Teste	Choque	Variação % de Imparidade	Teste	Choque	Variação % de Imparidade
Portugal Automóvel			Portugal Automóvel		
Valor do colateral	-15,0%	6,0%	Valor do colateral	-15,0%	6,0%
Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,6%	Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,7%
Portugal Hipotecário			Portugal Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	27,5%	Valor do colateral	-15,0%	38,5%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	16,3%	Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	14,9%
Espanha Hipotecário (**)			Espanha Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	15,6%	Valor do colateral	-15,0%	10,8%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	6,6%	Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	5,0%

Nota: (*) Stress apenas sobre o segmento Contencioso.

Nota: (**) Em "Espanha", o valor da Imparidade não inclui o risco de reembolso

Nos quadros seguintes é detalhado a carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada, para 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	31-dez-24			31-dez-23		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	28	681.872	133.920	14	328.033	43.243
Período de Carência	98	6.520.962	2.008.090	152	9.476.623	4.152.940
Reestr. em Contencioso	52	2.536.585	800.539	40	2.481.990	758.298
Refinanciamento	5	548.393	228.637	5	559.970	274.029
Outros	7	335.697	70.066	5	364.780	15.301
Total	190	10.623.509	3.241.252	216	13.211.396	5.243.811

Nota: Quadro Inclui juros periodificados

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado ocorridas durante os exercícios de 2024 e 2023 encontram-se apresentadas como se segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Saldo Inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	13.211.396	17.015.531
Créditos reestruturados no período	838.223	866.811
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total) (*)	(2.380.432)	(1.592.747)
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	(1.045.678)	(2.218.667)
Outros	-	(859.532)
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	10.623.509	13.211.396

(*) Valores liquidados durante o ano relativos aos créditos reestruturados em carteira no final do ano anterior

O crédito a clientes bruto e respetiva imparidade, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, por estágios, é detalhado da seguinte forma:

Exposição	31-dez-24				31-dez-23
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	66.268.133	3.545.953	15.312.962	85.127.048	95.674.015
Hipotecário Outros	1.045.293	46.153	661.094	1.752.540	2.114.995
Crédito Automóvel	348.195.864	11.939.025	9.807.046	369.941.935	342.920.396
Outros	11.019.539	334.962	887.080	12.241.581	10.442.341
Total	426.528.829	15.866.093	26.668.182	469.063.104	451.151.747
Imparidade	31-dez-24				31-dez-23
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	381.504	628.321	6.084.543	7.094.368	10.241.209
Hipotecário Outros	3.913	793	0	4.706	92.002
Crédito Automóvel	1.860.951	1.153.321	3.321.389	6.335.661	5.169.804
Outros	459.863	213.533	706.714	1.380.110	732.002
Total	2.706.231	1.995.968	10.112.646	14.814.845	16.235.017
Exposição Líquida	31-dez-24				31-dez-23
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	65.886.629	2.917.632	9.228.419	78.032.680	85.432.806
Hipotecário Outros	1.041.380	45.360	661.094	1.747.834	2.022.993
Crédito Automóvel	346.334.913	10.785.704	6.485.657	363.606.274	337.750.592
Outros	10.559.676	121.429	180.366	10.861.471	9.710.339
Total	423.822.598	13.870.125	16.555.536	454.248.259	434.916.730

Exposição	31-dez-24				31-dez-23
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação					
Sem Vencido	66.241.761	1.548.151	3.604.682	71.394.594	79.588.948
Vencido < 30 dias	26.372	1.178.659	746.899	1.951.930	4.029.452
Vencido > 30 dias	-	819.143	10.961.381	11.780.524	12.055.615
Total	66.268.133	3.545.953	15.312.962	85.127.048	95.674.015
Hipotecário Outros					
Sem Vencido	1.045.293	46.153	319.477	1.410.923	1.725.972
Vencido < 30 dias	-	-	-	-	26.461
Vencido > 30 dias	-	-	341.617	341.617	362.562
Total	1.045.293	46.153	661.094	1.752.540	2.114.995
Crédito Automóvel					
Sem Vencido	345.581.966	9.049.734	987.038	355.618.738	332.902.883
Vencido < 30 dias	2.613.898	2.421.283	1.712.200	6.747.381	5.744.699
Vencido > 30 dias	-	468.008	7.107.808	7.575.816	4.272.814
Total	348.195.864	11.939.025	9.807.046	369.941.935	342.920.396
Outros					
Sem Vencido	10.786.365	4.831	62.476	10.853.672	9.714.732
Vencido < 30 dias	233.174	166.524	39.552	439.250	354.748
Vencido > 30 dias	0	163.607	785.052	948.659	372.861
Total	11.019.539	334.962	887.080	12.241.581	10.442.341



A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, excluindo comissões de crédito, nos exercícios de 2024 e 2023, é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-24	Exposição performing e non performing					
	Dos quais, performing com vencido entre 30 e 90 dias	Dos quais reestruturado performing	Dos quais, non-performing			
			Dos quais, default	Dos quais, impaired	Dos quais, reestruturado	
469.063.104	1.450.757	1.780.959	26.668.182	26.668.183	26.668.183	8.842.550

31-dez-24	Imparidade				Garantias	
	Performing		Non-performing		Exposições non-performing	Dos quais, reestruturados
		Dos quais, reestruturado		Dos quais, reestruturado		
	4.702.199	86.518	10.112.646	3.154.734	32.960.874	18.002.785

(valores em euros)

31-dez-23	Exposição performing e non performing					
	Dos quais, performing com vencido entre 30 e 90 dias	Dos quais reestruturado performing	Dos quais, non-performing			
			Dos quais, default	Dos quais, impaired	Dos quais, reestruturado	
451.151.747	1.527.109	2.571.534	23.369.799	23.369.799	23.369.799	10.639.862

31-dez-23	Imparidade				Garantias	
	Performing		Non-performing		Exposições non-performing	Dos quais, reestruturados
		Dos quais, reestruturado		Dos quais, reestruturado		
	5.398.681	135.985	10.836.336	5.107.827	36.743.191	20.503.775

A análise da carteira de crédito e imparidade, por segmento e por ano de produção, com referência 31 de dezembro de 2024 é apresentada como segue:

Ano de produção	Hipotecário Habitação			Hipotecário Outros			Crédito Automóvel			Outros			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2006	21	425.483	2.165	2	50.354	-	-	-	-	-	-	-	96	475.837	2.165
2007	86	4.272.523	325.864	9	1.174.690	1.956	-	-	-	-	-	-	96	5.447.213	327.820
2008	397	28.868.048	2.971.910	5	180.537	639	1	27.442	5.822	-	-	-	96	29.076.027	2.978.371
2009	301	17.245.886	2.006.184	3	206.971	2.041	1	89.328	11.814	-	-	-	96	17.542.185	2.020.039
2010	295	16.810.377	1.093.562	1	14.117	27	1	77.585	10.261	-	-	-	403	16.902.079	1.103.850
2011	300	16.871.043	609.862	5	125.871	43	4	202.882	31.514	-	-	-	308	17.199.796	641.419
2012	14	633.688	84.821	-	-	-	3	15.893	93	-	-	-	299	649.581	84.914
2013	-	-	-	-	-	-	7	56.246	8.891	-	-	-	312	56.246	8.891
2014	-	-	-	-	-	-	21	29.482	383	-	-	-	35	29.482	383
2015	-	-	-	-	-	-	407	1.138.335	40.849	-	-	-	407	1.138.335	40.849
2016	-	-	-	-	-	-	774	3.005.278	29.474	-	-	-	774	3.005.278	29.474
2017	-	-	-	-	-	-	1.390	7.435.728	106.122	-	-	-	1.390	7.435.728	106.122
2018	-	-	-	-	-	-	2.214	15.187.475	272.459	-	-	-	2.214	15.187.475	272.459
2019	-	-	-	-	-	-	3.094	24.774.559	385.278	58	107.015	12.445	3.152	24.881.574	397.723
2020	-	-	-	-	-	-	3.693	32.354.175	584.020	218	313.797	27.410	3.911	32.667.972	611.430
2021	-	-	-	-	-	-	2.813	29.872.559	457.126	534	1.074.582	77.941	3.347	30.947.141	535.067
2022	-	-	-	-	-	-	4.167	55.561.749	1.158.448	537	1.676.788	160.767	4.704	57.238.537	1.319.215
2023	-	-	-	-	-	-	6.042	93.676.511	1.974.023	1.321	3.813.752	646.066	7.363	97.490.263	2.620.089
2024	-	-	-	-	-	-	6.148	106.436.708	1.259.084	1.262	5.255.647	455.481	7.410	111.692.355	1.714.565
Total	1.414	85.127.048	7.094.368	25	1.752.540	4.706	30.780	369.941.935	6.335.661	3.930	12.241.581	1.380.110	36.413	469.063.104	14.814.845

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-24	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	1.109.901	275.238	341.617	-	-	-
Coletiva	84.017.147	6.819.130	1.410.923	4.706	369.941.935	6.335.661
Total	85.127.048	7.094.368	1.752.540	4.706	369.941.935	6.335.661

31-dez-24	Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual	-	-	1.451.518	275.238
Coletiva	12.241.581	1.380.110	467.611.586	14.539.607
Total	12.241.581	1.380.110	469.063.104	14.814.845

(valores em euros)

31-dez-23	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel	
	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	2.235.513	1.246.655	343.026	72.784	-	-
Coletiva	93.438.502	8.994.554	1.771.969	19.218	342.920.396	5.169.804
Total	95.674.015	10.241.209	2.114.995	92.002	342.920.396	5.169.804

31-dez-23	Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual	-	-	2.578.539	1.319.439
Coletiva	10.442.341	732.002	448.573.208	14.915.578
Total	10.442.341	732.002	451.151.747	16.235.017

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-24	Portugal		Espanha		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	341.617	-	1.109.901	275.238	1.451.518	275.238
Coletiva: restante exposição	391.141.763	8.034.919	76.469.823	6.504.688	467.611.586	14.539.607
Total	391.483.380	8.034.919	77.579.724	6.779.926	469.063.104	14.814.845

(valores em euros)

31-dez-23	Portugal		Espanha		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	343.026	72.784	2.235.513	1.246.655	2.578.539	1.319.439
Coletiva: restante exposição	364.493.415	6.406.009	84.079.793	8.509.569	448.573.208	14.915.578
Total	364.836.441	6.478.793	86.315.306	9.756.224	451.151.747	16.235.017

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do Crédito a clientes por grau de riscos internos é analisado como segue:

	31-dez-24				31-dez-23
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação					
Sem atraso	66.241.761	1.548.151	3.604.683	71.394.595	79.588.947
Atraso Classe 0	26.372	-	18.346	44.718	131.251
Atraso Classe 30 e 60	-	1.645.892	2.537.568	4.183.460	5.956.977
Atraso Classe 90 e 120	-	351.910	8.216.873	8.568.783	9.086.501
Contencioso	-	-	935.492	935.492	910.339
Total	66.268.133	3.545.953	15.312.962	85.127.048	95.674.015
Imparidade	381.504	628.321	6.084.543	7.094.368	10.241.209
Exposição Líquida	65.886.629	2.917.632	9.228.419	78.032.680	85.432.806
Hipotecário Outros					
Sem atraso	1.045.293	46.153	319.478	1.410.924	1.725.972
Atraso Classe 0	-	-	-	-	-
Atraso Classe 30 e 60	-	-	-	-	45.997
Atraso Classe 90 e 120	-	-	-	-	-
Contencioso	-	-	341.616	341.616	343.026
Total	1.045.293	46.153	661.094	1.752.540	2.114.995
Imparidade	3.913	793	0	4.706	92.002
Exposição Líquida	1.041.380	45.360	661.094	1.747.834	2.022.993
Crédito Automóvel					
Sem atraso	345.581.966	9.049.734	987.038	355.618.738	332.902.883
Atraso Classe 0	2.613.898	1,153.961	873.633	4.641.492	3,620.803
Atraso Classe 30 e 60	-	1,703.754	1,596.263	3,300.017	3,338.041
Atraso Classe 90 e 120	-	31.576	4,019.442	4,051.018	2,327.790
Contencioso	-	-	2,330.670	2,330.670	730.879
Total	348.195.864	11.939.025	9.807.046	369.941.935	342.920.396
Imparidade	1.860.951	1,153.321	3,321.389	6,335.661	5,169.804
Exposição Líquida	346.334.913	10.785.704	6.485.657	363.606.274	337.750.592
Outros					
Sem atraso	10.786.366	4.831	62.476	10.853.673	9.714.731
Atraso Classe 0	233.173	-	7.165	240.338	188.306
Atraso Classe 30 e 60	-	296.004	55.931	351.935	259.347
Atraso Classe 90 e 120	-	34.127	582.207	616.334	248.183
Contencioso	-	-	179.301	179.301	31.774
Total	11.019.539	334.962	887.080	12.241.581	10.442.341
Imparidade	459.863	213.533	706.714	1.380.110	732.002
Exposição Líquida	10.559.676	121.429	180.366	10.861.471	9.710.339

Os quadros seguintes detalham o justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros:

(valores em euros)

31-dez-24	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	1.399	187.100.653	-	-	20	2.739.763	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	13	8.219.018	-	-	3	1.937.450	-	-
>= 1M€ e < 5M€	2	3.595.398	-	-	2	2.699.393	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.414	198.915.069	-	-	25	7.376.606	-	-

(valores em euros)

31-dez-23	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	1.533	198.063.264	-	-	30	4.174.783	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	9	6.037.074	-	-	2	1.611.474	-	-
>= 1M€ e < 5M€	2	4.089.363	-	-	2	2.545.849	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.544	208.189.701	-	-	34	8.332.106	-	-

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Rácio LTV dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros é apresentado como segue:

(valores em euros)

31-dez-24	Número Imóveis	Exposição	Imparidade
Hipotecário Habitação			
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	996	44.848.384	1.246.171
>= 60% e < 80%	210	18.825.002	1.853.497
>= 80% e < 100%	104	10.518.055	1.821.621
>= 100%	104	10.935.607	2.173.079
Hipotecário Outros			
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	24	1.410.923	4.706
>= 60% e < 80%	1	341.617	-
>= 80% e < 100%	-	-	-
>= 100%	-	-	-
Total	1.439	86.879.588	7.099.074

(valores em euros)

31-dez-23	Número Imóveis	Exposição	Imparidade
Hipotecário Habitação			
sem colateral associado	3	11.444	11.444
< 60%	1.040	46.440.774	2.292.226
>= 60% e < 80%	249	23.333.338	2.913.022
>= 80% e < 100%	124	12.220.371	2.384.285
>= 100%	130	13.668.088	2.640.232
Hipotecário Outros			
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	31	1.771.969	19.218
>= 60% e < 80%	-	-	-
>= 80% e < 100%	1	343.026	72.784
>= 100%	-	-	-
Total	1.578	97.789.010	10.333.211

O detalhe dos valores recuperados resultantes da execução de ativos, no âmbito de processos de contencioso por tipo de crédito é apresentado como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	Ativos Executados	
	31-dez-24	31-dez-23
Crédito Hipotecário	-	164.466
Crédito Automóvel	983.800	1.003.550
Total	983.800	1.168.016

3.2 Risco de Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco não detinha qualquer instrumento financeiro para cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de ativos a passivos sensíveis a taxa de juro por banda temporal é o seguinte:

Banda Temporal	31 de dezembro de 2024				<i>(valores em euros)</i>
	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)
à vista - 1 mês	28.037.122	11.591.667	-	-	16.445.455
1 - 3 meses	45.271.525	83.966.667	-	-	(38.695.142)
3 - 6 meses	72.425.377	117.801.667	-	-	(45.376.290)
6 - 12 meses	38.866.811	71.267.254	-	-	(32.400.443)
1 - 2 anos	68.467.013	49.336.666	-	-	19.130.347
2 - 3 anos	59.581.416	17.666.666	-	-	41.914.750
3 - 4 anos	43.791.572	2.566.667	-	-	41.224.905
4 - 5 anos	33.578.053	-	-	-	33.578.053
5 - 7 anos	44.871.896	-	-	-	44.871.896
7 - 10 anos	22.404.867	-	-	-	22.404.867
10 - 15 anos	498.787	-	-	-	498.787
	457.794.439	354.197.254	-	-	103.597.185

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de ativos e passivos sensíveis a taxa de juro por banda temporal é o seguinte:

Banda Temporal	31 de dezembro de 2023				<i>(valores em euros)</i>
	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)
à vista - 1 mês	29.382.820	13.000.000	-	-	16.382.820
1 - 3 meses	49.182.065	87.466.667	-	-	(38.284.602)
3 - 6 meses	77.684.934	101.560.000	-	-	(23.875.066)
6 - 12 meses	35.606.635	44.416.158	-	-	(8.809.523)
1 - 2 anos	62.611.755	72.713.333	-	-	(10.101.578)
2 - 3 anos	52.744.333	22.220.000	-	-	30.524.333
3 - 4 anos	39.719.366	-	-	-	39.719.366
4 - 5 anos	30.524.195	-	-	-	30.524.195
5 - 7 anos	40.070.279	-	-	-	40.070.279
7 - 10 anos	20.648.682	-	-	-	20.648.682
10 - 15 anos	113.482	-	-	-	113.482
	438.288.546	341.376.158	-	-	96.912.388

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade do valor económico dos instrumentos financeiros do Banco a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-200 pontos base, e +/-100 pontos base, é apresentado a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-24			
	-100bps	+100bps	-200bps	+200bps
Impacto no valor económico	7.834.119	(7.354.066)	17.484.140	(15.444.239)

(valores em euros)

	31-dez-23			
	-100bps	+100bps	-200bps	+200bps
Impacto no valor económico	6.562.883	(6.154.504)	14.655.433	(12.920.770)

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentada conforme segue:

	31 de dezembro de 2024					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	460.028	460.028	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.163.667	3.163.667	-	-	-	-
Crédito a clientes *	454.170.744	24.413.427	45.271.525	111.292.188	205.418.054	67.775.550
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	354.197.254	11.591.667	83.966.667	189.068.921	69.569.999	-

	31 de dezembro de 2023					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	575.199	575.199	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.924.448	2.924.448	-	-	-	-
Crédito a clientes *	434.788.899	25.883.173	49.182.065	113.291.569	185.599.649	60.832.443
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	341.376.158	13.000.000	87.466.667	145.976.158	94.933.333	-

* Este montante não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito, mas inclui as provisões para o risco de reembolso detalhadas na nota 21.

3.3 Risco de Taxa de Câmbio

Em 2019, foi concluído o processo de fecho da sucursal da Hungria, não existindo no final do ano contratos de crédito automóvel denominado em moeda estrangeira (Francos Suíços ou Florins Húngaros). Em consequência, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco Primus não apresenta exposição cambial a moedas estrangeiras, sendo que os ativos e passivos denominados em Euros.

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial.

3.4 Risco de Liquidez

A análise dos fluxos de caixa dos ativos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2024	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	460.028	-	-	-	-	460.028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.163.667	-	-	-	-	3.163.667
Crédito a clientes	10.329.701	16.122.526	70.014.809	247.504.066	119.591.102	463.562.204
Juros de crédito	3.080.562	6.186.170	26.096.112	93.802.507	54.013.415	183.178.766
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	7.141.339	30.840.857	143.411.725	172.803.333	-	354.197.254
Juros de recursos de instituições de crédito	587.441	2.095.591	7.352.305	5.172.352	-	15.207.689

(valores em euros)

31 de dezembro de 2023	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	575.199	-	-	-	-	575.199
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.924.448	-	-	-	-	2.924.448
Crédito a clientes	9.850.849	15.262.201	65.815.101	233.999.733	122.982.763	447.910.647
Juros de crédito	5.868.140	90.561.187	24.779.327	2.915.388	65.879.979	190.004.021
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	7.814.426	7.501.426	104.760.306	221.300.000	-	341.376.158
Juros de recursos de instituições de crédito	682.051	2.388.645	8.439.982	9.818.735	-	21.329.413

*O valor apresentado na rubrica de "crédito a clientes" não inclui crédito vencido, comissões nem imparidade.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são analisadas as posições de balanço e extrapatrimoniais existentes à data de realização da análise. São efetuadas estimativas de liquidez para os próximos meses, de forma a projetar posições futuras e antecipar medidas de mitigação de risco.

No apuramento do risco de liquidez, são considerados pressupostos de antecipações que possam modificar as maturidades contratuais inicialmente expectáveis, e que originem alterações nos *cash flows*. Estes pressupostos são atualizados com uma periodicidade trimestral com base na observação do comportamento real dos ativos e passivos financeiros existentes.

3.5 Risco Operacional

Em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo Grupo BPCE a gestão de Risco Operacional encontra-se inserida na Direção de Risco do Banco e abrange a atividade em Portugal e na sucursal de Espanha.

Por Risco Operacional entende-se: "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de falhas na utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas".

O Banco Primus adota esta definição incorporando, exclusivamente para efeitos de monitorização das perdas e das coberturas económicas e apenas nos casos em que a configuração do incidente tenha contornos operacionais, os incidentes que derivam da não conformidade com legislação aplicável à entidade (Riscos de Conformidade), embora as fases de análise, qualificação, gestão, prevenção e mitigação dos referidos incidentes sejam da responsabilidade da Direção Jurídica e de Conformidade.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à atividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através de:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque das que resultam em disponibilização de fundos associados à atividade de concessão de crédito, cobranças e seleção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra às autoridades externas de supervisão e aos acionistas;
- Adequação das operações às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Existência de um Plano de Continuidade da Negócio e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos ativos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os Colaboradores exerçam as suas atividades de forma coerente com os objetivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos ativos; e
- A prevenção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento a atos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adotou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais e respetivos planos de ação preventivos e corretivos; e,
- Pilar IV: Um sistema de reporte ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é independente das atividades operacionais do Banco. Durante o ano de 2024, o modelo de gestão do risco operacional não sofreu alterações, continuando a ser baseado num dispositivo de sistema de autoavaliação dos riscos associados aos processos pelos respetivos gestores em colaboração com a Área de Risco Operacional, e no registo descentralizado de ocorrências, efetuado diretamente pelas áreas que identificam o incidente. Em cada Departamento e Área do Banco em Portugal, assim como da sucursal de Espanha existem os “Correspondentes de Risco Operacional”, responsáveis pelo reporte dos incidentes operacionais e pela definição junto da Área de Risco Operacional das medidas corretivas e mitigadoras.

A Área de Risco Operacional, inserida na Direção de Risco do Banco desde 01 de julho de 2016, assegura o cumprimento do modelo de gestão instituído e coordena os Correspondentes de Risco Operacional, prestando o apoio necessário à operacionalização dos respetivos procedimentos, que estão direcionados para a identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação deste tipo de risco e tem como principal objetivo identificar e eliminar focos de risco, independentemente de se terem produzido perdas ou não, permitindo dessa forma estabelecer o nível de prioridade na gestão do risco operacional.

Considerando o carácter sensível dessa matéria e o ensejo de melhorar continuamente as ferramentas de trabalho, foi desenvolvida internamente uma aplicação de gestão do Risco Operacional, com o intuito de potenciar sinergias com outras aplicações utilizadas no Banco, reforçando ainda mais a robustez da gestão integrada do risco operacional e aportando ao dispositivo de gestão integrada do risco operacional as seguintes mais-valias:

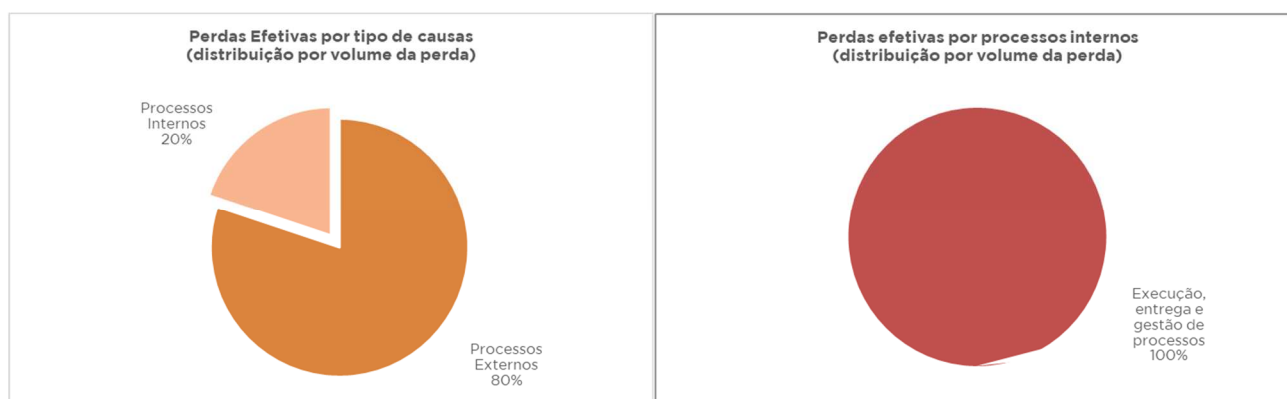
- Agilizar o reporte dos Incidentes operacionais identificados pelas áreas;
- Partilha de conhecimento sobre os incidentes operacionais num contexto de gestão do nível de risco;
- Simplificar e dinamizar o processo de reporte dos incidentes operacionais;

- Aperfeiçoar a gestão da base de dados dos incidentes operacionais;
- Sistematizar o seguimento dos planos de ação corretivos e preventivos;
- Sistematizar o seguimento dos macro planos de ação para cada exercício; e,
- Simplificar e dinamizar o processo de revisão e atualização da cartografia dos riscos operacionais.

Esta ferramenta, veio aportar um conjunto de etapas no processo de gestão do risco operacional, que se seguem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os *standards* emitidos pelo Grupo BPCE e pelos princípios da CRD, definir objetivos e analisar o perfil de risco de acordo com os respetivos limites;
- Realizar um seguimento mensal sobre os impactos dos riscos operacionais com o objetivo de detetar níveis de risco não assumidos;
- Contribuir em paralelo com o dispositivo de controlo permanente na implementação de procedimentos de controlo, aumentando o conhecimento das áreas sobre as causas de risco assim como as respetivas implicações para o Banco; e,
- Estabelecer planos de ação para mitigação que eliminem ou reduzam o nível de risco operacional.

O perfil de risco das ocorrências, com perdas efetivas, registadas em durante o ano de 2024, por tipo de causa, é o seguinte:



O registo de ocorrências de risco operacional permite aferir a eficiência dos processos e a descentralização desta tarefa, o que evidencia uma crescente consciencialização, enraizamento e disseminação da cultura de risco operacional pelo Banco, sendo que tal não se traduz numa condicionante para que o Banco continue a envidar esforços necessários para conseguir, ainda assim, mitigar ocorrências futuras, sendo um exemplo disso o grande enfoque que é dado na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes, sempre que se implementa ou revê um produto ou um processo no Banco.

3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projetada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objetivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respetivos rácios de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projeções efetuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detetadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

A 31 de dezembro de 2024, os fundos próprios do Banco e respetivos requisitos foram apurados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. A gestão e planeamento do capital do Banco Primus têm igualmente em consideração as recomendações emanadas pelo

Banco de Portugal em maio de 2014 através da Carta Circular 1576/14/DSPDR com o assunto “Planeamento de capital”.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os rácios de capital calculados de acordo com a regulamentação acima referida eram:

	<i>(valores em euros)</i> 31-dez-24		<i>(valores em euros)</i> 31-dez-23
Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)		Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)	
Common Equity Tier 1 Capital	109.049.553	Common Equity Tier 1 Capital	108.439.393
	109.049.553		108.439.393
Requisitos Totais	375.900.778	Requisitos Totais	363.393.650
CET1 Capital ratio	29,0%	CET1 Capital ratio	29,8%
T1 Capital ratio	29,0%	T1 Capital ratio	29,8%
Total capital ratio	29,0%	Total capital ratio	29,8%

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os requisitos mínimos de solvabilidade foram cumpridos sem a necessidade de qualquer reforço de capital.

3.7 Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno

No âmbito da avaliação do nível de capital interno, subjacente ao perfil de risco, o Banco Primus efetua anualmente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP).

4. MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Juros de operações de crédito a clientes	36.462.540	32.536.742
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	38.386	35.427
Outros rendimentos por operações de crédito	2.726.678	2.488.575
Juros e rendimentos similares	39.227.604	35.060.744
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(12.417.528)	(9.225.273)
Encargos com juros relativos a passivos de locação	(16.857)	(15.790)
Outros encargos por operações de crédito	(8.052.542)	(7.624.354)
Juros e encargos similares	(20.486.927)	(16.865.417)
Margem Financeira	18.740.677	18.195.327

A rubrica de “Juros de operações de crédito a clientes” inclui o montante de 2.085.769 euros (31 dezembro de 2023: 1.841.177 euros) relativo a proveitos de clientes classificados no estágio 3, em conformidade com a política contabilística 2.2.14.

As rubricas de “Outros rendimentos e encargos por operações de crédito” referem-se a comissões que em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.15, foram periodificadas de acordo com a taxa de juro efetiva de operações de crédito.

A rubrica de “Juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro” dizem respeito a operações de financiamento com o BPCE, tal como referido na nota 20.

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Por serviços bancários prestados	990.280	904.957
Por angariação de prémios de seguro	1.968.132	1.622.916
Por cobrança de valores	36.632	402.219
Outras	181.050	98.290
Rendimentos de serviços e comissões	3.176.094	3.028.382
Por serviços bancários prestados	(138.612)	(129.324)
Outras	(954)	(804)
Encargos com serviços e comissões	(139.566)	(130.128)

A rubrica “Rendimentos por serviços bancários prestados” inclui o montante de 153.431 euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 dezembro 2023: 152.201 euros) e 665.984 euros relativos a despesas de incumprimento (31 dezembro 2023: 546.974 euros). Esta rubrica inclui ainda 58.994 euros relativos a serviços de cobrança externa (31 dezembro 2023: 31.945 euros).

A rubrica Comissões “Por angariação de prémios de seguro” inclui o total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 1.968.132 euros (31 dezembro 2023: 1.622.916 euros). A desagregação das remunerações em questão pode ser verificada na Nota 28.

A rubrica Comissões “por cobrança de valores” no montante de 36.632 euros (31 dezembro 2023: 402.219 euros) refere-se a comissões de débito direto/cobrança de valores ao balcão, ou por outras vias, cobrados aos clientes no âmbito dos contratos de crédito. Na sequência da entrada em vigor da Lei nº24/2023, de 29 de maio de 2023, estas comissões deixaram de ser cobradas para contratos de crédito aos consumidores ao abrigo do Decreto Lei 133/2009.

6. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Ganhos em diferenças cambiais	-	608
Perdas em diferenças cambiais	(362)	-
Resultados de reavaliação cambial	(362)	608

A rubrica “Resultados de reavaliação cambial” no montante de (362) euros (31 dezembro 2023: 608 euros) refere-se aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

7. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Ganhos em alienação de créditos	5.552	15.822
Ganhos em ativos não financeiros	2.297	59.326
	7.849	75.148
Perdas em alienação de créditos	-	(1.106.732)
Perdas em ativos não financeiros	(87.049)	-
	(87.049)	(1.106.732)
Outros resultados de exploração	(79.200)	(1.031.584)

A rubrica “Ganhos em alienação de créditos” no montante de 5.552 euros (31 dezembro 2023: 15.822 euros) refere-se à mais valia decorrente da venda de parte da carteira de crédito hipotecário da sucursal de Espanha classificado em NPL no montante de 1.196.025 euros.

A 31 de dezembro de 2023, A rubrica “Perdas em alienação de créditos” no montante de (1.106.732) euros refere-se à menos valia decorrente da venda de parte da carteira de crédito automóvel e crédito pessoal classificado em NPL e de carteira abatida ao ativo no montante de 9.107.119 euros e 1.230.743 euros, respetivamente.

8. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Ganhos em ativos não financeiros	2.613	162.612
Reembolso de despesas	157.879	261.719
Outros	316.968	226.406
Outros proveitos de exploração	477.460	650.737
Perdas na adjudicação de ativos	(5.642)	(1.127.484)
Outros impostos	(217.168)	(229.220)
Contribuição para o setor bancário	(442.485)	(429.685)
Contribuições para o FGD e fundos de resolução	(87.398)	(127.372)
Quotizações e donativos	(108.159)	(29.892)
Imposto de selo	(34.714)	(32.078)
IVA	(1.766)	(248)
Outros	(42.216)	(33.944)
Outros custos de exploração	(939.548)	(2.009.923)
Outros resultados de exploração	(462.088)	(1.359.186)

A rubrica “Ganhos em ativos não financeiros” regista o resultado obtido com a alienação de imóveis e de viaturas resultantes da recuperação de crédito, no âmbito de processo de execução nos montantes de 2.405 euros (31 dezembro 2023: 158.965 euros) e 208 euros (31 dezembro 2023: 3.647 euros), respetivamente.

A rubrica “Reembolso de despesas” inclui o montante de 93.006 euros (31 dezembro 2023: 85.733 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica “Outros” de Outros proveitos de exploração inclui o montante de 9.185 euros (31 dezembro 2023: 23.867 euros) referente a indemnizações pagas resultantes da rescisão antecipada por incumprimento em contratos de Leasing e ALD.

A rubrica “Perdas na adjudicação de ativos” inclui o montante de 3.232 euros (31 dezembro 2023: 1.082.855 euros) relativa à venda de imóveis recuperados em carteira do Banco da sucursal de Espanha. Esta rubrica inclui também, a 31 de dezembro de 2023 o montante de 24.956 euros referente à adjudicação de imóveis. Esta rubrica inclui ainda 2.411 euros (31 dezembro 2023: 19.673 euros) relativos à venda de viaturas recuperadas no âmbito da recuperação de créditos de contratos de locação financeira.

A rubrica “Outros impostos” inclui impostos regionais devidos pela adjudicação de imóveis no montante de 20.258 euros (31 dezembro 2023: 41.258 euros). Esta rubrica inclui também, o montante de 113.903 euros (31 dezembro 2023: 92.428 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira.

9. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Remunerações	5.175.084	5.298.288
Encargos sociais obrigatórios	1.031.999	1.044.530
Seguros	126.199	101.777
Outros custos com pessoal	14.566	12.625
Gastos com pessoal	6.347.848	6.457.220

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios dos Órgãos de gestão e de fiscalização ascenderam a 610.606 euros (31 dezembro 2023: 634.132 euros).

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego aos seus Colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de Colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023	
	Média do Exercício	Final do Exercício	Média do Exercício	Final do Exercício
Administradores	5	5	5	5
Outro pessoal chave de gestão*	7	7	7	7
Colaboradores	126	126	126	130
Total	138	138	138	142

*inclui Diretor Executivo e outros Diretores

Os custos com as remunerações e outros benefícios e respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração e Outro pessoal chave de gestão do Banco, durante o exercício de 2024 e 2023, são apresentados como segue:

	<i>(valores em euros)</i>			
	Remuneração fixa		Remuneração variável	
	31-dez-24	31-dez-23	31-dez-24	31-dez-23
Conselho de Administração	377.860	377.496	192.516	216.406
Outro pessoal chave de gestão*	514.846	515.074	129.640	134.153
Total	892.706	892.570	322.156	350.559

*inclui Diretor Executivo e outros Diretores

10. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Fornecimentos de terceiros	219.895	277.378
Deslocações, estadas e representação	733.568	827.389
Consultores e auditores externos	407.274	443.243
Avenças e honorários	241.682	418.068
Informática	754.759	681.745
Serviços judiciais, contencioso e notariado	148.268	243.477
Comunicações	254.327	292.498
Rendas e alugueres	145.953	53.398
Estudos e consultas	108.029	120.735
Seguros	59.895	64.169
Serviços de informações	113.018	104.474
Formação de pessoal	41.107	67.579
Conservação e reparação	122.799	214.831
Publicidade e edição de publicações	255.204	256.494
Segurança, vigilância e limpeza	29.510	33.621
Transportes	5.201	9.611
Outros serviços de terceiros	456.829	685.493
Serviços prestados por terceiros	3.877.423	4.516.825
Gastos gerais administrativos	4.097.318	4.794.203

A rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários por serviços prestados durante o exercício de 2024 e 2023 pela Sociedade de Revisores Oficial de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, nº1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Revisão legal das contas anuais	188.287	190.469
Outros serviços de auditoria externa	91.613	89.896
Total de honorários faturados	279.900	280.365

A rubrica “Serviços judiciais, contencioso e notariado” diz respeito aos custos que decorrem de ações judiciais para recuperação de montantes de crédito concedido a clientes.

A rubrica “Rendas e alugueres” inclui as rendas relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor, que se não se encontram a ser capitalizadas, conforme referido na nota 2.2.6.

11. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Caixa	3.500	3.500
Disponibilidades junto do Banco de Portugal	456.528	571.699
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	460.028	575.199

12. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	2.151.179	1.804.437
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	1.012.488	1.120.011
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.163.667	2.924.448

A rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no país” regista depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês, os quais são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2024, se situam entre 0% e 2% (31 dezembro 2023: 0% e 4%).

A rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro” inclui os depósitos à ordem junto do BPCE no montante de 695.252 euros (31 dezembro 2023: 249.918 euros), conforme referido na nota 27.

13. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica inclui as contribuições efetuadas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, para todos os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013, conforme estipulado na Lei nº 70/2013. O objetivo deste fundo é criar garantias de pagamento efetivo da compensação por cessão do contrato de trabalho, quando haja direito ao seu recebimento nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Banco efetuava contribuições mensais, em 0,925% da retribuição base por cada Colaborador que integrou o Banco a partir de 01 de outubro de 2013 até 01 de maio de 2023.

Com a publicação do DL n.º 115/2023, de 15 de dezembro são alterados os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Em particular, destaca-se a cessação definitiva de algumas das obrigações dos empregadores, entre as quais a de efetuar entregas para aquele Fundo e a alteração das finalidades para as quais este pode ser mobilizado, nomeadamente financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches.

14. CRÉDITO A CLIENTES

Em 2024, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>		
31 de dezembro de 2024	Particulares	Empresas	Total
Crédito Hipotecário Habitação	83.059.399	-	83.059.399
Crédito Hipotecário Outros	1.477.169	-	1.477.169
Crédito Automóvel	333.569.026	36.430.127	369.999.153
Locação Mobiliária	2.591.228	11.437.670	14.028.898
Crédito Pessoal	11.895.832	-	11.895.832
Crédito vincendo, juros periodificados e comissões	432.592.654	47.867.797	480.460.451
Inferior a 90 dias	367.247	59.035	426.282
Superior a 90 dias	4.561.679	512.939	5.074.618
Crédito vencido	4.928.926	571.974	5.500.900
Total de Crédito concedido	437.521.580	48.439.771	485.961.351
Imparidade do crédito	(14.055.472)	(759.373)	(14.814.845)
Crédito a Clientes	423.466.108	47.680.398	471.146.506

Em 2023, apresentava a seguinte decomposição:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2023	Particulares	Empresas	Total
Crédito Hipotecário Habitação	93.653.008	-	93.653.008
Crédito Hipotecário Outros	1.842.772	-	1.842.772
Crédito Automóvel	316.529.472	30.015.028	346.544.500
Locação Mobiliária	2.605.143	9.145.605	11.750.748
Crédito Pessoal	10.350.071	-	10.350.071
Crédito vincendo, juros periodificados e comissões	424.980.466	39.160.633	464.141.099
Inferior a 90 dias	304.217	46.676	350.893
Superior a 90 dias	2.712.592	177.615	2.890.207
Crédito vencido	3.016.809	224.291	3.241.100
Total de Crédito concedido	427.997.275	39.384.924	467.382.199
Imparidade do crédito	(15.535.079)	(699.938)	(16.235.017)
Crédito a Clientes	412.462.196	38.684.986	451.147.182

A rubrica “Crédito a clientes” inclui as comissões líquidas (comissões pagas e comissões recebidas) por operações de crédito, no montante de 16.898.247 euros (31 de dezembro 2023: 16.230.452 euros), diferidas de acordo com o método da taxa efetiva, tal como referido na nota 2.2.15.

A rubrica “Crédito vencido” refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

Em novembro de 2023, a sucursal de Espanha efetuou *deleverage* de parte da carteira de crédito hipotecário classificado em NPL no montante de 1.196.025 euros.

Em dezembro de 2023, foi efetuada a venda de parte da carteira de crédito NPL de crédito automóvel e crédito pessoal no montante de 9.107.118 euros.

O detalhe do crédito a clientes por tipo de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado como segue:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2024	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
Crédito Hipotecário Habitação	64.390	77.639.621	77.704.011
Crédito Hipotecário Outros	341.617	1.472.912	1.814.529
Crédito Automóvel	349.981.087	16.783.177	366.764.264
Locação mobiliária	11.256.453	2.744.834	14.001.287
Outros	10.862.415	-	10.862.415
Total crédito	372.505.962	98.640.544	471.146.506

(valores em euros)

31 de dezembro de 2023	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
Crédito Hipotecário Habitação	53.095	84.992.748	85.045.843
Crédito Hipotecário Outros	270.242	1.826.362	2.096.604
Crédito Automóvel	322.510.461	20.028.075	342.538.536
Locação mobiliária	8.103.376	3.650.344	11.753.720
Outros	9.712.479	-	9.712.479
Total crédito	340.649.653	110.497.529	451.147.182

A análise de crédito total para as empresas, por sector de atividade, é apresentada como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.521.954	1.450.182
Indústrias extrativas	30.625	47.184
Indústrias transformadoras	3.255.417	3.022.056
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos	62.918	66.278
Construção	5.749.716	3.844.964
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	7.775.540	6.923.813
Transportes e armazenagem	5.973.832	4.878.742
Alojamento, restauração e similares	2.795.404	2.210.308
Atividades de informação e de comunicação	409.150	421.749
Atividades imobiliárias	1.699.577	1.295.033
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.797.255	2.399.267
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	12.573.556	9.601.117
Educação	387.739	381.219
Atividades de saúde humana e apoio social	1.392.463	1.126.818
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.245.182	982.053
Outras atividades de serviços	769.443	734.141
Total crédito	48.439.771	39.384.924

A análise de crédito vencido para as empresas, por sector de atividade, é apresentada como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	35.318	39.601
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	50.425	41.107
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3.423	798
Transportes e armazenagem	47.751	10.762
Alojamento, restauração e similares	275.308	82.716
Atividades de informação e de comunicação	116.235	44.106
Atividades imobiliárias	17.604	1.291
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	6.095	286
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	5.172	813
Educação	3.374	339
Atividades de saúde humana e apoio social	11.052	2.461
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	217	11
Crédito vencido	571.974	224.291

A análise de imparidade para as empresas, por sector de atividade, é apresentada como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	14.598	19.330
Indústrias extrativas	214	251
Indústrias transformadoras	39.378	52.048
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos	334	4.012
Construção	65.648	61.465
Comércio por grosso e a retalho; reparação de automóveis e motociclos	344.498	309.193
Transportes e armazenagem	76.099	147.799
Alojamento, restauração e similares	51.978	19.590
Atividades de informação e de comunicação	8.602	3.664
Atividades imobiliárias	27.641	7.312
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	33.751	11.600
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	69.254	42.396
Educação	3.095	2.158
Atividades de saúde humana e apoio social	10.297	5.922
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	9.160	9.939
Outras atividades de serviços	4.826	3.259
Imparidade para crédito	759.373	699.938

A definição de *non-performing loans* (NPL) engloba o total de crédito associado a contratos de crédito com valores vencidos há mais de 90 dias, bem como de contratos que apresentem sinais de que o devedor é incapaz de cumprir com as obrigações normais de pagamento. Desta forma, são considerados *non-performing loans* os contratos incluídos no estágio 3. A 31 de dezembro de 2024, o valor de NPL é de 27.004.161 euros (31 dezembro 2023: 23.511.830 euros).

A definição de *non-performing exposures (NPE)* é a seguinte:

- Exposição total dos contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Exposição total dos clientes com indícios de imparidade;
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes.

À data de 31 de dezembro de 2024, o montante de NPE é de 27.004.161 euros (31 dezembro 2023: 23.511.830 euros).

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Crédito vivo	9.465.464	12.208.567
Crédito vencido	1.113.621	937.798
Crédito reestruturado	10.579.085	13.146.365

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário e crédito ao consumo com renegociação das condições iniciais de financiamento. Para efeitos de cálculo de imparidade, esses créditos são tratados como créditos em incumprimento (*default*, estágio 3), independentemente da existência de valores vencidos à data. Durante os exercícios de 2024 e 2023, o Banco procedeu à desmarcação de contratos reestruturados nos termos dos parágrafos 176 e 157 do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/227.

O prazo residual do Crédito a Clientes, excluindo imparidade, é apresentado conforme segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Até 1 mês	10.706.250	10.207.804
1 a 3 meses	16.710.240	15.815.241
3 meses a 1 ano	72.567.061	68.199.971
1 a 5 anos	256.526.339	242.478.927
Mais de 5 anos	123.950.561	127.439.156
Duração indeterminada	5.500.900	3.241.100
Crédito a clientes - por prazo residual	485.961.351	467.382.199

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

	(valores em euros)		
31 de dezembro de 2024	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	109.489	3.030.009	3.139.498
De 1 ano até 5 anos	268.920	7.298.754	7.567.674
Mais de 5 anos	59.393	1.145.588	1.204.981
Rendas vincendas	437.802	11.474.351	11.912.153
Até 1 ano	12.153	84.568	96.721
De 1 ano até 5 anos	97.178	3.782.245	3.879.423
Mais de 5 anos	39.431	343.005	382.436
Valores residuais	148.762	4.209.818	4.358.580
Até 1 ano	(19.000)	(718.561)	(737.561)
De 1 ano até 5 anos	(37.329)	(1.411.765)	(1.449.094)
Mais de 5 anos	(4.310)	(162.992)	(167.302)
Juros vincendos	(60.639)	(2.293.318)	(2.353.957)
Contratos de locação financeira	525.925	13.390.851	13.916.776

(valores em euros)

31 de dezembro de 2023	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	108.552	2.500.063	2.608.615
De 1 ano até 5 anos	230.767	6.516.083	6.746.850
Mais de 5 anos	24.762	827.763	852.525
Rendas vincendas	364.081	9.843.909	10.207.990
Até 1 ano	7.166	75.770	82.936
De 1 ano até 5 anos	131.500	2.939.225	3.070.725
Mais de 5 anos	3.268	228.999	232.267
Valores residuais	141.934	3.243.994	3.385.928
Até 1 ano	(36.400)	(568.370)	(604.770)
De 1 ano até 5 anos	(73.854)	(1.153.195)	(1.227.049)
Mais de 5 anos	(5.392)	(84.202)	(89.594)
Juros vincendos	(115.646)	(1.805.767)	(1.921.413)
Contratos de locação financeira	390.369	11.282.136	11.672.505

O movimento da imparidade para Crédito a clientes é analisado como segue:

(valores em euros)

	31-dez-24				31-dez-23
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Saldo inicial	1.542.664	3.856.017	10.836.336	16.235.017	22.551.795
Imparidade para perdas de crédito	1.163.567	(1.860.049)	3.106.742	2.410.260	969.294
Alterações no risco de crédito	2.315.539	(2.485.995)	(347.178)	(517.634)	(1.652.824)
Crédito originados ou adquiridos	1.039.480	333.499	569.644	1.942.623	2.253.023
Reembolsos e maturidade de créditos	(155.768)	(90.675)	(295.431)	(541.874)	(769.297)
Transferência de:					
Estágio 1	-	780.709	1.528.686	2.309.395	2.265.878
Estágio 2	(1.493.304)	-	1.651.021	157.717	627.402
Estágio 3	(542.380)	(397.587)	-	(939.967)	(1.754.888)
Utilizações	-	-	(3.830.432)	(3.830.432)	(7.286.072)
Imparidade para crédito	2.706.231	1.995.968	10.112.646	14.814.845	16.235.017

A 31 de dezembro de 2023, na linha de Utilizações incluiu-se o montante de 5.751.586 euros resultante do *deleverage* da carteira NPL.

15. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-dez-24	31-dez-23
Imóveis	784.450	2.184.396
Viaturas	478.826	15.239
Ativos	1.263.276	2.199.635
Imóveis	(194.627)	(1.005.037)
Imparidade	(194.627)	(1.005.037)
Ativos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade	1.068.649	1.194.598

A imparidade de ativos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-24	31-dez-23
Saldo inicial	1.005.037	3.242.518
Dotações	44.511	720.938
Utilizações	(770.378)	(2.608.783)
Reposições/Reversões	(84.543)	(349.636)
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	194.627	1.005.037

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o

correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efetuou uma análise do valor da carteira destes imóveis, tendo registado imparidade para a carteira atendendo que o valor de mercado líquido de despesas de venda é inferior ao valor contabilístico.

Ativo	31-dez-24			31-dez-23		
	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico
Edifícios construídos	7	670.544	589.823	19	1.671.157	1.194.598
Habituação	7	670.544	589.823	19	1.671.157	1.194.598
Total	7	670.544	589.823	19	1.671.157	1.194.598

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado como segue:

31-dez-24	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Edifícios construídos	2	-	6	11	19
Habituação	2	-	6	11	19
Total	2	-	6	11	19

31-dez-23	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Edifícios construídos	-	2	-	5	7
Habituação	-	2	-	5	7
Total	-	2	-	5	7

16. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos no exercício de 2024 na rubrica de “Outros ativos tangíveis” apresenta-se como segue:

	Saldo a 31.dez.23	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Saldo a 31.dez.24
<i>(valores em euros)</i>					
Equipamento					
Mobiliário e material	292.190	75.005	(76.515)	-	290.680
Equipamento informático	712.443	27.236	(1.607)	-	738.072
Instalações interiores	2.190.852	527.861	-	-	2.718.713
Equipamento transporte	1.929.203	60.027	(1.722.238)	98.873	365.865
Equipamento segurança	14.745	4.456	-	-	19.201
Outro equipamento	334.996	11.802	(317)	-	346.481
Ativos tangíveis em curso	603.106	-	(504.233)	(98.873)	-
Valor bruto	6.077.535	706.387	(2.304.910)	-	4.479.012
Equipamento					
Mobiliário e material	(272.948)	(12.015)	76.514	-	(208.449)
Equipamento informático	(643.256)	(35.557)	234	-	(678.579)
Instalações interiores	(1.329.768)	(136.008)	-	-	(1.465.776)
Equipamento transporte	(55.636)	(100.378)	121.347	-	(34.667)
Equipamento segurança	(9.790)	(1.290)	-	-	(11.080)
Outro equipamento	(308.471)	(6.291)	254	-	(314.508)
Depreciação	(2.619.869)	(291.539)	198.349	-	(2.713.059)
Valor líquido	3.457.666				1.765.953

Os movimentos ocorridos no exercício de 2023 na rubrica de “Outros ativos tangíveis” apresenta-se como segue:

	(valores em euros)				
	Saldo a 31.dez.22	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Saldo a 31.dez.23
Equipamento					
Mobiliário e material	274.130	4.060	-	14.000	292.190
Equipamento informático	696.016	22.418	(10.994)	5.003	712.443
Instalações interiores	1.331.295	4.068	-	855.489	2.190.852
Equipamento transporte	1.458.593	2.760.736	(2.290.126)	-	1.929.203
Equipamento segurança	12.830	-	-	1.915	14.745
Outro equipamento	321.320	13.676	-	-	334.996
Ativos tangíveis em curso	-	1.479.513	-	(876.407)	603.106
Valor bruto	4.094.184	4.284.471	(2.301.120)	-	6.077.535
Equipamento					
Mobiliário e material	(271.720)	(1.228)	-	-	(272.948)
Equipamento informático	(622.943)	(30.670)	10.357	-	(643.256)
Instalações interiores	(1.310.917)	(18.851)	-	-	(1.329.768)
Equipamento transporte	(48.254)	(116.094)	108.712	-	(55.636)
Equipamento segurança	(9.164)	(626)	-	-	(9.790)
Outro equipamento	(304.997)	(3.474)	-	-	(308.471)
Depreciação	(2.567.995)	(170.943)	119.069	-	(2.619.869)
Valor líquido	1.526.189				3.457.666

O Banco é locatário de edifícios no seu espaço de escritórios e delegações locais. As locações abrangem, geralmente, períodos de 2 a 10 anos. Algumas locações incluem uma opção de renovação por um período adicional pela mesma duração após o termo do contrato.

Adicionalmente, no âmbito de contratos de locação de veículos e arrendamento de imóveis, o Banco como locatário apresenta os seguintes compromissos futuros:

	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023	
	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Até 1 ano	de 1 a 5 anos
Rendas de instalações	408.334	1.464.873	317.311	1.117.783
Total	408.334	1.464.873	317.311	1.117.783

17. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos no exercício de 2024 na rubrica de “Ativos intangíveis” apresenta-se como segue:

	(valores em euros)			
	Saldo a 31.dez.23	Adições / Dotações	Abates	Saldo a 31.dez.24
Sistemas de tratamento automático de dados	5.229.614	166.871	-	5.396.485
Outros ativos intangíveis	4.006.559	117.478	(23.896)	4.100.141
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-
Valor bruto	9.236.173	284.349	(23.896)	9.496.626
Sistemas de tratamento automático de dados	(4.961.323)	(178.785)	-	(5.140.108)
Outros ativos intangíveis	(1.506.617)	(290.722)	-	(1.797.339)
Depreciação	(6.467.940)	(469.507)	-	(6.937.447)
Valor líquido	2.768.233			2.559.179

Os movimentos ocorridos no exercício de 2023 na rubrica de “Ativos intangíveis” apresenta-se como segue:

	(valores em euros)			
	Saldo a 31.dez.22	Adições / Dotações	Transf.	Saldo a 31.dez.23
Sistemas de tratamento automático de dados	5.096.670	56.029	76.915	5.229.614
Outros ativos intangíveis	1.354.256	2.652.303	-	4.006.559
Ativos intangíveis em curso	47.164	29.751	(76.915)	-
Valor bruto	6.498.090	2.738.083	-	9.236.173
Sistemas de tratamento automático de dados	(4.799.838)	(161.485)	-	(4.961.323)
Outros ativos intangíveis	(1.197.051)	(309.566)	-	(1.506.617)
Depreciação	(5.996.889)	(471.051)	-	(6.467.940)
Valor líquido	501.201			2.768.233

O montante relativo a transferências corresponde a direitos de uso de passivos de locação, transferidos de Outros ativos tangíveis.

O montante de ativo relativo a desenvolvimentos internos, a 31 de dezembro de 2024, é de 1.087.120 euros (31 dezembro 2023: 956.512 euros), apresentando um valor líquido de 181.819 euros (31 dezembro 2023: 125.348 euros).

18. IMPOSTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Pagamento adicional por conta	58.999	338.880
Outros	770.061	2.243.154
Ativos por impostos correntes	829.060	2.582.034
Ativos por impostos diferidos - por diferenças temporais	2.539.335	2.244.839
Passivos por impostos correntes	2.649.441	1.050.563

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisados como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Imparidade de crédito	2.327.508	657.023
Provisões	19.390	1.247.410
Outros benefícios a longo prazo dos Colaboradores	188.381	160.761
Outras diferenças temporais	4.056	179.645
Imposto diferido ativo	2.539.335	2.244.839

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica Impostos diferidos ativos no valor de 2.539.335 euros inclui os seguintes montantes:

- 2.327.508 euros relativos a imparidade para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício atual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 19.390 euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais; e,
- 188.381 euros relativos a outros benefícios de longo prazo a Colaboradores que não são dedutíveis para efeitos fiscais no exercício em que são constituídos.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2024, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2025 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 24,53% (31 de dezembro de 2023: 24,22%).

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.2.12, e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2024, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado fiscal entre 2025 e 2029.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Banco, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Banco exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas para o período 2025-2029.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2024 e 2023 teve as seguintes origens:

(valores em euros)

	31-dez-24		31-dez-23	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e res. Transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e res. Transitados
Imparidade do crédito	469.752	-	(614.631)	-
Provisões	(202.876)	-	(127.443)	-
Outros benefícios a longo prazo dos Colaboradores	27.620	-	(6.258)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	294.496	-	(748.332)	-
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	(2.679.025)	-	(1.031.280)	-
Imposto reconhecido em resultados e reservas	(2.384.529)	-	(1.779.612)	-

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

	31-dez-24		31-dez-23	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		8.009.124		6.533.418
Imposto apurado com base na taxa de imposto vigente	25,53%	2.044.645	24,22%	1.582.548
Contribuição sobre o sector bancário e adicional solidariedade social	5,52%	442.485	1,59%	104.080
Correções relativas a anos anteriores	0,37%	29.584	-0,30%	(19.283)
Tributação autónoma	1,55%	123.822	1,91%	124.981
Por prejuízos Fiscais	0,00%	-	0,00%	-
Outras diferenças	-3,20%	(256.007)	-0,19%	(12.714)
Imposto do exercício	29,77%	2.384.529	27,24%	1.779.612

Notas:

- 1) A aplicação da taxa representa um crédito de imposto (efeito dos impostos diferidos).
- 2) São as realidades consideradas na estimativa de imposto (Modelo 22), exceto as provisões que são consideradas nas diferenças temporárias (refletidas nos impostos diferidos).
- 3) Inclui as correções de exercícios anteriores de imposto corrente e impostos diferidos.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária no exercício de 2013, sendo que na Sucursal de Espanha o último ano inspecionado foi o de 2017.

19. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
IVA a recuperar	743.750	507.450
Adiantamentos a parceiros	6.513	6.513
Outros devedores diversos	195.771	2.262.015
Devedores e outras aplicações	946.034	2.775.978
Seguros	21.391	19.875
Rendas	28.349	4.152
Outras despesas com encargos diferidos	249.559	283.887
Despesas com encargo diferido	299.299	307.914
Outros ativos	26.574	26.574
Outras contas de regularização	396	396
Outros	26.970	26.970
Outros ativos	1.272.303	3.110.862
Imparidade para devedores e outras aplicações	(68.574)	(68.574)
Outros ativos - Valor líquido de imparidade	1.203.729	3.042.288

A rubrica “Outros devedores diversos” inclui o montante de 35.000 euros (31 dezembro 2023: 35.000 euros) relativo a adiantamentos efetuados a fornecedores.

A rubrica “Outros ativos” inclui o montante de 25.084 euros (31 dezembro 2023: 25.084 euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efetuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros.

O movimento na rubrica de “Imparidade para devedores e outras aplicações” apresenta-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Saldo Inicial	68.574	68.574
Dotações	-	-
Reposições/Reversões	-	-
Imparidade para devedores e outras aplicações	68.574	68.574

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	351.750.000	338.920.000
Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	2.447.254	2.456.158
Recursos de outras instituições de crédito	354.197.254	341.376.158

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Até 1 mês	7.141.339	7.814.426
1 a 3 meses	30.840.857	7.501.425
3 meses a 1 ano	143.411.725	104.760.307
1 a 5 anos	172.803.333	221.300.000
Recursos de outras instituições de crédito - por prazo remanescente	354.197.254	341.376.158

Os Recursos de outras instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o BPCE sendo remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2024, se situam entre 0,270% e 4,319% (31 dezembro de 2023: entre 0,090% e 4,833%), conforme referido na nota 27.

21. PROVISÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Outras provisões	478.806	1.036.385
Provisões	478.806	1.036.385

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Provisões inclui um montante de 399.791 euros (31 dezembro de 2023: 784.493 euros) relativo a reembolso de despesas aos clientes relativamente ao registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha.

Esta rubrica inclui ainda o montante de 77.515 euros (31 dezembro de 2023: 127.831 euros) referente à provisão para o risco de reembolso a clientes no âmbito de processos de recuperação de valores vencidos por via da adjudicação de imóveis dados em garantia dos créditos concedidos na sucursal de Espanha.

Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda o montante de 1.500 (31 dezembro de 2023: 124.061 euros) relativamente a provisões que foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco e processos legais em curso. Em cada data de reporte, o Banco efetua uma revisão destas provisões de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Os movimentos registados na rubrica de “Outras provisões” são analisados como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Saldo inicial	1.036.385	2.288.660
Dotações	575.389	193.271
Utilizações	(207.570)	(188.263)
Reposições/Reversões	(925.398)	(1.257.283)
Outras Provisões	478.806	1.036.385

22. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Setor público administrativo		
Imposto do selo a pagar	296.640	262.338
Retenção de impostos na fonte (IRS)	75.032	104.745
Contribuições para a Segurança Social	102.859	111.464
Outros	95	17.096
Credores diversos		
Cauções de clientes	146.266	215.447
Outros fornecedores	107.386	81.713
Parceiros	224.822	220.320
Outros credores	124.933	107.062
Credores por contratos de seguros	11.330	12.333
Colaboradores	3.165	4.329
Credores e outros recursos	1.092.528	1.136.847
Prémio de produtividade	1.206.866	1.334.137
Encargos com rendas	2.432.820	2.528.562
Mês férias e Subsídio férias	544.453	553.915
Segurança social	131.347	137.840
Outros encargos	659.635	788.329
Encargos a pagar	4.975.121	5.342.783
Outras contas de regularização	4.067.893	4.065.859
Outras contas de regularização	4.067.893	4.065.859
Outros Passivos	10.135.542	10.545.489

A rubrica “Cauções de clientes” refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica “Parceiros” refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica “Outros credores” regista saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica “Credores por contratos de seguros” refere-se aos prémios contratados pelos clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica de “Prémio de produtividade” inclui o montante de 445.383 euros (31 dezembro 2023: 438.213 euros) referente à retenção de prémios de anos anteriores, no âmbito da aplicação das regras de diferimento detalhadas na política de remuneração.

Em 31 dezembro de 2024, a rubrica Encargos com rendas no montante de 2.432.820 euros (31 dezembro 2023: 2.528.562 euros) corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 e conforme descrito na política contabilística 2.2.6.

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Rendas de capital		
Até 1 ano	305.471	282.378
1 ano até 5 anos	2.127.349	2.246.184
Custos a periodificar em margem financeira	475.489	239.565
Rendas futuras de contratos de locação	2.908.309	2.768.127

A rubrica “Outros encargos” inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados, entre outros.

A rubrica “Outras contas de regularização” inclui comissões a pagar aos parceiros que aguardam receção de documento comprovativo, no montante de 1.061.119 euros (31 dezembro 2023: 1.017.295 euros). Esta rubrica inclui ainda um montante de 1.695.853 euros (31 dezembro 2023: 1.882.128 euros) relativo a comissões de Rappel a pagar a parceiros.

Esta rubrica inclui também o montante de 854.655 euros (31 dezembro 2023: 581.924 euros) referente a valores cobrados aos clientes via débitos diretos SEPA, na Sucursal de Espanha e em Portugal, que aguardam confirmação de devolução pelas Instituições Financeiras no prazo permitido para o efeito.

Esta rubrica regista ainda operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 92.382 euros (31 dezembro 2023: 60.714 euros).

23. CAPITAL

	<i>(valores em euros)</i>			
	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023	
	nº ações	% participação	nº ações	% participação
BPCE Financement	99.000.000	100%	99.000.000	100%
Total de Capital	99.000.000	100%	99.000.000	100%

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de dezembro de 2024 por 99.000.000 ações ordinárias de um euro cada. As ações, sob a forma escritural e nominativos, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

No dia 31 de janeiro de 2022, foi celebrado o contrato de compra e venda do Banco Primus, S.A., entre o Credit Foncier de France e o BPCE Financement para a totalidade do capital social. Esta alteração contou com a não oposição por parte do Banco Central Europeu (BCE). O Banco Primus manteve-se na esfera do Grupo BPCE.

24. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Resultados transitados	4.178.292	4.178.292
Reserva legal	8.517.788	8.042.407
Outras reservas e resultados transitados	12.696.080	12.220.699

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Garantias prestadas	205.921	201.316
Garantias prestadas	205.921	201.316
Linhas de crédito irrevogáveis	900.159	1.049.283
Linhas de crédito revogáveis	4.193.619	3.767.473
Compromissos assumidos perante terceiros	5.093.778	4.816.756
Outros compromissos irrevogáveis:		
Residentes	57.226	16.739
Facilidades de descobertos	50.000	50.000
Compromissos assumidos por terceiros	107.226	66.739
Garantias recebidas	175.016.115	185.980.110
Garantias recebidas	175.016.115	185.980.110
Rendas vincendas	11.912.153	10.207.990
Valores residuais	4.358.580	3.385.928
Contratos de locação financeira	16.270.733	13.593.918
Outros créditos abatidos ao ativo	10.481.837	7.043.474
Créditos abatidos ao ativo	10.481.837	7.043.474
Crédito vivo	9.465.464	12.208.567
Crédito vencido	1.113.621	937.798
Imparidade para crédito	3.241.252	5.243.811
Crédito reestruturado	13.820.337	18.390.176

As garantias prestadas são operações que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas, mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte

	(valores em euros)					
31 de dezembro de 2024	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	74.106	107.588	24.227	205.921
Linhas de crédito irrevogáveis	900.159	-	-	-	-	900.159
	(valores em euros)					
31 de dezembro de 2023	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	176.999	-	19.622	196.621
Linhas de crédito irrevogáveis	711.074	-	-	-	-	711.074

26. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer as taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco, quando aplicável.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Disponibilidades em outras instituições de crédito e Caixa e Disponibilidades em bancos centrais

Estas rubricas são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros são atualizados utilizando uma taxa de desconto que reflete a taxa de juro praticada pelo Banco nos últimos três meses do período. No caso das carteiras atualmente sem atividade comercial, foi utilizado em alternativa os *spreads* praticados pelo mercado em produtos semelhantes. A 31 de dezembro de 2024, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 3,2% e 6,1% (31 dezembro 2023: 4,3% e 7,2%) e para crédito ao consumo situou-se nos 9,6% (31 dezembro 2023: 9,6%).

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando que os pagamentos ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2024, se situam entre 0,270% e 4,319% (31 dezembro 2023: entre 0,090% e 4,833%).

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2024:

(valores em euros)				
31 de dezembro de 2024	Nível 1	Nível 3	Justo valor	Valor contabilístico
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	460.028	-	-	460.028
Disponibilidades em OIC's	3.163.667	-	-	3.163.667
Crédito a clientes	-	-	478.014.940	471.146.506
Passivo				
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	-	353.916.954	354.197.254

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2023:

(valores em euros)				
31 de dezembro de 2023	Nível 1	Nível 3	Justo valor	Valor contabilístico
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	575.199	-	575.199	575.199
Disponibilidades em OIC's	2.924.448	-	2.924.448	2.924.448
Crédito a clientes	-	454.065.566	454.065.566	451.147.182
Passivo				
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	337.206.854	337.206.854	341.376.158

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco, os membros dos Órgãos de Gestão, Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Banco estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Durante o exercício de 2024 e 2023, as transações com partes relacionadas (Grupo BPCE) são apresentadas como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Disponibilidades em outras instituições de crédito	695.252	249.918
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	2.956	5.486
Ativos	698.208	255.404
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	351.750.000	338.920.000
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito	2.447.254	2.456.158
Outros passivos	7.084	3.380
Passivos	354.204.338	341.379.538
Juros e encargos similares	(12.417.528)	(9.225.273)
Outros serviços de terceiros	(7.084)	(3.380)
Custos	(12.424.612)	(9.228.653)
Juros e rendimentos similares	38.386	35.427
Proveitos	38.386	35.427

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, à Mesa da Assembleia Geral e ao Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 9.

Durante o exercício de 2024 e 2023 não foram pagas indemnizações aos Órgão sociais e aos Outros elementos chave da gestão, por cessação de funções a elementos chave de gestão.

28. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal, n.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

A rubrica Comissões “Por angariação de prémios de seguro” inclui o total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 1.968.132 euros (31 dezembro 2023: 1.622.916 euros). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Remunerações ramo “Vida”	710.690	727.620
Remunerações ramo “Não Vida”	1.257.442	895.296
Total	1.968.132	1.622.916

No que respeita às contas a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-24	31-dez-23
Prémios a pagar	(11.330)	(157.424)
Total	(11.330)	(157.424)

A rubrica “Prémios a pagar” diz respeito fundos recebidos e em cobrança de clientes, com vista a serem transferidos para as empresas de Seguros para pagamento de prémios de seguro.

No que respeita aos níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira salientamos que a empresa de seguros Metlife apresenta uma remuneração superior a 25% do total. Em 2024 e 2023, o Banco Primus não participou em transmissões de carteiras de seguros.

29. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

Nos termos da Instrução nº 28/2014, de 23 de dezembro de 2014, no que respeita à divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos, o Banco Primus não possui a 31 de dezembro de 2024, e 31 de dezembro de 2023, ónus sobre os seus ativos.

30. FACTOS SUBSEQUENTES

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas e alteração às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2024

IAS 1 - Divulgação de políticas contabilísticas

Clarificação sobre se os passivos que são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem em diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data do relato financeiro.

Regulamento (UE) N.º 2023/2822, de 19 de dezembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

IAS 7 - Demonstrações de fluxos de caixa e IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações

As alterações exigem que as entidades efetuem divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir uma avaliação sobre o impacto nos passivos e fluxos de caixa da entidade e a exposição da entidade ao risco de liquidez, e como ficaria afetada se os acordos deixassem de existir.

Regulamento (UE) N.º 2024/1317, de 15 de maio.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

IFRS 16 - Locações

Introdução de orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação relacionados com transações de venda e relocação que qualificam como “venda”, de acordo com os princípios da IFRS 15, determinando os pagamentos de locação e pagamentos de locação revistos.

Regulamento (UE) N.º 2023/2579, de 20 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025

IAS 21 - Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio

A alteração veio clarificar as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca e como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

Regulamento (UE) N.º 2024/2862, de 12 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 7- Instrumentos financeiros: Divulgações "Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros"

As alterações efetuadas referem a:

- i. clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros;
- ii. clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os *cash flows* contratuais corresponderem;
- iii. novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor;
- iv. novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 7- Instrumentos financeiros: Divulgações "Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis"

As alterações efetuadas referem a:

- i. clarificação da aplicação da isenção do "uso próprio" estabelecidos na IFRS 9;
- ii. permissão de designação como instrumento de cobertura";
- iii. novos requisitos de divulgação da IFRS 7.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

Vem substituir a IAS 1, e introduz três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas e oferecer aos investidores uma base melhor para analisar e comparar as empresas:

- i. Melhoria da comparabilidade da demonstração de resultados;
- ii. Maior transparência nas medições do desempenho da gestão;
- iii. Maior granularidade.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

Esta nova norma tem como objetivo simplificar e reduzir o custo dos relatórios financeiros das subsidiárias, mantendo a utilidade de suas demonstrações financeiras.

São consideradas elegíveis as entidades que:

- i. sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública;
- ii. não estão obrigadas a prestar informação financeira pública.

As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

Certificação legal de contas



Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Primus, S.A. (doravante também denominado de «Banco»), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 484 781 718 euros e um total de capital próprio de 117 320 675 euros, incluindo um resultado líquido de 5 624 595 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Primus, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido a clientes

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado na Nota 2.3 das Notas às Demonstrações financeiras (“Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas”), as perdas por imparidade da carteira de crédito concedidos a clientes, registadas nas	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes:

Demonstrações financeiras, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto às perdas implícitas na sua carteira de crédito.

Estas imparidades são maioritariamente determinadas através de análise coletiva, cobrindo uma grande parte da carteira e através de análise individual para créditos com determinadas especificidades, nomeadamente créditos concedidos a grandes clientes.

As imparidades apuradas através de análise coletiva consideram no seu cálculo diversos dados, pressupostos e estimativas, sujeitos naturalmente a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão.

As imparidades individuais, exigem também um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.

Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de crédito concedido a clientes, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.

- Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito do Banco. Estes controlos incluem aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contabilísticos efetuados relativamente à imparidade quantificada da carteira de crédito a clientes;

- Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade do Banco, com vista à revisão crítica do modelo instituído. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação da metodologia, dos critérios e pressupostos adotados na determinação dos parâmetros de risco da imparidade apurada através da análise coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (*inputs*), reexecução dos cálculos e revisão da análise de sensibilidade efetuada pelo Banco, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes. Esta revisão teve também como objetivo garantir o alinhamento do modelo instituído com os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 9 (IFRS 9) e com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA), sempre que aplicável;

- Para as imparidades apuradas de forma individual, foram efetuados testes aos controlos implementados pelo Banco, no que respeita à identificação atempada de créditos potencialmente em imparidade e para uma amostra de créditos concedidos a clientes, foi confirmado se o evento de perda

(ponto de reconhecimento da imparidade) foi identificado em momento apropriado, analisando as projeções de *cash-flow* estimadas e utilizadas no cálculo das respectivas imparidades; e

- Avaliação sobre a adequação das divulgações constantes nas Notas às Demonstrações financeiras do Banco, relacionadas com esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos s sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

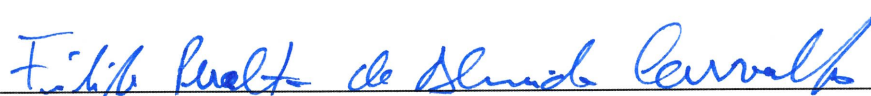
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020, para um mandato compreendido entre 2020 e 2023. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2024 para um segundo mandato, compreendido entre 2024 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 14 de março de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (UE) nº 537/2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Adicionalmente ao divulgado no relatório de gestão, informamos que se encontram contratados com o Banco, serviços de apoio ao Conselho Fiscal, permitidos por lei e regulamentos em vigor, relativamente ao processo de avaliação da adequação e eficácia do sistema de controlo interno no que se refere à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal (alterado pelo Aviso n.º 1/2023 do Banco de Portugal) e procedimentos executados e respetivas conclusões referentes à adequação do sistema de controlo interno, em conformidade com o previsto no Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal, com vista a apoiar o Órgão de Fiscalização, no trabalho a desenvolver para efeitos das suas avaliações requeridas no artigo 55º do referido Aviso.

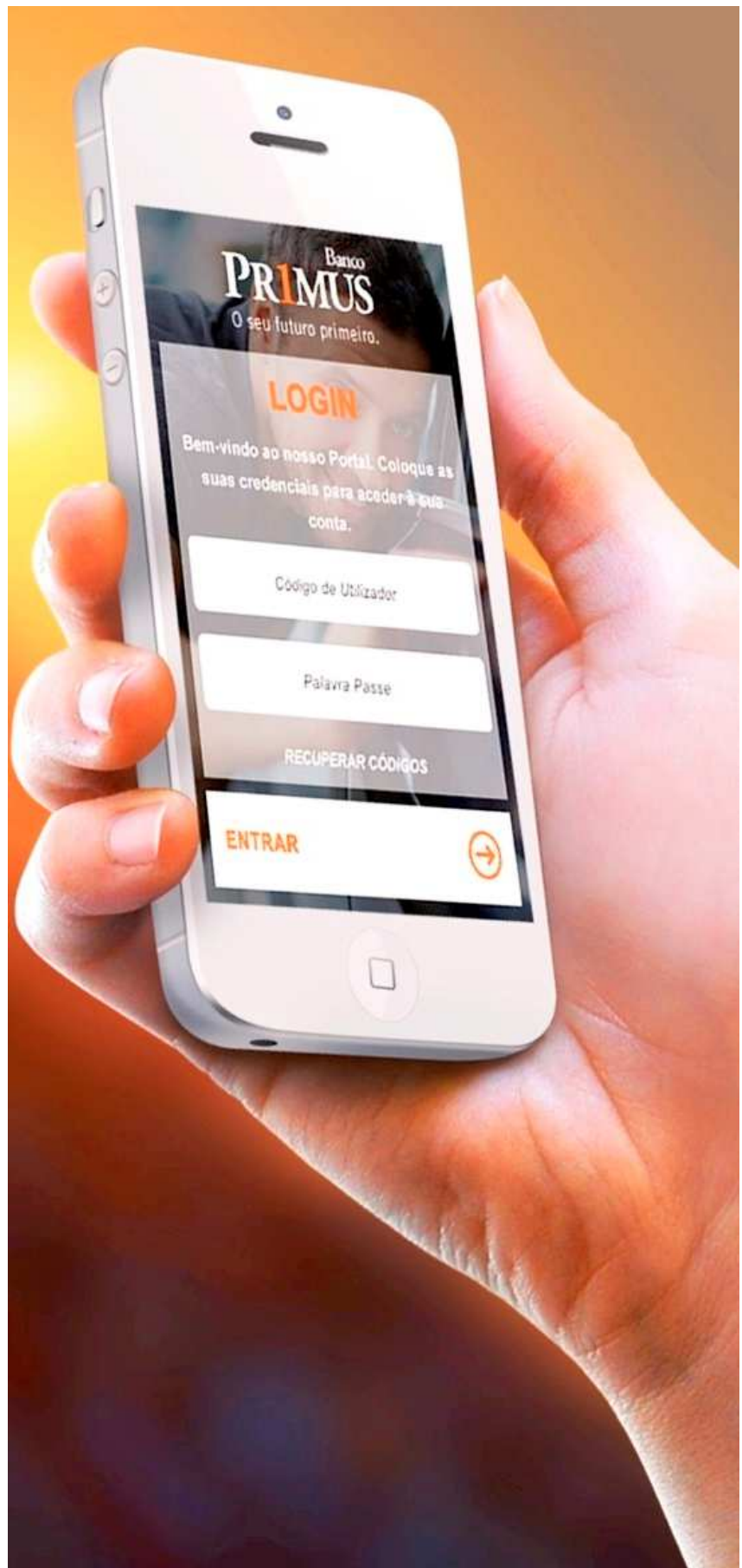
Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho (Revisor Oficial de Contas n.º 2147 e registado na CMVM com o n.º 20240010)

Relatório e parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2024

Exmo. Senhor Acionista,

1 – RELATÓRIO

1.1 – Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua ação fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. (Banco), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1.2 – Ação Fiscalizadora

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias, acompanhou os trabalhos da sociedade de Revisores Oficiais de Contas com quem reuniu regularmente, certificando-se da sua independência; (3) analisou os aspetos relacionados com os sistemas de qualidade do controlo interno, da gestão de riscos, da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; (4) emitiu pareceres para o Banco de Portugal, nos termos das disposições legais; (5) analisou o resultado dos testes efetuados às imparidades; (6) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira; (7) elaborou o resumo do relatório de autoavaliação que inclui, nomeadamente, avaliação do órgão de fiscalização da instituição, avaliação do órgão de administração, e relatórios dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna a divulgar em anexo aos documentos anuais de prestação de contas do Banco e (8) acompanhou as atividades do Banco no que diz respeito ao cumprimento das obrigações decorrentes do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, e bem, assim, das obrigações que decorrem deste aviso para os órgãos de fiscalização.

1.3 – Divulgação da Informação

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2024, examinou: (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a atividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspetivas futuras face à conjuntura; (2) as contas que integram a demonstração de resultados, a demonstração da posição financeira, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas; e (3) a certificação legal das contas e o relatório adicional ao órgão de fiscalização, ambos elaborados pelos revisores oficiais de contas, que mereceram a nossa concordância.

O Conselho Fiscal apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração.

2 – PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 14 de março de 2025

O Conselho Fiscal do BANCO PRIMUS, S.A.

Presidente: Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto

Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto

Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Resumo do relatório de autoavaliação do Conselho Fiscal



Resumo do Relatório de Autoavaliação

(conforme requerido no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal)

O presente resumo é preparado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 60.º, n.º 1 do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (o “Aviso”), com a finalidade de divulgação em anexo aos documentos anuais de prestação de contas do Banco Primus, S.A. (de ora adiante também designado por “Banco Primus” ou “Banco”), dos principais aspetos do relatório de autoavaliação previsto no artigo 55.º do Aviso, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, o qual é constituído (i) pela avaliação do Órgão de Fiscalização do Banco; (ii) pela avaliação do Órgão de Administração e pelos (iii) relatórios dos responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna do Banco (o “Relatório”).

O período de referência da autoavaliação encontra-se compreendido entre as datas de 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024 (o “Período de Referência”).

O Relatório foi emitido a 19 de dezembro de 2024 encontrando-se devidamente estruturado e apresenta o conteúdo previsto no artigo 55.º do Aviso, incluindo a avaliação do Órgão de Administração e, em anexo, a avaliação do Órgão de Fiscalização e os relatórios das funções de Gestão de Riscos de Conformidade e de Auditoria Interna, resumindo-se da seguinte forma:

a) Avaliação do Órgão de Fiscalização do Banco, nos termos do artigo 56.º do Aviso

No período de referência, relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, o Conselho Fiscal verificou o estado da implementação de todas as disposições do Aviso, em articulação com as funções de controlo interno e com o Órgão de Administração da Banco, tendo solicitado a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas externa os serviços adicionais considerados necessários para fundamentar de forma clara e detalhada a sua avaliação quanto às matérias constantes das alíneas b), d), f) e g) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso, conforme previsto nos termos do artigo 56.º do Aviso.

A avaliação do Conselho Fiscal inclui uma descrição da atividade desenvolvida por este Órgão de Fiscalização no Período de Referência relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno do Banco.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal, apoiados nos serviços prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas com o objetivo de aferir especificamente, de forma clara, detalhada e fundamentada, a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Banco, concluíram, resumidamente, que em resultado dos procedimentos realizados, não foram identificadas situações com impacto elevado ou muito elevado que pudessem, de alguma forma, afetar a cultura organizacional do Banco, ou os seus sistemas de governo e controlo interno, refletindo assim, uma adequada e efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida pelo Banco, alinhada com os requisitos definidos pelo Aviso. No âmbito das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei, e ponderados, à data de referência, os impactos atuais ou potenciais das deficiências em aberto, o Conselho Fiscal concluiu pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Banco.

As medidas corretivas aprovadas para cada uma das deficiências em aberto, bem como os prazos de implementação definidos, refletem, de forma adequada, os processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos diversos riscos.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal considera que o desempenho das funções de controlo interno do Banco é adequado relativamente às exigências legais e regulamentares, as quais deverão ser exercidas com adequada independência.

Quanto à fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, no Período de Referência, foi possível aferir a conformidade e robustez dos procedimentos e controlos instituídos no Banco. No que respeita ao processo de relato financeiro, não foram identificadas situações a reportar.

Quanto à fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco, ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial, foi possível aferir a adequação do processo de preparação da informação de divulgação obrigatória ao público.

Por fim, no Período de Referência, o Banco cumpriu adequadamente todos os deveres de divulgação ao público que resultam de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitam às matérias previstas no Aviso.

b) Avaliação do Órgão de Administração do Banco, nos termos do artigo 57.º do Aviso

O relatório de autoavaliação do Banco é coordenado pela função de Auditoria Interna e coadjuvada pelas funções de Gestão de Riscos e de Conformidade e descreve:

- (i) A estrutura organizativa implementada, que se encontra suportada em unidades funcionais, incluindo as seguintes 8 direções: Comercial (que inclui as delegações comerciais repartidas por 4 zonas, Norte, Centro, Lisboa e Sul), de Risco, de Sistemas de Informação e Segurança, Financeira, Jurídica e de Conformidade (inclui a área de Controlo Permanente), Operações, *Digital Sales and Customer Value* e Talento e Meios; e ainda os seguintes 8 departamentos: de Auditoria Interna, de Análise de Crédito, de Contencioso, de Recuperação de Crédito, de *Business Development*, de Marketing, de Organização, Crédito Rodas e, ainda, uma sucursal em Espanha.
- (ii) A classificação das deficiências e a sua metodologia. As deficiências identificadas são classificadas, conforme disposto no artigo 31.º do Aviso e atendendo ao que consta no Anexo II da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal. A metodologia de classificação gradua as deficiências em severa - F4, elevada - F3, moderada - F2 ou reduzida - F1, em função dos impactos das estimativas de perda nos fundos próprios.
- (iii) A função de controlo de Auditoria Interna, o seu plano plurianual e as últimas ações desenvolvidas por área funcional. Esta função é desempenhada por 2 elementos, sendo que o seu responsável reporta diretamente ao Órgão de Administração. O seu plano plurianual de 4 anos é submetido a aprovação do Órgão de Administração após emissão de parecer do Órgão de Fiscalização, estando em curso o quadriénio 2024 a 2028. Descreve, ainda, as ações efetuadas em 2024 por cada área funcional.
- (iv) O Sistema de Controlo Permanente, que está desenhado por forma a garantir a uniformização das práticas seguidas pelo Banco em Portugal e em Espanha, com as devidas adaptações às especificidades de cada carteira. Baseia-se nos regulamentos e normas internas desenvolvidos pela casa-mãe para atingir a uniformização nas áreas funcionais. Na realidade, todo o sistema de controlo interno, nomeadamente, os seus componentes, objetivos, bases da sua definição e o processo de monitorização, assentam no dispositivo de Controlo Permanente, que engloba um conjunto de processos realizados pelas unidades operacionais, os quais se encontram organizados para que exista validação de 1.º e 2.º nível, de controlo, e sistematicamente, face às anomalias identificadas, e que se estabeleçam planos de ação corretivos.

O Órgão de Administração considera que o ambiente de controlo interno do Banco se encontra suportado designadamente (i) pelo padrão de valores éticos seguido pelo Banco, (ii) pela existência de meios materiais, técnicos e humanos suficientes e adequados, (iii) pelo grau de transparência da estrutura organizacional e da sua adequação face à complexidade, dimensão e natureza da atividade do Banco, (iv) pela clareza da cadeia hierárquica e das responsabilidades e competências atribuídas a cada função, (v) pela qualidade do processo de planeamento estratégico, e (vi) pelo grau de envolvimento do Órgão de Administração na atividade desenvolvida, revelador de gestão sã e prudente, assegurada por processos de análise e de tomada de decisão sensível ao risco, e assente em informação credível, completa e o mais atualizada possível.

c) Relatórios dos responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna referidos na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º, na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso

Relativamente ao Período de Referência, foram elaborados os relatórios anuais pelos responsáveis das funções de Gestão de Risco, de Conformidade e de Auditoria Interna, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso, respetivamente, os quais descrevem o enquadramento subjacente à emissão dos relatórios das funções, a sua independência, a caracterização e descrição das deficiências identificadas no âmbito das respetivas atribuições.

Relatório da Função de Gestão de Riscos

O relatório é elaborado anualmente nos termos e para os efeitos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º do Aviso.

A função de Gestão de Riscos encontra-se inserida na Direção de Risco do Banco, a qual, em termos de estrutura organizativa, constitui uma unidade de estrutura autónoma, com reporte funcional direto ao Órgão de Administração, observando-se, assim, o cumprimento no disposto no artigo 15.º do Aviso.

A adequada independência encontra-se também assegurada pela circunstância de que somente o Órgão de Administração dispõe de competência para instaurar processos disciplinares a qualquer um dos titulares de funções de controlo. Em particular, quanto à função de riscos, as suas competências encontram-se estabelecidas, estando as suas principais atribuições formalizadas em regulamento próprio. A função de gestão de riscos dispõe de meios técnicos e humanos suficientes ao adequado desempenho das suas funções e de livre acesso a informação relevante. Atendendo à dimensão e atividades prosseguidas pelo Banco, verifica-se a segregação proporcionalmente possível e adequada, que poderá ser verificada no âmbito do Regulamento da Função de Gestão de Riscos e no Manual de Funções da Direção de Risco.

Relatório da Função de Conformidade

O relatório é elaborado anualmente nos termos e para os efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º do Aviso. No que respeita à estrutura organizativa verifica-se que a função de Conformidade se encontra incluída numa unidade de estrutura autónoma, com reporte funcional direto ao Órgão de Administração.

A adequada independência encontra-se também assegurada pela circunstância de que somente o Órgão de Administração dispõe de competência para instaurar processos disciplinares a qualquer um dos titulares de funções de controlo.

Tendo em conta requisitos de proporcionalidade, haverá que ter em consideração que sob o polo da função de conformidade se encontram abrangidos outras funções, tais como a função de cumprimento normativo na aceção do artigo 3.º do Aviso n.º 1/2022 e a função de *Data Protection Officer*. Adicionalmente, o polo de conformidade inclui ainda a vertente de “Controlo Permanente”.

Relatório da Função de Auditoria Interna

O relatório é elaborado anualmente nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso.

A elaboração do relatório é da responsabilidade do responsável pela Função de Auditoria Interna e é emitido com periodicidade anual e com referência a 30 de novembro de cada ano.

A função de Auditoria Interna ("FAI") é uma unidade de estrutura autónoma, independente e com reporte funcional direto ao Órgão de Administração, através do Comité de Auditoria, bem como a Direção de Auditoria do Grupo. Em termos orgânicos e no que diz respeito a matérias de organização, acompanhamento dos trabalhos e gestão quotidiana, o Departamento de Auditoria Interna reporta ao *Chief Executive Officer*, também Administrador Executivo do Banco.

A FAI é independente em relação às atividades auditadas, não exercendo tarefas operacionais nem estando combinada com nenhuma outra função do Banco. A FAI não tem envolvimento no desenho, seleção, definição e implementação de políticas, mecanismos e procedimentos específicos de controlo interno e limites de risco podendo, no entanto, o Órgão de Administração, sempre que o entender, solicitar o parecer da auditoria interna sobre questões relacionadas com o risco, controlos internos e cumprimento das regras aplicáveis.

Paço d'Arcos, 14 de março de 2025

O Conselho Fiscal do BANCO PRIMUS, S.A

Presidente - Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto

Vogal - Ana Isabel Calado da Silva Pinto

Vogal - Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus